

1835-1836

# BALANÇO

DA

## RECEITA E DESPEZA

DO

### IMPERIO

NO

## ANNO FINANCEIRO

DE

**1835 - 1836**

E

ESTADO DA DIVIDA PUBLICA ACTIVA E PASSIVA

EM 30 DE JUNHO DE 1836.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

---

**1838.**

## *Balanço da Receita e Despesa Geral do Imperio no anno*

RECEITA.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Ordinaria.....	10 978.480,000	13.678.731,547	676.804,855
Extraordinaria.....	290.000,000	374.878,768	229,380
Depositos.....	25.560,000	81.816,383	1.063,096
	11.294.040,000	14.135.426,698	678.097,331
Saldo em 30 de Junho de 1835.....		2.302.785,402	
Movimento de Fundos.....		16.438.212,100	
		3.678.926,336	
		20.117.138,436	

Falta neste Balanço a Receita e Despesa das Provincias do Pará e S. Pedro, que não mandarão mesmo na Despesa fixada, e por isso vai na columna o total que a Lei votou para todo o Imperio. Thesouro Publico Nacional 2 de Maio de 1838. -- O Official maior servindo de Contador Geral --

*financeiro do 1.º de Julho de 1835 a 30 de Junho de 1836.*

DESPEZA.	FIXADA.	PAGA.	POR PAGAR.
Ministerio do Imperio.....	1.323.316,008	1.166.672,988	171.054,922
Dito da Justiça.....	634.565,900	648.691,864	59.306,173
Dito de Estrangeiros.....	131.210,000	235.634,359	1.062,599
Dito da Marinha.....	1.607.468,060	2.063.094,119	214.759,352
Dito da Guerra.....	2.402.579,120	2.712.936,241	54.900,259
Dito da Fazenda.....	4.932.578,490	7.512.913,886	720.953,247
	11.031.717,578	14.339.943,457	1.222.036,552
Movimento de Fundos.....		3.295.405,733	
Saldo em 30 de Junho de 1836.....		2.481.789,246	
		20.117.138,436	

os seus Balanços. Na Receita orçada fez-se o correspondente abatimento, não sendo possível fazer o *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.*

Resumo do Balanço das Thesourarias do Imperio no anno financeiro de 1835 — 1836.

	RECEITA.									DESPEZA.									
	ORDINARIA.				Extraordinaria.	Depositos.	Movimento de Fundos.	Saldos.	TOTAL.	MINISTERIOS.						Movimento de Fundos.	Saldos.	TOTAL.	
	Importação.	Desp. Marítimo.	Exportação.	Interior.						Imperio.	Justiça.	Estrangeiros.	Guerra.	Marinha.	Fazenda.				
Município da Corte....	3.900.215U508	121.871U880	401.010U789	1.856.735U867	83.419U894	22.083U977	320.840U241	164.361U779	6.870.539U935	923.570U518	532.915U817	65.518U879	903.406U398	1.210.426U615	2.383.995U901	619.641U632	231.031U175	6.870.539U935	
Rio de Janeiro.....	4U031	380U000	.....	174.015U543	11.185U929	13.803U614	22.766U840	27.395U560	249.551U517	4.185U364	2.376U560	.....	15.783U440	.....	196.047U637	3.351U518	27.806U998	249.551U517	
Espirito Santo.....	1.280U116	814U910	.....	13.198U563	456U890	294U272	76.506U837	82.933U039	175.484U627	5.721U528	.....	.....	17.204U716	2.897U886	41.474U480	90.903U469	17.292U548	175.484U627	
Bahia.....	1.559.643U387	53.025U325	170.576U661	980.298U518	73.482U263	1.264U451	76.202U645	611.012U973	3.527.506U223	42.697U312	43.735U528	.....	314.306U907	279.838U633	821.010U284	1.529.597U080	496.320U479	3.527.506U223	
Sergipe.....	.....	10U240	.....	15.282U708	564U713	239U100	137.858U960	23.213U170	177.168U891	4.703U403	.....	.....	9.698U523	240U384	146.634U720	.....	15.891U861	177.168U891	
Alagoas.....	19.419U045	1.420U840	5.668U279	40.406U565	4.036U451	.....	172.271U545	40.240U734	283.463U459	4.727U456	.....	.....	119.321U322	12.142U747	106.102U491	2.877U830	38.231U613	283.463U459	
Pernambuco.....	1.135.427U460	40.444U433	156.838U724	789.517U795	16.406U298	3.936U740	73.832U516	746.167U521	2.962.571U489	55.379U377	30.949U309	.....	615.785U096	136.335U624	612.254U631	469.141U606	1.042.825U846	2.962.571U489	
Parahiba.....	46.537U558	1.792U690	20.211U690	161.721U328	3.079U895	1.602U767	2.971U434	72.593U169	310.509U910	5.556U742	.....	.....	37.893U238	345U585	122.159U533	67.083U943	77.470U869	310.509U910	
Rio Grande do Norte.	540U179	186U400	.....	28.480U374	509U478	904U714	35.690U110	41.601U462	107.912U727	5.938U505	.....	.....	17.706U021	1.394U702	48.769U126	19.825U549	17.278U824	107.912U727	
Ceará.....	44.789U249	347U075	5.423U867	155.436U170	680U124	972U585	39.147U143	39.781U959	286.578U172	4.638U474	49U560	.....	58.547U096	2.730U560	55.991U052	.....	164.621U430	286.578U172	
Piahy.....	42U582	290U720	615U040	82.682U939	259U950	295U220	12.974U259	79.236U315	176.397U025	3.603U024	.....	.....	8.732U718	.....	59.935U629	40.463U759	63.661U895	176.397U025	
Maranhão.....	397.627U332	22.441U315	86.033U258	308.801U135	7.118U630	21.459U964	108.132U646	228.906U909	1.180.521U189	11.515U446	25.410U466	.....	190.605U543	338.156U101	278.833U787	238.817U419	97.182U427	1.180.521U189	
S. Paulo.....	72.827U086	6.240U310	24.065U922	309.894U681	26.160U308	6.089U992	115.581U350	40.758U031	601.317U680	43.290U131	2.842U458	.....	139.432U100	3.202U563	105.530U420	184.740U476	122.279U232	601.317U680	
Santa Catharina.....	9.968U574	3.343U486	1.310U133	15.467U440	12.050U287	1.346U066	86.131U686	21.477U254	151.094U926	5.591U317	.....	.....	73.672U637	10.715U232	34.200U352	7.359U130	19.553U258	151.094U926	
Minas.....	.....	.....	.....	320.710U663	108.605U674	5.881U330	106.182U369	70.973U213	612.556U249	18.625U778	2.891U246	.....	117.241U216	.....	413.418U823	12.179U302	47.999U884	612.556U249	
Goyaz.....	.....	.....	.....	42.825U911	3.402U179	668U390	40.000U000	4.543U354	991.439U834	4.957U887	2.133U334	.....	16.293U632	.....	62.103U341	5.873U402	78U838	91.439U834	
Mato Grosso.....	230U380	.....	.....	5.827U341	6.088U013	970U201	117.300U000	2.522U604	132.438U539	11.222U606	1.493U330	.....	57.306U238	1.090U567	56.638U704	2.914U725	2.272U069	132.438U539	
Londres.....	.....	.....	.....	62.812U151	17.371U792	.....	2.134.535U755	5.066U316	2.219.786U044	10.745U120	3.891U256	.....	63.676U320	1.971.265U264	122U604	.....	.....	2.219.786U044	
	7.188.262U487	254.609U626	871.753U712	5.364.115U692	371.878U768	81.816U383	3.678.926U336	2.302.785U402	20.117.138U436	1.166.672U988	648.691U864	.....	235.634U359	2.712.936U241	2.063.094U110	7.513.426U175	3.294.893U444	2.481.789U246	20.117.138U436

RECEITA GERAL DO IMPERIO NO ANNO FINANCEIRO DE 1835--1836.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
<b>ORDINARIA.</b>			
<i>Importação.</i>			
Direitos de 15 por cento do consumo.....	5.046.790U	6.154.579U702	76.906U530
— de 50 por cento da Polvora.....	43.760U	82.656U450	1.764U194
— de 2 por cento de Reexportação.....	24.530U	39.435U043	27U512
— de 2 por cento de Baldeação.....	7.600U	2.419U786	
Expediente das Alfandegas.....	571.535U	723.187U708	14.736U977
Armazenagem das ditas.....	45.610U	67.795U014	590U362
Premio dos Assignados.....	104.470U	100.106U329	1.563U236
Falta de Manifesto.....		457U698	
Multas por infracção dos Regulamentos.....		15.957U517	231U207
Donativo do azeite (Bahia).....		1.657U240	68U147
<i>Despacho Maritimo.</i>			
Ancoragem.....	102.620U	148.644U515	4.147U320
Farol.....	35.690U	40.868U625	299U400
15 por cento das Embarcações Estrang. que passam a Nac.....	6.790U	11.963U070	
Imposto da saude.....	3.980U	2.877U400	56U000
Emolumentos das visitas da saude.....		10.757U520	131U200
Imposto annual das Embarcações de barra fora.....	13.810U	19.633U760	355U200
5 por cento da venda das Embarcações Nacionaes.....	13.320U	17.277U206	84U000
Contribuição da Junta do Commercio sobre Navios.....		2.587U500	81U000
<i>Exportação.</i>			
Direitos de 2 por cento de Consulado de sahida.....	508.330U	828.849U323	13.711U947
— de 50 réis em couro (Pernambuco).....	3.690U	4.786U150	
Contribuição da Junta do Commercio sobre generos.....	40.440U	29.596U780	990U880
— de 60 réis em saca de algodão (Pernambuco).....	2.750U	3.396U960	
— Litteraria da Marinha (S. Paulo).....	20.000U	522U869	6.766U160
Multa de 120 réis em saca de algodão (Bahia).....	5.750U	4.607U660	406U920
<i>Interior.</i>			
Dizimo do Assucar.....	690.250U	1.046.688U367	17.057U220
— do Algodão.....	404.750U	786.774U218	38.913U542
— do Café.....	821.360U	667.909U282	26.008U433
— do Tabaco.....	29.990U	29.709U761	925U982
— do Gado vaccum e cavallar.....	271.720U	178.538U699	32.756U966
— sem distincção.....		162.175U609	
Premio de Escritos do Dizimo do Assucar e Algodão.....		10.411U612	
Casa da Moeda.....	25.500U	3.785U232	
Direitos de 25 por cento do ouro.....	160.000U	88.919U192	
— de 5 por cento do dito.....	13.500U	9.535U718	
Renda Diamantina.....			
Foros dos terrenos de Marinhas, sem comprehender o Municipio da Corte.....	11.370U	254U576	40U000
Matriculas dos Cursos Juridicos.....	20.240U	12.925U600	
Correio.....	57.870U	53.635U274	1.293U755
Sisa dos bens de raiz.....	350.400U	561.649U888	19.552U387
Dizima da Chancellaria.....	13.480U	303U766	
Direitos de Chancellaria das Ordens Militares.....	23.510U		
— Novos e Velhos.....		13.143U714	185U042
Venda do Pau Brasil.....		62.812U151	
— da Polvora.....		20.042U725	
Cobrança de Divida activa.....	215.860U	1.082.298U988	146.444U645
Capellas vagas.....			
Decima Urbana de huma legua.....	3.070U	170U341	2.415U593
— das Corporações de mão morta.....	23.820U	10.718U451	21.683U463
Direitos de Chancellaria das Ordens Religiosas.....		2.026U919	
Premio de Depositos publicos.....	2.730U	3.987U496	
Quarto por cento da reforma de Apolices.....		2U000	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
Imposto do Banco sobre Lojas.....	148.450U	77.252U484	33.487U593
— sobre carruagens e seges.....		1.183U120	3.756U800
— sobre Barcos do interior.....		2.657U360	1.596U960
— sem distincção.....		12.983U750	
Sello do Papel.....	43.550U	37.778U982	1.264U471
Taxa dos Escravos.....	100.000U	6.726U586	10.548U520
Emolumentos do Supremo Tribunal de Justiça.....		U	
Meio soldo das Patentes Militares.....		1.435U328	
Imposto de 40 por cento na Aguardente de consumo(B.*).	42.360U	18.780U661	23.579U339
Renda não classificada.....		34.452U520	
Laudemios.....		1.077U712	
Rendas extinctas, ou que passarão a Provincias.....		992U050	361U100
<i>No Municipio da Corte.</i>			
Donativos e Terças partes de Officios.....		1.200U000	
Sello das Heranças e Legados.....		62.490U361	
Emolumentos da Policia.....		2.419U140	
Decima dos Predios Urbanos.....		111.133U492	166.693U852
Dizimos de Exportação.....		3.038U834	
Imposto nas Casas de Leilão e Modas.....		4.120U000	840U000
— de 20 por cento de consumo n'aguardente da terra.		58.020U300	4.481U000
— de 5 réis em libra de carne verde.....		48.978U170	
Subsidio Litterario da dita.....		10.001U910	
Meia sisa da venda de escravos.....		44.493U711	
Rendimento dos Proprios Nacionaes.....		14.109U572	
Bens de Evento.....		370U070	
<b>EXTRAORDINARIA.....</b>	<b>197.540U</b>		
Alcances de Thesouros e Recebedores.....		15.988U518	
Saldos de Caixas Provinciaes (Minas).....		4.886U665	
Dons Gratuitos.....		8.466U820	
Reposições e Restituições.....		76.043U277	
Rendimento da Typographia Nacional.....		15.525U152	
Dividendo de 80 Accções do extincto Banco do Brasil pertencentes ao Governo.....		5.600U000	
Armazenagem de Polvora.....		2.287U270	
Producto de Fiança de Direitos.....		767U128	
— de arrematação de Presas.....		2.598U719	
Juros de £. 5.000 em Apolices dos Empréstimos Bra- sileiros.....		1.561U280	
Rendimento de Barcas d'agua.....		4.929U540	
— de cavallos.....		612U000	
— de querena.....		1.125U800	
Contribuição do Monte Pio.....		74U316	
Premio de saques, e agios de moedas e metaes.....	80.000U	33.289U496	
Subsidio dos Deputados que optáram os Ordenados.....		4.782U826	
Restituição pela Caixa Filial da Bahia.....		64.084U477	
Venda de Proprios Nacionaes.....	10.000U	4.515U546	229U380
Sobras do producto de Apolices vendidas para pagamento de Presas.....		114U701	
Venda de diversos artigos e alugueres.....		24.204U449	
Emolumentos de Secretaria do Governo.....		115U462	
Receita eventual.....		12.658U140	
5 por cento do resgate do cobre.....		90.647U186	
<b>DEPOSITOS.</b>			
Ausentes.....	21.560U	71.691U723	1.063U096
Limpa das Alfandegas.....		185U080	
Joias do Cruzeiro.....		48U000	
Emolumentos de Patentes Militares.....		485U820	
Premios de Loterias.....		9.788U600	
Serviço dos Africanos Libertos.....		51U160	

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.
<b>MOVIMENTO DE FUNDOS.</b>			
Recebimento de remessas do Thesouro nas Provincias..	.....	313.709U791	
do Thesouro em Londres...	.....	429.337U888	
das Provincias no Thesouro.	.....	272.157U814	
de humas em outras Provincias.	.....	515.506U620	
das Provincias em Londres.	.....	1.377.069U165	
Adiantamentos de Fundos por Samuel & Phillips....	.....	328.128U702	
Supprimento por meio de emissão illegal de Cédulas em Mato Grosso .....	.....	50.098U000	
Dito pelo Cofre de Deposites em Minas .....	.....	46.000U000	
Retorno de Londres.....	.....	1.894U737	
Cobrança de Escritos e Letras .....	.....	67.261U506	
Recrullo de Moedas.....	.....	974U553	
Saídas de Thesoureiros e de Caixas.....	.....	73.218U346	
Sublocação do Trapiche da Ordem.....	.....	12.000U000	
Passagens de luns para outros Cofres.....	.....	191.394U463	
Rendas Provinc. indevidamente arrecadadas como Geraes..	.....	174U751	
	10.385.345U	17.814.353U034	678.097U331
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>			
ORDINARIA. { Importação .....	5.844.295U	7.188.252U487	95.888U165
{ Despacho Marítimo .....	176.210U	254.609U626	5.154U120
{ Exportação .....	580.960U	871.753U742	21.875U907
{ Interior .....	3.474.780U	5.003.740U132	381.871U811
{ No Municipio da Corte.....		360.375U560	172.014U852
EXTRAORDINARIA.....	10.076.245U	13.678.731U547	676.804U855
DEPOSITOS.....	287.540U	374.878U768	229U380
	21.560U	81.816U383	1.063U096
	10.385.345U	14.135.426U698	678.097U331
MOVIMENTO DE FUNDOS .....		3.678.926U336	
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 1835 .....		2.302.785U402	
		20.117.138U436	

**A COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA PROCEDE DE**

<i>Importação.</i>	TOTAL.
Direitos de 15 por cento de consumo .....	56.852U043
50 por cento da Polvora.....	732U030
2 por cento de Reexportação.....	32U559
Expediente das Alfandegas.....	14.225U041
Armazenagem das ditas.....	529U077
Premio de assignados.....	1.643U200
Falta de manifestos.....	66U667
Donativo do Azeite (Bahia).....	88U500
<i>Despacho Marítimo.</i>	
Ancoragem .....	3.616U830
Farol .....	826U080
15 por cento das Embarcações Estrangeiras que passam a Nacionaes. .	992U850
Emolumentos das visitas da Saude .....	2.080U400
Imposto annual das Embarcações de barra fora .....	705U920
5 por cento da venda das Embarcações Nacionaes .....	266U560
Contribuição da Junta do Commercio sobre Navios.....	37U500



*Exportação.*

Direitos de 2 por cento de Consulado de sahida. . . . .	5.851U121
Contribuição da Junta do Commercio sobre generos. . . . .	294U510
----- Litteraria da Marinha (S. Paulo). . . . .	1.194U400
Multa de 120 rs. em saca de Algodão (Bahia). . . . .	200U880

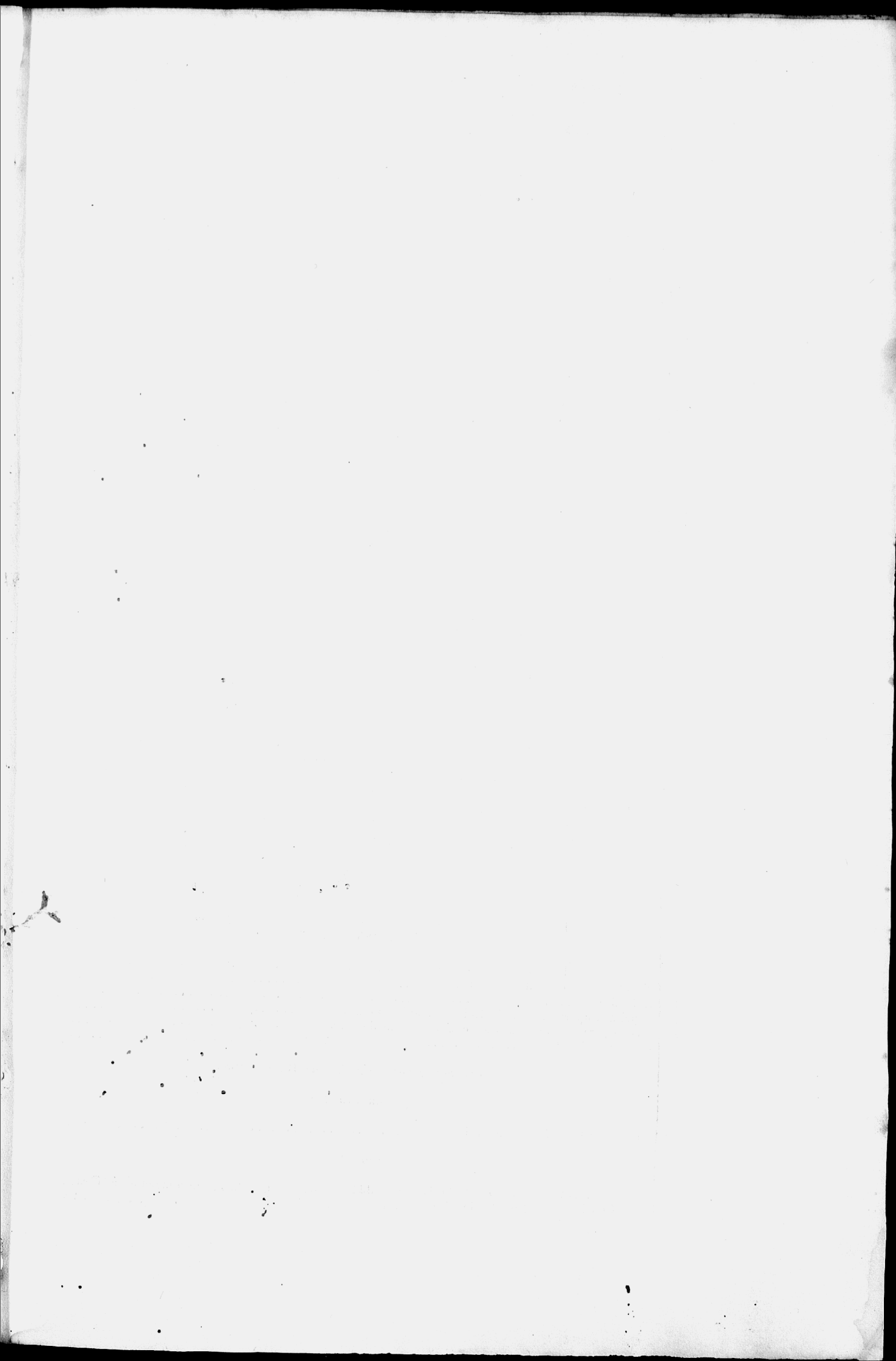
*Interior.*

Dizimo do Assucar. . . . .	20.524U667
----- Algodão. . . . .	2.611U961
----- Café. . . . .	61.528U337
----- Tabaco. . . . .	4.013U061
----- Gado vaccum e cavallar. . . . .	84.675U335
----- Arroz. . . . .	488U.428
----- Miunças. . . . .	26.292U564
Contribuição da Policia. . . . .	1.763U440
Correio. . . . .	523U123
Dizima da Chancellaria. . . . .	3.850U967
Direitos novos e velhos. . . . .	2.649U629
----- de Chancellaria. . . . .	272U140
----- de Entradas. . . . .	7.925U416
----- de passagens de animaes no Registo de Santa Victoria. . . . .	1.804U254
Donativo de Officios. . . . .	2.522U697
Decima Urbana. . . . .	310.018U900
----- de huma legua. . . . .	1.374U068
----- Corporações de mão morta. . . . .	37.159U365
Emolumentos de Officios. . . . .	134U850
Foros de terrenos e Marinhas. . . . .	1.638U821
Impostos do Banco sobre Lojas e Tabernas. . . . .	75.434U269
----- Carruagens e Seges. . . . .	2.275U920
----- Barcos do Interior. . . . .	1.056U640
----- Casa de Leilão e Modas. . . . .	1.760U000
Imposto de 20 por cento n'Aguardente de consumo. . . . .	21.406U078
----- 5 rs. em libra de carne verde. . . . .	39.630U951
----- 40 por cento n'Aguardente (Bahia). . . . .	2.709U537
----- do Tabaco em pó. . . . .	1.170U902
Meia Sisa. . . . .	21.618U222
Matricula dos Cursos Juridicos. . . . .	51U200
Meio Soldo das Patentes Militares. . . . .	17U680
Liquidação da Bulla da Cruzada. . . . .	50U000
Passagens de Rios. . . . .	3.091U211
Pensão para a Capella Imperial. . . . .	141U250
Proprios Nacionaes (Rendimento). . . . .	4.134U114
Pensões de Engenho. . . . .	816U994
Permuta do Ouro. . . . .	60U431
Propinas. . . . .	1.509U880
Sello do Papel. . . . .	8.655U358
----- de Heranças e Legados. . . . .	34.712U294
Sisa dos Bens de raiz. . . . .	92.794U415
Subscrição para a Marinha. . . . .	174U139
Subsidio Litterario. . . . .	10.365U704
----- Voluntario. . . . .	642U974
Taxa de Escravos. . . . .	13.722U500
Terças partes de Officios. . . . .	1.936U784
Renda não classificada. . . . .	68.951U731

**EXTRAORDINARIA.**

Alcance de hum Pagador. . . . .	159U644
Cobrança de Letras e Bilhetes. . . . .	6.392U147
Juros e custas de ditos. . . . .	1.235U203
Premio de Letras. . . . .	335U211
Emolumentos de Passaportes. . . . .	3.146U605
Restituições. . . . .	130U779

1.082.298U988



# Despeza Geral do Imperio no anno financeiro

## MINISTERIO DO IMPERIO.

§§ *Artigo 3.º da Lei do Orçamento de 1834 — 1835 com as suppressões e addições da de 1835 — 1836.*

1	Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	
2	Alimentos das Serenissimas Princezas.....	
3	Ordenado do Tutor, Mestres, e despezas do ensino de Sua Magestade Imperial, e de Suas Altezas.....	
4	Regencia.....	36.000U000}
5	Conselho de Estado extinto.....	13.408U008}
6	Secretaria de Estado, seu expediente, ficando o Porteiro e o Ajudante do Gabinete Imperial igualados em vencimentos ao Porteiro, e Ajudante da mesma Secretaria de Estado.....	
7	Subsidio dos Deputados, Secretaria, e despezas da respectiva Camara.....	
8	Subsidio dos Senadores, Secretaria, e despezas da respectiva Camara.....	
9	Museu.....	
10	Academia das Bellas Artes.....	
11	Escola de Medicina do Rio de Janeiro.....	
12	Escola de Medicina na Bahia nos termos do paragrafo antecedente.....	
13	Curso Juridico de Pernambuco, Premios, Aulas Preparatorias, inclusive 3.000U000 réis para impressão de compendios, e despezas de Bibliotheca do mesmo Curso.....	
14	Curso Juridico de S. Paulo, nos termos do paragrafo antecedente, reduzido o Ordenado do Bibliothecario a 400U000 réis.....	
15	Correios.....	
17	Despezas eventuaes.....	

*Additamentos feitos pela Lei do Orçamento de 1835 — 1836.*

### ARTIGO 3.º

- § 1.º Junta do Commercio, que passou para este Ministerio.....
- 2.º Ordenados e Ajudas de custo dos Presidentes de Provincias.....
- 3.º Empregados das visitas de saude nos portos maritimos, inclusive o Interprete de Policia no Rio de Janeiro, que deverá servir nesta Repartição.....
- 4.º Despeza fixada no Artigo 11 da Lei de 1834 — 1835, e que ficou pertencendo á Corte e Municipio do Rio de Janeiro.....

*A saber.*

- § 1.º Instrução Publica, inclusive a Aula do Commercio, e 300U000 réis do Ordenado do Porteiro da mesma.....
- 2.º Bibliotheca Publica.....
- 3.º Jardim Botânico.....
- 5.º Vaccina.....
- 7.º Illuminação.....
- 8.º Obras Publicas.....
- 11 Despezas eventuaes.....

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

*Artigo 4.º da Lei do Orçamento de 1834 — 1835 com as suppressões e addições da de 1835 — 1836.*

1	Secretaria de Estado, e seu expediente.....
2	Tribunal Supremo de Justiça.....
3	Relações.....
4	Capella Imperial, e Cathedral do Rio de Janeiro.....
6	Ensaio para estabelecimento de Colonias de degradados.....
7	Despezas Eventuaes.....

*Additamentos feitos pela Lei de 1835 — 1836.*

### ARTIGO 4.º

- Bispos, e Relação Ecclesiastica.....

### ARTIGO 5.º

- Despeza fixada no artigo 12 da Lei de 1834 — 1835, e que ficou pertencendo á Corte, e Municipio do Rio de Janeiro.....

do 1.º de Julho de 1835 a 30 de Junho de 1836.

TABELLAS.	FIXADA.	PAGA.			A PAGAR DO ANNO DA LEI.
		De annos anteriores.	Do anno da Lei.	Total pago.	
....	200.000U000	33 333U333	166 666U659	199.999U992	33.333U332
....	9.600U000	1.600U000	8.000U000	9.600U000	2.219U354
1	10.304U000	2.405U000	9.220U480	11.625U480	000U000
2	49.408U008	.....	35.149U938	35.149U938	1.666U666
3	25.580U000	4.480U300	22.912U008	27.392U308	633U266
4	264.407U000	63.612U155	177.295U659	240.907U814	62.188U939
5	200.000U000	34.488U400	111.358U532	145.846U932	30.961U733
6	11.730U000	692U192	9.027U858	9.720U050	676U161
7	24.400U000	6.124U450	22 183U587	28.308U037	2.166U661
....	24.400U000	5.371U582	21.505U482	26 877U064	1.300U000
8	23.000U000	4.329U832	17.359U110	21.688U942	4.048U580
9	22.600U000	.....	18.152U091	18.152U091	916U544
10	140.000U000	18.841U096	64.840U379	83.681U475	5.959U633
11	30.000U000	3.356U013	19.902U104	23.258U117	48U800
12	20.000U000	2.530U585	17.346U627	19.877U212	376U598
13	57.600U000	3.075U629	65.309U067	68.384U696	5.847U641
14	14.000U000	2.776U800	9.793U938	12.570U738	548U000
15	196.287U000	17.956U937	165.675U165	183.632U102	17.263U014
1.323.316U008		204.974U304	961.698U684	1.166.672U988	171.054U922
16	22.850U000	3.616U640	19.032U940	22.649U580	844U767
17	68.900U000	4.004U981	62.931U842	66 936U823	866U665
18	170 000U000	21.890U874	141.545U289	163.436U163	18.151U988
19	48.395U900	10.411U737	32.225U440	42.637U177	10.586U969
....	12.000U000				
20	8.000U000	681U600	4 271U396	4.952U996	4U840
21	16.320U000	4.969U178	10.532U899	15.442U077	1.200U002
22	288.100U000	59.273U523	273.363U525	332.637U048	27.650U942

*A saber :*

- § 1.º Justiças Territoriaes, Policia, e seu expediente, e Calabouço. . . . .
- 2.º Guardas Policiaes Permanentes. . . . .
- 3.º Guardas Nacionaes. . . . .
- 4.º Parochos, Coadjuutores, Guisamentos, e Ordinarias. . . . .
- 5.º Lazaros, mesadas de 500 $\frac{7}{8}$  rs. . . . .
- 6.º Reparos e Construcção de Cadêas. . . . .
- 7.º Conducção, sustento, e vestuario de presos pobres. . . . .
- 8.º Despezas eventuaes. . . . .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

*Artigo 5.º da Lei de 1834 — 1835.*

- 1 Secretaria de Estado e seu expediente. . . . .
- 2 } Legações, Consulados, e Commissões Mixtas . . . . . }
- 2 } Despezas eventuaes, e extraordinarias. . . . . }
- Diferença de cambio nos pagamentos feitos no estrangeiro. . . . .

MINISTERIO DA MARINHA.

*Artigo 6.º da Lei do Orçamento de 1834 — 1835 com as suppressões, e addições da de 1835 — 1836.*

- 1 Secretaria de Estado e seu expediente, reduzida pela Lei de 1835 — 1836. . . . .
- 2 Corpo da Armada, Guardas Marinhas, Aspirantes, e Reformados. . . . .
- 3 Corpo de Artilheria de Marinha, Reformados, e Avulsos. . . . .
- 4 Auditoria, e Executoria. . . . .
- 5 Capellania. . . . .
- 6 Repartição da Saude. . . . .
- 7 Intendencia, Contadoria, Almoxarifado, e Officiaes de Fazenda de embarque. . . . .
- 8 Inspeção do Arsenal, Escravos da Fazenda Publica, e Material da Marinha. . . . .
- 9 Gratificações . . . . .
- 10 Navios Armados em estado de paz. . . . .
- 11 Paquetes, devendo ter a divisão do Norte 4 Embarcações. . . . .
- 12 Navios desarmados. . . . .
- 13 Premio para ajuste de Mariuheiros . . . . .
- 14 } Obras de Faroes, para as Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, e }
- 14 } Maranhão, e compra das respectivas maquinas. . . . . }
- 15 } Costeio de Faroes, barcas de soccorro, e despezas de lotação. . . . . }
- 15 } Gratificações aos Pilotos que servem de Escrivães, e aos Officiaes que ajustão contas, e outras despezas. . . . . }
- 16 Mestre de Escola dos Aprendizes do Arsenal. . . . .
- 17 Hospital da Marinha. . . . .
- 21 Obra do Dique, além do producto da venda da pedra que d'ahi se tira. . . . .
- 22 Estabelecimento de Boias desde a barra da Cidade da Fortaleza, até a foz do Amazonas, e com o balisamento dos Canaes das Lagoas Merim, e dos Patos, e da barra do Rio Grande do Sul, inclusive 4.000 $\frac{7}{8}$  rs. com o melhoramento das barras da Cutinguiba, e Rio Real, conforme o plano enviado pelo Presidente da Provincia de Sergipe. . . . .
- 24 Estabelecimentos de Marinha nas Provincias. . . . .

*Additamentos feitos pela Lei de 1835 — 1836.*

ARTIGO 12.

- Academia de Marinha da Corte. . . . .

TABELLAS.	FIXADA.	PAGA.			A PAGAR DO ANNO DA LEI.
		<i>De annos ante- riores.</i>	<i>Do anno da Lei.</i>	<i>Total pago.</i>	
	634.565U900	104.788U533	543.903U331	648.691U864	59.306U173
23	26.210U000	2.918U720	16.028U484	18.947U204	510U933
24	105.000U000	8.418U417	124.364U624	132.783U041	551U666
"	.....	3.394U512	80.509U602	83.904U114	
	131.210U000	14.731U649	220.902U710	235.634U359	1.062U599
25	25.000U000	4.182U600	21.700U105	25.882U705	1.176U566
26	158.929U560	497U336	122.720U478	123.217U814	264U852
27	100.263U000	20U955	76.678U408	76.699U363	31U595
28	1.190U000	.....	1.036U550	1.036U550	
.....	2.400U000	.....	808U750	808U750	
29	6.792U000	.....	9.030U090	9.030U090	
30	24.028U000	.....	36.182U171	36.182U171	
31	263.879U500	131.587U747	523.807U708	655.395U455	207.752U190
.....	4.336U000	.....	612U000	612U000	
32	539.076U000	12.909U868	597.074U875	609.984U743	3.116U638
33	72.000U000	.....	34.736U863	34.736U863	
34	92.214U000	.....	30.717U447	30.717U447	
.....	20.000U000	.....	6.136U000	6.136U000	
35	30.000U000	1.557U578	71.368U169	72.925U747	2.392U511
36	10.000U000	.....	159.322U978	159.322U978	
.....	360U000	.....	360U000	360U000	
37	3.000U000	.....	8.231U556	8.231U556	
.....	20.000U000	.....	8.303U770	8.303U770	
38	24.000U000	.....	12.591U520	12.591U520	
39	200.000U000	754U272	180.661U495	181.415U767	25U000
40	10.000U000	.....	9.502U830	9.502U830	
	1.607.468U060	151.510U356	1.911.583U763	2.063.094U119	214.759U352

MINISTERIO DA GUERRA.

*Artigo 7.º da Lei do Orçamento de 1834 — 1835 com as suppressões e additamentos da de 1835 — 1836.*

1	Secretaria de Estado e seu expediente, reduzida pela Lei de 1835 — 1836.....
2	Conselho Supremo Militar.....
3	Commandos das Armas.....
4	Estado Maior do Exercito, Officiaes de Corpos, e Officiaes avulsos, comprehendidos os da extincta 2.ª Linha que vencem soldo, e os reformados.....
5	Corpo de Engenheiros.....
6	Corpos do Exercito, Ligeiros de Mato Grosso e Artífices.....
7	Divisões do Rio Doce, Ligeiros do Maranhão e Pedestres do Espirito Santo.....
8	Academia Militar.....
9	Achivo Militar, e Officina Lithographica.....
10	Arsenaes de Guerra, e Armazens de artigos bellicos.....
12	Hospitaes Regimentaes, e despezas de Botica.....
13	Fabrica de Ferro de Ipanema.....
15	Diversas outras despezas.....
16	Divida de soldos Militares posteriores ao anno de 1826.....

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Artigo 8.º da Lei do Orçamento de 1834 — 1835 com as suppressões e additamentos da Lei de 1835 — 1836.*

1	Juros e amortisação dos Empréstimos Brasileiros de 1825 — 1829, ao cambio medio de 40, £. 273.449.....
2	Divida interna Fundada, incluídos 3.000\$ rs. para os juros do Legado de Manoel Francisco Guimarães á Misericordia de Mato Grosso.....
3	Caixa de Amortisação, e Filial da Bahia.....
4	Tribunal do Thesouro, incluídos 3.200\$ rs. de gratificações.....
5	Thesourarias Provinciaes.....
6	Alfandegas.....
7	Mesas de Diversas Rendas.....
8	Recebedorias e Collectorias.....
9	Expediente das Repartições Fiscaes.....
10	Administração, e expediente da Casa da Moeda.....
11	Empregados de Repartições extinctas.....
12	Aposentados.....
13	Pensões.....
14	Tenças.....
15	Monte Pio.....
17	Caixas de Depositos Publicos.....
18	Typographia Nacional, supprimido o Emprego de Director, e ficando o Administrador com o Ordenado de 800\$ rs. e 400\$ rs. de gratificação.....
19	Despezas Eventuaes.....
19	Depositos.....
19	Obras.....

*Additamento feito pela Lei do Orçamento de 1835 — 1836.*

ARTIGO 22.

Juros e Amortisação do Empréstimo Portuguez a cargo do Brasil £. 80.025 ao cambio de 40 d.:

ARTIGO 23.

Ordenado do Director Geral das Minas de S. Paulo.....

ARTIGOS 33 E 34.

Supprimentos para despezas Provinciaes.....

TABELAS	FIXADA.	PAGA.			A PAGAR DO ANNO DA LEI.
		<i>De annos ante- riores.</i>	<i>Do anno da Lei.</i>	<i>Total pago.</i>	
41	27.000U000	2.988U220	23.909U490	26.897U710	
42	9.500U000	855U453	11.262U778	12.118U231	1.364U586
43	14.724U000	598U600	12.545U852	13.144U452	869U827
44	1.008.000U000	89.426U745	829.568U579	918.995U324	18.155U357
45	18.741U580	3.138U524	23.686U534	26.825U058	435U332
46	800.000U000	38.345U078	481.481U785	519.826U863	9.177U802
47	54.991U540	7.141U269	38.964U000	46.105U269	5 733U123
48	9.795U000	1.237U364	14.819U321	16.056U685	
49	3.475U000	286U720	2.234U960	2.521U680	
50	200.000U000	45.973U964	282.697U664	328.671U628	665U625
51	33.016U000	7.278U887	14.440U363	21.719U250	719U275
52	3.336U000	979U080	3.400U663	4.379U743	
53	120.000U000	213.089U605	490.450U953	703.540U558	17.779U332
54	100.000U000	.....	72.133U790	72.133U790	
	2.402.579U120	411.339U509	2.301.596U732	2.712.936U241	54.900U259
	.				
55	1.640.694U000	.....	1.271.895U080	1.271 895U080	435.770U804
56	1.348.530U000	52.445U611	1.379.494U323	1.431.939U934	67.500U000
57	19.380U400	402U440	17.011U415	17.413U855	603U895
58	49.700U000	11.575U610	48.328U480	59.904U090	4.360U252
59	216.300U000	26.306U585	189.741U955	216.048U540	12.338U618
60	76.468U000	27.704U397	290.450U014	318.154U411	20.644U108
61	76.128U000	8.793U609	85.570U613	94.364U222	2.915U556
62	89.873U000	102.259U671	91.202U696	193.462U367	5.410U119
63	180.000U000	7.056U447	164.771U173	171.827U620	7.207U549
64	32.000U000	4.806U874	33.961U894	38.768U768	1.733U219
65	80.400U000	26.447U653	92.739U094	119.186U747	14.246U907
66	133.151U230	14.917U168	153.579U638	168.496U806	7.216U778
67	200.259U345	68.741U920	163.727U860	232.469U780	84.992U112
68	19.393U120	7.377U339	16.692U845	24.070U184	11.512U327
69	31.393U395	6.245U259	31.342U800	37.588U059	26.277U161
70	1.400U000	350U000	1.283U328	1.633U328	133U332
71	6.558U000	127U665	23.349U280	23.476U945	
72	250.000U000	44.552U716	674.653U969	719.206U685	18.090U510
55	480.150U000	.....	622.591U900	622.591U900	
....	800U000				
73	.....	110.407U468	1.640.007U097	1.750.414U565	
	4.932.578U490	520.518U432	6.992.395U454	7.512.913U886	720.953U247

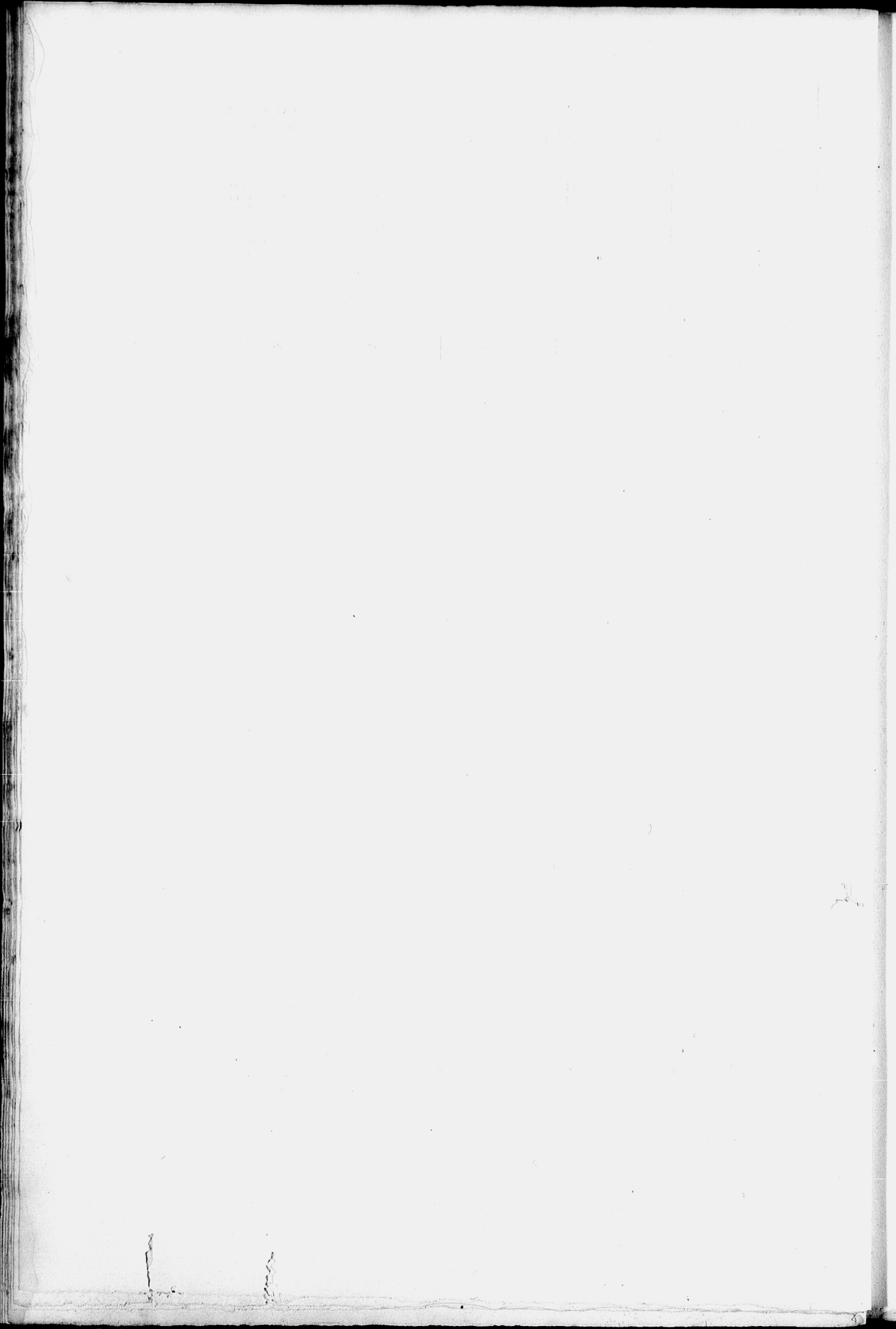


RECAPITULAÇÃO.

Ministerio do Imperio. ....  
----- da Justiça .....  
----- dos Estrangeiros .....  
----- da Marinha. ....  
----- da Guerra. ....  
----- da Fazenda. ....

MOVIMENTO DE FUNDOS .....  
SALDO EXISTENTE EM 30 DE JUNHO DE 1836.....

TABELLAS.	FIXADA.	PAGA.			A PAGAR DO ANNO DA LEI.
		<i>De annos ante- riores.</i>	<i>Do anno da Lei.</i>	<i>Total pago.</i>	
.....	1 323.316U008	204.974U304	961.698U684	1.166.672U988	171.054U922
.....	634.565U900	104.788U533	543.903U331	648.691U864	59 306U173
.....	131.210U000	14.731U649	220.902U710	235.634U359	1.062U599
.....	1.607.468U060	151.510U356	1.911.583U763	2.063.094U119	214.759U352
.....	2.402.579U120	411.339U509	2.301.596U732	2.712.936U241	54.900U259
.....	4.932.578U490	520.518U432	6.992.395U454	7.512.913U886	720.953U247
74	11.031.717U578	1.407.862U783	12.932.080U674	14.339.943U457	1.222.036U552
75	.....	128.599U933	3.166.805U800	3.295.405U733	7.083U420
	.....	.....	.....	2.481.789U246	
	11.031.717U578	1.536.462U716	16.098.886U474	20.117.138U436	1.229.119U972



# MINISTERIO DO IMPERIO.

## TABELLA N.º 1.

§ 3.º DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Ordenado do Tutor, Mestres e despesas do ensino de Sua Magestade Imperial, e de Suas Altezas.*

Tutor.....	Ordenado...	5.600U000	
Mestre de Francez.....	»	1.102U580	
----- Inglez.....	»	602U580	
----- Escripta.....	»	1.102U580	
----- Desenho.....	»	1.102U580	
----- Musica.....	»	1.262U580	
----- Dança.....	»	852U580	
			11.625U480
Do anno da Lei.....		9.220U480	
De annos anteriores.....		2.405U000	
			11.625U480
Resto a pagar.....		900U000	

## TABELLA N.º 2.

§ 4.º DO ART. 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Regencia, e extincto Conselho d'Estado.*

2 Membros da Regencia.....	Ordenado...	9.000U000	
O Regente.....	»	12.741U930	
Conselheiros d'Estado.....	»	13.408U008	
			35.149U938
Do anno da Lei.....		35.149U938	
Resto a pagar.....		1.666U266	

## TABELLA N.º 3.

§ 5.º DO ART. 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Secretaria d'Estado e seu expediente, ficando o Porteiro e Ajudante do Gabinete Imperial igualados em vencimentos ao Porteiro e Ajudante da mesma Secretaria d'Estado.*

Ministro.....	Ordenado....	4.411U305	
Official Maior.....	»	830U000	
» Graduado.....	Gratificação..	1.462U500	
	Ordenado....	630U000	
8 Officiaes.....	Gratificação..	712U000	
	Ordenado....	3.200U000	
	Gratificação..	7.999U984	
Porteiro e Guarda Livros.....	Ordenado....	432U000	
	Gratificação..	459U998	
3 Ajudantes do dito.....	Ordenado....	876U000	
	Gratificação..	779U997	
4 Correios.....	Diaria.....	1.893U120	
Expediente.....		2.405U410	

*Gabinete Imperial.*

Porteiro.....	Ordenado...	432U000	
» .....	Gratificação.	367U998	
Ajudante.....	Ordenado...	291U998	
» .....	Gratificação.	207U998	
			27.392U308
Do anno da Lei.....		22.912U008	
De annos anteriores.....		4.480U300	
			27.392U308
Resto a pagar.....		633U666	

## TABELLA N.º 4.

§ 6.º DO ART. 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Subsidio dos Deputados, Secretaria, e despezas da respectiva Camara.*

Deputados .....	Subsidio...	223.927U826	
<i>Secretaria.</i>			
Official maior.....	Ordenado...	2.099U992	
8 Officiaes .....	»	8.019U996	
Porteiro.....	»	799U920	
2 Ajudantes .....	»	900U000	
6 Continuos .....	»	3.300U000	
Correio.....	»	540U080	
Despezas de expediente.....		1.320U000	
			240.907U814
Do anno da lei.....		177.295U659	
De annos anteriores.....		63.612U155	
			240.907U814
Resto a pagar.....		62.188U939	

## TABELLA N.º 5.

§ 7.º DO ART. 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Subsidio dos Senadores, Secretaria, e despezas da respectiva Camara.*

Senadores.....	Subsidio...	131.714U516	
<i>Secretaria.</i>			
Official maior .....	Ordenado...	2.000U000	
7 Officiaes .....	»	6.955U608	
Porteiro da Secretaria .....	»	800U000	
Continuo.....	»	600U000	
Correio.....	»	444U160	
<i>Serviço da Casa.</i>			
Porteiro do Senado.....	»	800U000	
2 Continuos do dito.....	»	1.200U000	

2 Guardas.....	Ordenado...	757U648	
»...das Galerias.....	»	275U000	
»...da Porta do Senado.....	»	300U000	
			145.846U932
Do anno da Lei.....		111.358U532	
De annos anteriores.....		34.488U400	
			145.846U932
Resto a pagar.....		30.961U733	

## TABELLA N.º 6.

§ 8.º DO ART. 3.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1833.

*Museu, e Academia das Bellas Artes.**Museu.*

Director.....	Ordenado...	450U000	
Escrepturario.....	»	360U000	
Porteiro e Guarda Livros.....	»	500U000	
Ajudante do dito.....	»	288U000	
Prestação para as suas despezas.....	»	1.071U960	
			2.669U960

*Academias da Bellas Artes.*

Director.....	Gratificação.	233U330	
Secretario.....	»	175U000	
Lente de Pintura de Paizagem.....	Ordenado...	733U330	
----- Desenho.....	»	733U330	
----- Architectura.....	»	733U330	
----- Escultura.....	»	599U998	
----- Pintura historica.....	»	386U956	
Substituto de Desenho e Pintura historica.....	»	474U273	
----- Paizagem.....	»	332U692	
----- Architectura.....	»	350U000	
----- Escultura.....	»	275U000	
----- Gravura.....	»	275U000	
Porteiro.....	»	547U851	
Expediente.....		1.200U000	
			7.050U090
			9.720U050

Do anno da Lei.....	9.027U858
De annos anteriores.....	692U192
	9.720U050

Resto a pagar.....	676U161
--------------------	---------

## TABELLA N.º 7.

§ 9.º DO ART. 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Escola de Medicina do Rio de Janeiro.**Municipio.*

Lentes de Physica.....	Ordenados...	1.400U000
----- Botanica.....	»	1.200U000
----- Chimica Medica.....	»	1.400U000
----- Anatomia geral e descriptiva.....	»	1.400U000
----- Physiologia.....	»	1.400U000

Lente de Pathologia externa.....	Ordenado...	1.400U000
----- interna.....	»	1.400U000
----- Pharmacia, Materia Medica Therapeutica e arte de formular.....	»	1.400U000
----- Anatomia.....	»	1.400U000
----- Partos.....	»	1.400U000
----- Hygiene, e historia medica.....	»	1.400U000
----- Medicina legal.....	»	1.400U000
----- Clinica externa, e Anatomia Pathologica.....	»	1.400U000
----- Interna.....	»	1.400U000
2 ----- Substitutos das Cadeiras Cirurgicas.....	»	1.866U656
2 ----- Accessorias.....	»	1.866U656
2 ----- Secção Medica..	»	1.866U656
Secretario.....	»	933U328
Bibliothecario.....	»	700U000
Porteiro.....	»	466U664
Continuo.....	»	233U328
Despezas do expediente.....		974U749

28.308U037

Do anno da Lei.....	22.183U587
De annos anteriores.....	6.124U450

28.308U037

Resto a pagar.....	2.166U661
--------------------	-----------

N. B. A despesa com a Escola de Medicina da Bahia não veio desenvolvida; e por isso vai em globo na demonstração da despesa.

## TABELLA N.º 8.

§ 11 DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Curso Juridico de Olinda.*

Director.....	Ordenado...	1.226U666
».....	Gratificação..	390U986
Lentes Proprietarios.....	Ordenado...	10.225U053
----- Substitutos.....	»	1.462U414

*Estudos Preparatorios*

Lente de Rhetorica e Poetica.....	»	750U000
----- Substituto.....	»	400U000
----- Logica.....	»	452U984
----- Substituto.....	»	54U212
----- Historia e Geographia.....	»	542U307
----- Arithmetica e Geometria.....	»	600U000
----- Latim.....	»	750U000
----- Substituto.....	»	200U000
----- Francez.....	»	375U000
----- Substituto.....	»	56U409

*Secretaria e Bibliotheca.*

Lente servindo de Secretario.....	Gratificação..	193U405
Official da Secretaria.....	Ordenado...	400U000
Bibliothecario.....	»	800U000
Amanuense da Bibliotheca.....	»	409U203
Porteiro.....	»	464U833
Guarda.....	»	234U615
Servente.....	»	218U186
Porteiro da Secretaria.....	»	400U000
».....	Gratificação..	100U000

2 Continuos.....	Ordenado...	565U109	
Correio .....	»	200U000	
Expediente.....	»	89U560	
Compra de moveis.....	»	128U000	
			21.688U942
Do anno da Lei.....		17.359U110	
De annos anteriores.....		4.329U832	
			21.688U942
Resto a pagar.....		4.048U580	

## TABELLA N.º 9.

§ 12 DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Curso Juridico de S. Paulo.*

Director.....	Ordenado...	900U000	
	Gratificação.	300U000	
8 Lentes Proprietarios.....	Ordenado...	8.244U122	
2 Ditos pela Regencia de duas Cadeiras.....	»	1.077U418	
5 Substitutos.....	»	1.904U334	
Professor d' Arithmetica e Geometria.....	Gratificação.	600U000	
— de Francez e Inglez.....	Ordenado...	800U000	
— de Latim.....	»	360U000	
Substituto de Latim e Rhetorica.....	»	100U000	
	Gratificação.	85U326	
Professor de Rhetorica e Poetica.....	Ordenado...	237U609	
Dito de Philosophia.....	»	581U614	
Substituto.....	»	59U752	
Professor de Historia e Geographia.....	»	600U000	
Bibliothecario.....	»	400U000	
Official da Secretaria.....	Gratificação.	372U751	
Lente que serve de Secretario.....	»	229U165	
Porteiro.....	Ordenado...	400U000	
	Gratificação..	100U000	
3 Continuos.....	»	600U000	
Correio .....	»	150U000	
Expediente.....	»	50U000	
			18.152U091
Do anno da Lei.....		18.152U091	
Resto a pagar.....		916U544	

## TABELLA N.º 10.

§ 14 DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

## CORREIOS.

*Municipio da Corte, e Provincia do Rio de Janeiro.*

Administrador.....	Ordenado...	1.400U000	
	Gratificação.	933U328	
Ajudante.....	Ordenado...	800U000	
	Gratificação.	499U999	
Contador.....	Ordenado...	933U328	
	Gratificação.	466U664	
Thesoureiro.....	Ordenado...	720U000	
	Gratificação.	600U000	
3 Officiaes papelistas.....	Ordenado...	1.900U000	
	Gratificação.	1.100U000	



3 Praticantes.....	Ordenado...	540U000	
» .....	Gratificação...	1.560U000	
Porteiro.....	Ordenado...	600U000	
» .....	Gratificação...	249U998	
<i>Expediente.</i>			
Salarios a Correios e Postilhões .....		5.276U263	
— ao Agente dos Paquetes Inglezes.....		913U008	
4. <sup>a</sup> parte do frete das Cartas aos Commandantes dos ditos Nacionaes.....		191U330	
Despeza com as cartas entregues por diversos Commandantes.....		522U480	
Generos de expediente.....		1.399U835	
Despezas extraordinarias.....		88U000	
			20.694U233
RIO DE JANEIRO.			
Despeza com o ensaio de hum Correio para Campos.....			396U700
ESPIRITO SANTO.			
Administrador.....	Ordenado...	525U000	
Ajudante.....	»	291U665	
Estafetas.....	Salario.....	1.195U720	
Expediente.....		30U480	
			2.042U865
BAHIA.			
Gratificação do Administrador e mais Empregados e Agentes das Villas.....		3.700U000	
Dita aos Estafetas das Villas.....		1.881U880	
Pagamento aos Agentes dos Paquetes Inglezes, Commandantes dos Nacionaes, e Capitães dos Navios Mercantes.....		580U646	
Expediente, aluguel da Casa e outras despezas.....		1.659U210	
			7.822U597
SERGIPE.			
Vencimento dos Empregados e outras despezas.....			1.434U093
ALAGOAS.			
Vencimento dos Empregados.....		1.844U477	
Expediente.....		25U837	
			1.870U314
PERNAMBUCO.			
Administrador.....	Ordenado.	799U992	
Ajudante.....	»	600U000	
2 Officiaes papelistas.....	»	600U000	
Porteiro.....	»	360U000	
Agente do mar.....	»	104U329	
2 Correios.....	»	465U280	
2 Carteiros.....	Salario....	351U360	
Postilhões.....		1.418U943	
4. <sup>a</sup> parte do frete das Cartas aos Commandantes dos Paquetes Nacionaes.....		340U905	
Despeza com as ditas entregues por diversos Commandantes....		341U140	
Premio de 600 réis pelo peso de cada onça das cartas vindas nos Paquetes Inglezes.....		167U250	
Expediente.....		226U580	
			5.775U779
PARAHIBA.			
Administrador.....	Ordenado.	180U000	
Ajudante.....	»	139U417	
Estafetas.....	Salario....	926U880	
Expediente.....		138U730	
			3.385U027

RIO GRANDE DO NORTE.			
Administrador .....	Ordenado.	216U664	
Ajudante .....	»	50U452	
Agente na Villa da Princeza .....	»	291U747	
Expediente e outras despesas .....	»	264U340	
CEARA.			823U203
Vencimentos dos Empregados, e outras despesas .....			1.308U578
PIAUHY.			
Administrador .....	Ordenado.	120U000	
Ajudante .....	»	80U000	
2 Agentes na Villa da Parnahiba e Campo Maior .....		60U000	
Estafetas .....	Salario...	800U980	
Expediente e aluguel da Casa .....		142U044	
MARANHÃO.			1.203U024
Administrador .....	Ordenado.	800U000	
Ajudante .....	»	600U000	
Escripturarios .....	»	800U000	
Porteiro .....	»	300U000	
Correio .....	»	300U000	
Expediente e outras despesas .....		2.261U461	
SÃO PAULO.			5.061U461
Administrador e Thesoureiro .....	Ordenado.	550U000	
Ajudante e Contador .....	»	400U000	
Official Papelista .....	»	300U000	
Porteiro .....	»	300U000	
Expediente e outras despesas .....		12.211U113	
SANTA CATHARINA.			13.761U113
Administrador .....	Ordenado.	280U000	
Ajudante e Contador .....	»	210U000	
Amanuense e Porteiro .....	»	163U330	
Agente na Villa da Laguna .....	»	58U330	
Conductores de malas por terra .....	Salario...	632U000	
Expediente .....		20U660	
S. PEDRO.			1.364U320
Administrador ( pago pelo Thesouro ) .....	Ordenado.		60U000
MINAS.			
Vencimento dos Empregados .....		6.124U447	
Expediente .....		8.234U667	
GOYAZ.			14.359U114
Administrador (serv. 1 Empregado de Repartição extincta) .....	Ordenado	U	
Ajudante .....	»	133U333	
Agentes .....	»	125U320	
Conductores de malas .....	Salarios..	1.805U278	
Estafetas .....	»	153U970	
Expediente .....		73U320	
MATO GROSSO.			2.291U221
Administrador .....	Ordenado.	215U890	
Ajudante .....	»	113U167	

Porta-malas.....	Salario.....	1.666U466	
Expediente.....		32U310	
			2.027U833
			83.681U475
Do anno da lei.....		64.840U379	
De annos anteriores.....		18.841U096	
		83.681U475	
Resto a pagar.....		5.959U633	
TABELLA N.º 11.			
<i>Despezas Eventuaes.</i>			
RIO DE JANEIRO.			
Diaria a 1 Missionario apostolico.....			122U000
ESPIRITO SANTO.			
Gratificação a 1 Major d'Engenheiros em Commissão.....			852U000
SERGIPE.			
Ajudas de custo a 2 Deputados por ida e volta.....		800U000	
Festividades Nacionaes.....		179U375	
Reparo no Palacio da Presidencia.....		92U136	
			1.071U511
PERNAMBUCO.			
Ajudas de custo a 1 Deputado por esta Provincia.....		600U000	
Dita a 1 Deputado pela Provincia do Pará.....		1.500U000	
			2.100U000
PARAHIBA.			
Impressão de exemplares do Decreto e Instrucções de 8 de Dezembro de 1835.....			39U200
RIO GRANDE DO NORTE.			
Diarias a 1 ex-Deputado ás Cortes de Portugal, vencidas em o anno de 1822.....			381U972
MARANHÃO.			
Ajudas de custo a 1 Deputado.....			800U000
S. PAULO.			
Ajuda de custo a 1 Deputado.....		531U914	
Reparos no Edificio do Curso Juridico.....		942U850	
Reposição ao Secretario do Governo, pelo que se lhe havia descontado no anno de 1830.....		226U923	
Com a Civilisação e Catechese dos Indigenas.....		74U240	
			1.775U927
SANTA CATHARINA.			
Adorno da Sala do Docel do Palacio da Presidencia.....			900U000
MINAS.			
Ajudas de custo a Deputados.....			600U000

## MATO GROSSO.

Gratificação ao Encarregado da Estrada para S. Paulo.....	498U000	
Salario a Trabalhadores.....	2.732U000	
Sustento dos mesmos.....	249U600	
Generos para abertura da dita estrada e outras despezas.....	390U787	
		3.870U387

12.512U997

## LONDRES.

Pensão a dous Estudantes em França..... £ st.	324. 7. 6	
Dinheiro ao Marquez de Barbacena, para engajamento d'Engenheiros &c.,.....	1.376.16.10	
Commissão de 1 por % a Samuel & Phillips.....	19. 6.11	
Ao cambio medio das remessas 38.43.....	1.720.11. 3	
		10.745U120
		23.258U117

Do anno da lei.....	19.902U104
De annos anteriores.....	3.356U013

23.258U117

Resto a pagar.....	48U800
--------------------	--------

## TABELLA N.º 12.

§ 1.º DO ART. 3.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

## JUNTA DO COMMERCIO.

*Tribunal.*

Deputados.....	Ordenado.....	4.776U325
	Gratificação...	9.918U707
Fiscal.....	Ajuda de custo.	450U000
	Ordenado.....	450U000
Capellão.....	Ajuda de custo.	50U000
	Ordenado.....	150U000
Porteiro.....	Ajuda de custo.	24U000
	Ordenado.....	450U000
2 Continuos.....	Ajuda de custo.	32U000
	Ordenado.....	540U000
	Ajuda de custo.	40U000

*Secretaria.*

Official maior.....	Ordenado.....	375U000
	Ajuda de custo.	60U000
2 Officiaes.....	Ordenado.....	600U000
	Ajuda de custo.	48U000
Praticante.....	Ordenado.....	300U000
	Ajuda de custo.	24U000
Porteiro.....	Ordenado.....	300U000
	Ajuda de custo.	20U000

*Expediente.*

Alugueis da Casa.....	800U000
Expediente da Secretaria e Aula do Commercio.....	519U180

19.877U212

Do anno financeiro corrente.....	17.346U627
De annos anteriores.....	2.530U585
	19.877U212
Resto a pagar.....	876U598

## TABELLA N.º 13.

§ 2.º DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Ordenados e Ajudas de custo dos Presidentes de Provincia.*

Presidente do Rio de Janeiro.....	Ordenado.....	3.666U664	
----- Espirito Santo.....	»	2.826U663	
----- Bahia.....	»	4.846U151	
----- Sergipe.....	»	2.197U799	
----- Alagoas.....	»	2.857U142	
----- Pernambuco.....	»	4.138U058	
----- Parahiba.....	»	2.332U515	
----- Rio Grande do Norte.....	»	4.533U330	
	Ajuda de custo..	200U000	
----- Ceará.....	Ordenado.....	3.199U990	
----- Piauhy.....	»	2.400U000	
----- Maranhão.....	»	4.666U665	
----- Pará.....	»	3.500U000	
----- S. Paulo.....	»	4.000U000	
	Ajuda de custo.	600U000	
----- Santa Catharina.....	Ordenado.....	3.711U997	
	Ajuda de custo.	400U000	
----- S. Pedro.....	Ordenado.....	1.250U000	
	Ajuda de custo.	1.000U000	
----- Minas.....	Ordenado.....	3.666U664	
----- Goyaz.....	»	2.666U666	
	Ajuda de custo.	4.000U000	
----- Mato Grosso.....	Ordenado.....	3.724U386	
	Ajuda de custo.	1.600U000	
----- Minas.....	»	400U000	
			68.384U696
Do anno da Lei.....		65.309U667	
De annos anteriores.....		3.075U629	
			68.384U696
Resto a pagar.....			5.847U641

## TABELLA N.º 14.

§ 3.º DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Empregados das visitas da Saude.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Director.....		
Secretarios interpretes.....		
Interprete da Policia.....		
Guardas.....		
Agentes.....		
Patrão e remadores do Escaler.....		
Despezas do expediente.....		5.166U420

BAHIA.		
Gratificação do Interprete e Secretario da Repartição da Saude...	408U000	
Vencimento do Medico, Guarda Bandeira, e mais Empregados...	2.743U500	3.151U500
PERNAMBUCO.		
Cirurgião.....	404U000	
Interprete.....	312U000	
Guarda Bandeira.....	468U480	
Guardas.....	763U920	
Patrão e remeiros do Escaler.....	976U080	
Concerto do dito.....	62U804	
Expediente.....	89U314	3.076U598
CEARA'.		
Vencimento dos Empregados.....		129U900
MARANHÃO.		
Cirurgião.....	94U000	
Secretario e Interprete.....	180U000	
Guarda Bandeira.....	305U000	
Guardas do N.º.....	408U320	987U320
S. PAULO.		
Gratificação aos Empregados na Villa de Santos.....		41U000
SANTA CATHARINA.		
Escrivão e Interprete.....		18U000
		12.570U738
Do anno da Lei.....	9.793U938	
De annos anteriores.....	2.776U800	
	12.570U738	
Resto a pagar.....	548U000	

## TABELLA N.º 15.

§ 4.º DO ARTIGO 3.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Instrucção Publica, inclusive a Aula do Commercio, e 300U000 réis de ordenado ao Porteiro da mesma.*

## MUNICIPIO.

Lente de Philosophia.....	Ordenado...	674U347
— de Rhetorica.....	»	540U000
— de Gregg.....	»	540U000
— de Francez.....	»	600U000
— de Inglez.....	»	400U000
— de Latim.....	»	1.500U000
3 Substitutos das Aulas de Latim.....	»	200U000
Director das Escolas de Primeiras Letras do Municipio.	Gratificação.	125U806
Professores das ditas.....	Ordenado..	4.113U043
Professoras idem.....	»	1.300U536
Despezas com as Aulas, inclusive reparos da casa, &c.....		3.060U117

*Aula do Commercio.*

Lente .....	Ordenado...	499U996
Substituto .....	»	250U000
» .....	Gratificação.	375U000
Porteiro .....	Ordenado...	337U500

14.516U345

*Bibliotheca Publica.*

Ajudante do Bibliothecario.....	Gratificação.	600U000
4 Officiaes Ajudantes.....	»	1.312U496
Amanuense.....	»	229U166
4 Serventes.....	»	881U664
Expediente.....	»	1.030U000

4.053U326

*Jardim Botanico.*

Director.....	Ordenado..	1.200U000
China, fabricante do chá.....	Diaria.....	439U200
Jardineiro .....	»	439U200
2 Feitores.....	»	269U600
Agente.....	»	234U240
Sustento e vestuario de escravos.....	»	4.122U380
Obras.....		2.253U990
Compra de diversos utensis.....		695U610
Condução de generos.....		348U000
Expediente.....		31U990
Despezas miudas.....		93U300
Maior despesa no anterior.....		170U345

10.297U855

*Vaccina e Illuminação.*

Despesa feita com estes artigos pela Camara Municipal (de que não deo conta).....		
---	--	--

57.207U656

*Obras Publicas.*

Passeio Publico .....		22.233U704
Carioca.....		19.974U375
Aqueducto da Paineira .....		6.314U380
Chafariz de Santa Rita.....		4.440U096
— do Botafogo .....		537U940
Conservação de aqueductos e fontes.....		10.597U345
Concerto do aqueducto de Maracanã.....		1.560U000
— da bica da Rainha.....		53U040
— da rua de Santa Luzia.....		3.575U780
— da Serra de Paraty.....		7.000U000
Abertura da rua do Senado.....		353U920
Academia de Medicina.....		2.991U570
Vencimento dos Empregados.....		2.970U427

82.602U577

*Despezas Eventuaes.*

Deputados.....	Ajuda de custo.	3.780U000
Secretario da Presidencia de S. Pedro.....	Ordenados....	900U000
2 Officiaes da Secretaria da dita.....	»	415U517
Official do Gabinete.....	Gratificação..	533U328
2 Addidos á Secretaria.....	»	1.436U509
1 Official encarregado da contabilidade da Secretaria.....		550U000
Pergaminhos e impressão de 600 exemplares de Cartas de Bachareis e Doutores.....		2.400U000
A Manoel Vaz Pinto para despesa de seu regresso a Porto Alegre.....		100U000
Passagem do Coronel José Florencio Peréa para New York.....		246U000
Salario ao abridor das Fontes Artesianas.....		182U270
Resto da mobilia e decoração da Camara dos Deputados.....		3U640

Com a Comissão de Estatística da Corte .....	4.087U071	
Chapas de ouro para a Academia das Bellas Artes. ....	320U000	14.954U343
		183.632U102
Do anno da Lei .....	165.675U165	
De annos anteriores .....	17.956U937	
	183.632U162	
Resto a pagar .....	17.263U014	



# MINISTERIO DA JUSTIÇA.

## TABELLA N. 16.

§ 1.º DO ARTIGO 4.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Secretaria de Estado e seu Expediente.*

		TOTAL.
Ministro.....	Ordenado...	5.600,000
Official maior.....	"	830,000
	Gratificação.	1.462,500
7 Officiaes.....	Ordenado...	2.607,990
	Gratificação.	6.416,553
Porteiro.....	Ordenado...	438,000
	Gratificação.	452,498
2 Ajudantes do dito.....	Ordenado...	632,664
	Gratificação.	502,663
4 Correios.....	Diaria.....	1.873,920
Expediente.....		1.832,792
		22.649,580
Do anno da lei.....		19.032,940
De annos anteriores.....		3.616,640
		22.649,580
Resto a pagar.....		844,767

## TABELLA N. 17.

§ 2.º DO ARTIGO 4.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Tribunal Supremo de Justiça.*

16 Ministros.....	Ordenado...	62.683,497	66.936,823
Secretario.....	"	2.333,329	
Official da Secretaria.....	"	1.000,000	
Thesoureiro e Porteiro.....	"	0,000	
Continuos.....	"	919,997	
Do anno da lei.....		62.931,842	
Do anno anterior.....		4.004,981	
		66.936,823	
Resto a pagar.....		866,665	

## TABELLA N. 18.

§ 3.º DO ARTIGO 4.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Relações.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Procurador da Coroa.....	Ordenado...	1.970,830
	Gratificação.	1.225,000
23 Desembargadores.....	Ordenado...	30.340,425
	Gratificação.	29.766,426
1 Dito da Bahia.....	Ordenado...	619,350
	Gratificação.	825,804
1 Dito de Pernambuco.....	Ordenado...	1.100,000
	Gratificação.	1.099,999
Secretario.....	Ordenado...	992,865
Solicitador.....	"	550,000
Meirinho.....	"	220,000
	Gratificação.	140,000

		TOTAL.
Escrivão do dito.....	Ordenado...	140.000
2 Officiaes de Justiça.....	"	606.402
2 Contínuos.....	"	611.108
Despesas do Expediente.....	"	226.540
		70.434.749
BAHIA.		
Ordenado e Gratificações dos Desembargadores, Secretario, e mais Empregados.....		39.757.218
Expediente e outras despesas.....		84.420
		39.841.638
PERNAMBUCO.		
Presidente.....	Ordenado...	1.200.000
	Gratificação.	1.200.000
Desembargadores.....	Ordenado...	12.061.956
	Gratificação.	11.311.956
Promotor da Justiça, e Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional.....	"	400.000
Secretario.....	Ordenado...	1.083.333
Escrivão de Chancellaria.....	"	60.000
Solicitador dos Feitos da Coroa, Soberania, Fazenda e Justiça.....	"	414.065
Porteiro.....	"	40.000
Contínuos.....	"	799.999
Officiaes de Justiça.....	"	650.000
Expediente.....	"	128.000
		29.349.309
MARANHÃO.		
Presidente.....	Ordenado...	1.600.000
	Gratificação.	800.000
Procurador da Coroa.....	Ordenado...	1.200.000
	Gratificação.	1.600.000
Desembargadores.....	Ordenado...	7.685.479
	Gratificação.	7.600.000
Secretario.....	Ordenado...	350.000
	Gratificação.	1.283.330
Solicitador.....	Ordenado...	408.330
Contínuos.....	"	300.000
	Gratificação.	399.998
Officiaes de Justiça.....	Ordenado...	583.330
		23.810.467
		163.436.163
Do anno da lei.....		141.545.289
De annos anteriores.....		21.890.874
		163.436.163
Resto a pagar.....		18.151.988

## TABELLA N. 49.

§ 4.º DO ARTIGO 4.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.*

Bispo (vago).....	Congrua...	\$
8 Monsenhores.....	"	8.940.000
19 Conegos.....	"	11.713.235
13 Capellães.....	"	2.970.758
3 Mestres de ceremonias.....	Ordenado...	650.000
Thesoureiro das alfaias.....	"	500.000
Ajudante do dito.....	"	350.000
3 Thesoueiros da Sacristia.....	"	600.000
4 Confessores.....	Congrua...	922.082
2 Organistas.....	Ordenado...	720.000

	Ordenado...		TOTAL.
10 Sacristas .....	1.078	\$383	
Armador .....	300	\$000	
2 Masseiros .....	215	\$687	
4 Varredores .....	460	\$800	
2 Sineiros .....	240	\$000	
20 Musicos Cantores .....	6.632	\$550	
3 Ditos instrumentistas .....	1.068	\$902	
2 Mestres da Capella .....	1.250	\$000	
Andador .....	75	\$000	
Escrivão .....	200	\$000	
Despezas com o Culto e Fabrica .....	3.749	\$780	
			42.637 \$177
Do anno da lei .....	32.225	\$440	
De annos anteriores .....	10.411	\$737	
			42.637 \$177
Resto a pagar .....	10.586	\$969	

TABELLA N. 20.

§ 7.º DO ARTIGO 4.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Despezas Eventuaes.*

BAHIA.			
Supprimto a Africanos presos na Fortaleza do mar .....			169 \$722
CEARÁ.			
Alimento e curativo a Africanos apprehendidos por contrabando .....			49 \$560
S. PAULO.			
Pagamento de Congruas atrasadas a Conegos e Parochos .....	519	\$421	
Meias custas dos Processos de presos pobres sentenciados na extincta Junta de Justiça .....	82	\$179	
Quantia entregue ao Juiz de Orphãos para compra de hum Livro que tem de servir naquelle Juizo .....	60	\$000	
Com a bagagem de presos vindos da Corte degradados para Guarapuava .....	103	\$998	
Com Africanos livres .....	76	\$860	
			842 \$458
LONDRES.		£. S. D.	
Gastos em Roma de conta do Bispo eleito do Rio de Janeiro .....	616.	18.5	
Commissão de 1 por cento a Samuel & Phillips .....	6.	3.4	
Ao cambio de 38,43 d. por 1 \$000 réis, medio das remessas .....	623.	1.9	
			3.891 \$256
			4.952 \$996
Do anno da lei .....	4.271	\$396	
De annos anteriores .....	681	\$600	
			4.952 \$996
Resto a pagar .....	4	\$840	

## TABELLA N. 21.

ARTIGO 4.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Bispos e Relações Ecclesiasticas.*

		TOTAL.	
BAHIA.			
Arcebispo .....	Congrua .....	2.911\$541	
3 Desembargadores .....	Ordenado .....	812\$627	
			3.724\$168
PERNAMBUCO.			
Bispo .....	Congrua .....		1.600\$000
MARANHÃO			
Bispo .....	" .....		1.599\$999
S. PAULO.			
Bispo .....	" .....	1.800\$000	
" Para casas .....	" .....	200\$000	
			2.000\$000
MINAS.			
Bispo e outras autoridades .....	Congrua .....	2.501\$246	
Diversas despesas .....	" .....	390\$000	
			2.891\$246
GOYAZ.			
Bispo .....	Congrua .....		2.133\$334
MATO GROSSO.			
Bispo .....	" .....		1.493\$330
			15.442\$077
Do anno da lei .....		10.532\$899	
De annos anteriores .....		4.909\$178	
			15.442\$077
Resto a pagar .....		1.200\$002	

## TABELLA N. 22.

ARTIGO 5.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

MUNICIPIO DA CORTE.

*Justiças Territoriaes.*

4 Juizes de Direito .....	Ordenado .....	9.425\$039	
Dito de Orphãos .....	" .....	782\$794	
Dito de Direito da Ilha Grande .....	" .....	100\$000	
Promotor de Residuos e Capellas .....	" .....	199\$998	
Despezas da Promotoria .....	" .....	400\$000	
			10.907\$831
<i>Policia.</i>			
Chefe de Policia .....	Gratificação .....	933\$330	

## Secretaria.

Official maior.....	Ordenado.....	339,996
3 Officiaes.....	"	775,000
6 Amanuenses.....	"	1.447,338
Porteiro.....	"	199,992
Continuo.....	"	230,680
Officiaes do expediente.....	"	1.176,594
Alcaide.....	"	249,996
Ordenança.....	"	88,000
Secretario da Saude.....	"	499,980
das Visitas.....	"	288,000
2 Guardas da Saude.....	"	116,160
Patrão e 6 remeiros do escaler.....	Diarias.....	360,000
Administrador das prisões do Calabouço.....		240,000
000 Carcereiro das ditas de Santa Barbara.....		779,992
Porteiro do Palacete.....		60,000
Inspector do Barracão dos mendigos.....		70,000

## Despezas.

Vencimento dos Pedestres.....	3.089,760
Aluguel do Quartel dos ditos.....	8,320
Gratificação aos ditos, Permanentes e Officiaes de Jus-	
000 titiça por captura de presos.....	506,391
Diligencias.....	1.330,656
Condução de presos.....	80,000
Despeza do Calabouço.....	174,160
Patrão e remeiros do escaler da prisão de Santa Barbara.....	235,840
Pelo que recebeu o Recebedor e não classificou.....	2.780,000
012 Gratificações a Amanuenses por diversos trabalhos.....	116,000
Porcentagem ao Recebedor pelas rendas que arrecadou.....	24,533
Aluguel da Casa do Aljube.....	800,000
002 Obras da prisão de Santa Barbara.....	2.856,276
Expediente.....	333,420
Outras despezas miudas.....	485,570

20.675,984

## GUARDAS POLICIAES PERMANENTES.

## Estado Maior.

Commandante Geral.....	Soldo.....	840,000
Major.....	"	600,000
Ajudante.....	"	456,000
Cirurgião Mór.....	"	480,000
2 Ditos Ajudantes.....	"	720,000
Sargento Ajudante.....	"	300,000
Quartel Mestre.....	"	300,000
Secretario.....	"	300,000
Gratificações.....	"	513,920
Forragens.....	"	792,800

## 1.ª e 6.ª Companhias de Cavallaria.

2 1.ª Commandantes.....	"	936,000
2 2.ª Ditos.....	"	1.140,000
3.ª Dito.....	"	486,666
2 1.ª Sargentos.....	"	548,166
4 2.ª Ditos.....	"	897,873
Furrieis.....	"	749,677
Cabos.....	"	2.507,597
Clarins.....	"	352,800
Soldados.....	"	24.571,100
182 Gratificações.....	"	1.978,580
Forragens.....	"	20.738,063

## 4 Companhias de Infantaria.

4 1.ª Commandantes.....	"	1.980,000
4 2.ª Ditos.....	"	2.006,000
3 3.ª Ditos.....	"	1.316,666

4 1. <sup>os</sup> Sargentos. . . . .	Soldo . . . . .	1.103,7233	
2. <sup>os</sup> Ditos . . . . .	"	2.034,7000	
Furrieis . . . . .	"	959,7000	
Cabos . . . . .	"	5.430,7797	
Cornetas . . . . .	"	810,7000	
Soldados. . . . .	"	50.574,7387	
Gratificações. . . . .	"	4.059,7700	
Forragens . . . . .	"	2.186,7677	
<i>Companhia addida.</i>			
Commandante. . . . .	"	480,7000	
1. <sup>o</sup> Sargento. . . . .	"	276,7000	
2. <sup>o</sup> Dito. . . . .	"	170,7800	
Cabos. . . . .	"	849,7232	
Soldados. . . . .	"	23.681,7000	
<i>Diversas Despezas.</i>			
Medicamentos. . . . .		2.275,7843	
Compra de objectos de rancho. . . . .		230,7227	
"    de arreios . . . . .		160,7000	
"    de armamento e objectos bellicos . . . . .		822,7000	
Concerto de dito e outros objectos. . . . .		543,7010	
"    e pintura dos Quarteis. . . . .		12.195,7470	
Alugueis das casas de destacamentos. . . . .		148,7000	
Remonta de cavallos. . . . .		3.600,7000	
Diligencias Policiaes. . . . .		320,7000	
Luzes para os Quarteis e Corpos de Guarda. . . . .		1.529,7950	
			179.951,7214
<i>Guardas Nacionaes.</i>			
Instructores . . . . .	Gratificação.	5.517,7606	
Cornetas e Clarins. . . . .	Soldo . . . . .	9.984,7880	
			15.502,7486
Parochos e Guisamentos. . . . .			5.601,7614
Mezada ao Hospital dos Lazaros. . . . .			6.000,7000
Casa de prisão com trabalho. . . . .			49.586,7153
Conducção e sustento de presos pobres. . . . .			10.815,7770
<i>Despezas Eventuaes.</i>			
Pagamento de duas prestações á conta dos 80.000,70 réis porque se comprou o terreno para Casa de Correcção. . . . .		26.666,7666	
Gratificação ao Official do Gabinete. . . . .		799,7992	
"    aos addidos á Secretaria. . . . .		1.407,7512	
"    ao encarregado do fornecimento dos Africanos. . . . .		300,7000	
Paramento e alfaias para a Freguezia da Gloria. . . . .		968,7600	
Gratificação ao Ordenança do encarregado da Divisão Parochial. . . . .		140,7000	
Despeza com o escaler da Ilha de Santa Barbara. . . . .		240,7000	
Resto da Congrua ao Bispo de Goyaz (atrasada). . . . .		696,7666	
			31.219,7436
Vencimento das praças destacadas em Campos (pago pela Thesouraria do Rio de Janeiro). . . . .			2.376,7560
			332.637,7048
Do anno da lei. . . . .		273.363,7525	
De annos anteriores. . . . .		59.273,7523	
			332.637,7048
Resto a pagar. . . . .		27.650,7942	

# MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

## TABELLA N. 23.

§ 1.º DO ARTIGO 5.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Secretaria de Estado e seu Expediente.*

Ministro . . . . .	Ordenado. . . . .	2.510\$180	
Official Maior . . . . .	" . . . . .	830\$000	
	Gratificação. . . . .	1.462\$500	
8 Officiaes . . . . .	Ordenado. . . . .	2.400\$000	
	Gratificação. . . . .	5.999\$988	
Porteiro . . . . .	Ordenado. . . . .	438\$000	
	Gratificação. . . . .	452\$498	
2 Ajudantes . . . . .	Ordenado. . . . .	511\$000	
	Gratificação. . . . .	467\$998	
4 Correios . . . . .	Diaria. . . . .	1.873\$920	
Expediente. . . . .		2.001\$120	
			18.947\$204
Do anno da lei. . . . .		16.028\$484	
De annos anteriores. . . . .		2.918\$720	
			18.947\$204
Resto a pagar. . . . .			510\$933

## TABELLA N. 24.

§ 2.º DO ARTIGO 5.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Legações, Consulados, Comissões Mixtas e Despezas Eventuaes.*

### LEGAÇÕES.

#### LONDRES.

Encarregado de Negocios e depois Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ordenado. . . . .	9.733\$274	
Secretario . . . . .	" . . . . .	866\$667	
Addidos . . . . .	" . . . . .	2.555\$881	
Dito e Consul Geral. . . . .	" . . . . .	1.049\$985	
Despezas de Secretaria. . . . .	" . . . . .	800\$000	
Resto de hum credito de 4.000\$ réis, aberto a favor de José de Araujo Ribeiro. . . . .		1.886\$578	
			16.892\$385

#### PARIS.

Ministro . . . . .	Ordenado. . . . .	7.998\$222	
Addidos . . . . .	" . . . . .	4.978\$904	
Dito e Consul. . . . .	" . . . . .	1.680\$000	
Despezas de Secretaria. . . . .		600\$000	
			15.275\$126

#### VIENNA.

Encarregado de Negocios. . . . .	Ordenado. . . . .	3.000\$000	
	Gratificação. . . . .	400\$000	
			3.400\$000

#### ROMA, NAPOLES E TOSCANA.

Encarregado de Negocios. . . . .	Ordenado. . . . .	6.204\$904	
Addido e Secretario. . . . .	" . . . . .	900\$000	
Gastos de etiqueta, e Secretaria. . . . .		1.367\$081	
			8.471\$985

TURIM.			
Ministro residente . . . . .	Ordenado.	4.066,5681	
Secretario . . . . .	"	905,5363	
			4.972,5044
LISBOA.			
Encarregado de Negocios. . . . .	"	4.000,5000	
Addido. . . . .	"	1.000,5000	
Despezas de Secretaria. . . . .	"	550,5000	
			5.550,5000
MADRID.			
Encarregado de Negocios. . . . .	Ordenado.		2.666,5667
HAYA.			
Encarregado de Negocios e Consul Geral. . . . .	"		1.050,5015
COPENHAGUE.			
Encarregado de Negocios e Consul Geral. . . . .	"		800,5000
BRUXELLAS.			
Encarregado de Negocios. . . . .	"	4.000,5000	
Addido. . . . .	"	1.441,5363	
Gastos extraordinarios, e de Secretaria. . . . .	"	648,5444	
			6.089,5807
HAMBURGO.			
Encarregado de Negocios e Consul Geral. . . . .	Ordenado.		2.198,5222
WASHINGTON.			
Encarregados de Negocios. . . . .	"	4.000,5000	
Despezas de Secretaria. . . . .	"	390,5178	
			4.390,5178
MEXICO.			
Encarregado de Negocios, e Consul Geral. . . . .	Ordenado.		4.000,5000
BUENOS AYRES.			
Encarregado de Negocios e Consul Geral. . . . .	"		4.000,5000
MONTE VIDEO.			
Encarregado de Negocios e Consul Geral. . . . .	"	3.022,5193	
Dito. . . . .	"	(a) 500,5000	
			3.522,5193
<i>Consulados e Vice-Consulados.</i>			
Londres . . . . .	"		574,5978
Lisboa . . . . .	"		800,5000
Hespanha . . . . .	"		934,5963
Napoles . . . . .	"		176,5252
Genova. . . . .	"		160,5000
Messina, . . . . .	"		80,5000
Leorne. . . . .	"		80,5000
Gibraltar. . . . .	"		250,5000
Dito . . . . .	"		(a) 250,5000
Estados Unidos . . . . .	"		1.333,5333
Angola. . . . .	"		300,5000
			83.260,5622
			4.939,5526



## COMISSÕES MIXTAS.

<i>Brasileira — Inglesa em Serra Leoa.</i>				
2 Commissarios . . . . .	"	4.313,0052		
Expediente . . . . .	"	213,0333		
			4.526,0385	
<i>Brasileira — Inglesa na Corte.</i>				
Commissario Juiz . . . . .	"	1.200,0000		
Arbitro . . . . .	"	1.000,0000		
Secretario . . . . .	"	600,0000		
Interprete . . . . .	"	600,0800		
Porteiro . . . . .	"	300,0000		
Ajudante do Porteiro e Meirinho . . . . .	"	200,0000		
2 Contínuos . . . . .	"	433,0332	(b)	
Expediente . . . . .	"	200,0000		
			4.533,0332	
<i>Brasileira — Portugueza na Corte.</i>				
2 Commissarios . . . . .	"	5.600,0000		
Secretario . . . . .	"	300,0000		
Ajudante do dito . . . . .	"	69,0333		
Porteiro . . . . .	"	335,0000	(b)	
Expediente . . . . .	"	231,0580		
			6.535,0913	
				15.595,0630
DESPEZAS EVENTUAES.				
<i>Por Londres.</i>				
Ajuda de custo ao Ministro em Vienna para volta . . . . .		1.500,0000		
aos Empregados em Roma, Napoles e Toscana, dito . . . . .		1.650,0000		
ao Encarregado dos Negocios no Mexico dito . . . . .		749,0956		
Commissão de 1 por cento a Samuel & Phillips . . . . .		958,0844		
			4.858,0800	
PELO THEOURO.				
<i>Ajuda de custo.</i>				
Ao Enviado extraordinario em Londres . . . . .		5.000,0000		
Ao Ministro Residente em Vienna . . . . .		3.000,0000		
Ao Dito dito em Turin . . . . .		3.000,0000		
Ao Secretario do dito . . . . .		800,0000		
Ao Ministro Plenipotenciario em Columbia . . . . .		1.000,0000		
Ao Secretario da Legação em Londres . . . . .		500,0000		
Ao Dito dito em Paris . . . . .		800,0000		
Ao Consul Geral em Hespanha . . . . .		150,0000		
Ao Dito nos Estados Unidos . . . . .		400,0000		
Ao Addido de 1. <sup>a</sup> Classe em Washington . . . . .		600,0000	(a)	
Ao Consul Geral em Buenos Ayres . . . . .		366,0666		
			15.616,0666	
<i>Outras Despezas.</i>				
Gratificação a dous Commissarios de liquidação de Presas . . . . .		619,0350		
Com o Archivo da Legação na Suecia . . . . .		42,0264		
Com hum expresso de Monte Video a esta Corte . . . . .		206,0120		
Com comedorias, vestuario, e curativo de Africanos novos apresados . . . . .		7.570,0500	(b)	
Com hum Brasileiro em Buenos Ayres . . . . .		73,0563		
			8.511,0797	
				28.987,0263

Despeza em conta do Credito de 105.000\$ da Lei. . . . .		132.783\$041
Diferença de cambio das despesas pagas pelo Thesouro em moeda forte ao cambio corrente nos dias do pagamento. . . . .	10.653\$967	
Diferença entre o cambio par de 67½ e o de 38.43, o medio das remessas para Londres, com as quaes forão pagas as despesas ali feitas por conta deste Ministerio, e que importarão em £. 27.234.18.9. . . . .	73.250\$147	
		83.904\$114
		216.686\$115
Do anno da lei. . . . .	124.364\$624	
De annos anteriores. . . . .	8.418\$417	
		132.783\$041
<i>Differenças de Cambios.</i>		
Anno da lei. . . . .	80.509\$602	
Annos anteriores . . . . .	3.394\$512	
		83.904\$114
		216.687\$155
Resto a pagar. . . . .		551\$666

(a) Quantias pagas pelo Thesouro em Moeda forte.

(b) Idem idem em dita fraca.

As mais forão pagas por Londres em Moeda forte.

Accresceo a despeza de 6.535\$913 réis com a Commissão Mixta Brasileira e Portugueza, installada em virtude do Art. 8.º do Tratado de 29 de Agosto de 1825.

Idem a de 7.570\$500 réis com Africanos, em consequencia do Tratado de 23 de Novembro de 1826.

# MINISTERIO DA MARINHA,

## TABELLA N. 25.

§ 1.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Secretaria de Estado e seu Expediente, reduzida pela Lei de 1835 a 1836.

Ministro .....	Ordenado...	4.597U512	
Official Maior .....	„	1.053U322	
8 Officiaes .....	Gratificação..	1.280U000	
	Ordenado...	3.561U229	
Porteiro .....	Gratificação..	8.622U444	
	Ordenado...	462U500	
Guarda Livros .....	Gratificação..	450U000	
	Ordenado...	462U500	
Porteiro graduado.. ..	Gratificação..	450U000	
	Ordenado...	344U000	
Ajudante do Porteiro .....	Gratificação..	207U999	
	Ordenado...	344U000	
4 Correios .....	Gratificação..	207U999	
Expediente .....	Diarias .....	1.873U920	
		1.965U280	
			25.882U705
Do anno da lei .....		21.700U105	
De annos anteriores .....		4.182U600	
			25.882U705
Resto a pagar .....		1.176U566	

## TABELLA N. 26.

§ 2.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Corpo da Armada, Guardas Marinhas, Aspirantes e Reformados.

### MUNICIPIO DA CORTE.

Officiaes effectivos desde Chefes de Esquadra até 2.ª Tenentes.	Soldo .....	74.321U550	
Guardas Marinhas e Aspirantes .....	„	1.983U960	
Officiaes Reformados .....	„	38.767U753	
			115.073U263

### ALAGOAS.

Tenente Reformado .....	„	.....	325U000
-------------------------	---	-------	---------

### PERNAMBUCO.

Officiaes embarcados, e desembarcados até a classe de Segundos Tenentes .....	„	.....	3.622U623
---	---	-------	-----------

### CEARA.

Capitão de Fragata .....	„	.....	50U000
--------------------------	---	-------	--------

### MARANHAO.

Primeiros Tenentes .....	„	1.473U050	
Segundos ditos .....	„	1.507U878	
Guardas Marinhas .....	„	110U000	
			3.090U928

### SANTA CATHARINA.

Primeiro Tenente .....	„	360U000	
Capitão de Mar e Guerra Reformado .....	„	696U000	
			1.056U000

123.217U814

Do anno da lei .....	122.720U478
De annos anteriores.....	497U336
	123.217U814
Resto a pagar .....	264U852

TABELLA N. 27.

§ 3.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Corpo de Artilheria de Marinha, Reformados e Avulsos.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Officiaes Effectivos, e mais Praças do Estado Maior, e das Companhias.....	Soldo e Grat. additionaes.	13 457U490
Inferiores e Soldados .....	Soldo .....	19.971U665
Ditos .....	Etapas.....	8.861U615
Ditos.....	Fardamentos	9.760U800

*Reformados.*

Officiaes.....	Soldo .....	11.957U200
Inferiores e Soldados.....	Pret e Etap..	4.564U210
Soldados sentenciados.....	”	335U375

*Avulsos.*

Officiaes.....	Soldo .....	6.537U450
----------------	-------------	-----------

75.445U805

PERNAMBUCO

Inferiores e Soldados.....	Pret.....	159U880
----------------------------	-----------	---------

MARANHAÕ.

Segundo Tenente.....	Soldo .....	22U000
Praças effectivas.....	Pret .....	917U253
1 Sargento e 1 Soldado Reformados.....	”	74U565

1.013U818

SANTA CATHARINA.

1 Cabo e 3 Soldados.....	”	79U860
--------------------------	---	--------

76.699U363

Do anno da lei ..	76.678U408
De annos anteriores .....	20U955

76.699U363

Resto a pagar .....	31U595
---------------------	--------

TABELLA N. 28.

§ 4.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Auditoria e Executoria.*

Auditor .....	Ordenado...	500U000
Ajudante.....	”	100U000
Escrivão .....	”	240U000
Meirinho.....	”	150U000
Escrivão do dito .....	”	46U550

1.036U550

Do anno da Lei .....	1.036U550
----------------------	-----------

## TABELLA N. 29.

§ 6.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Repartição da Saude.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Cirurgião Mór, Soldo inclusive a gratificação como Physico Mór.....	1.008 U000	
Primeiros Cirurgiões do numero, Soldo inclusive as gratificações .....	3.904 U130	
Segundos ditos, idem.....	3.694 U130	8.606 U260
<b>MARANHAÕ.</b>		
Officiaes de Saude..... Soldo.....		423 U830
		9.030 U090
Do anno da lei .....	9.030 U090	

## TABELLA N. 30.

§ 7.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Intendencia, Contadoria, Almozarifado, e Officiaes de Fazenda de Embarque.*

MUNICIPIO DA CORTE.

*Intendencia.*

Intendente.....	Ordenado...	2.400 U000
2 Escrivães.....	"	2.000 U000
Porteiro.....	"	360 U000
Continuo.....	"	240 U000

*Pagadoria.*

Pagador.....	"	1.600 U000
Escrivão.....	"	800 U000

*Contadoria.*

Contador.....	"	1.600 U000
9 Escripturarios.....	"	5.000 U000
4 Praticantes.....	"	1.000 U000
Cartorario.....	"	320 U000
Porteiro.....	"	320 U000
Continuo da Contadoria.....	"	200 U000

*Almozarifado.*

4 Almozarifes.....	"	4.000 U000
4 Escrivães.....	"	4.000 U000
2 Ajudantes.....	"	1.000 U000
1 Escrivão das Officinas.....	"	1.000 U000
Comprador.....	"	800 U000
Guardas e Serventes dos Armazens.....	Diarias.....	2.774 U110

*Officiaes de Fazenda de Embarque.*

Commissarios.....	Ordenado...	3.437 U003
Escrivães.....	"	2.541 U003
Expediente das diversas Repartições desta rubrica.....		268 U180

MARANHAÕ.

Soldo a Officiaes de Fazenda de Embarque.....		521 U875
		36.182 U171
Do anno da lei .....	36.182 U171	

## TABELLA N. 31.

§ 8.º DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DO OUTUBRO DE 1833.

*Inspecção do Arsenal, Escravos da Fazenda Publica, e Material da Marinha.*

MUNICIPIO DA CORTE.

*Arsenal.*

Inspector .....	Ordenado...	1.600U000
2 Ajudantes .....	"	1.200U000
Secretario .....	"	600U000
Patrão Mór .....	"	600U000
2 Constructores .....	"	1.600U000
3 Apontadores .....	"	2.141U660
Porteiro .....	"	240U000

1.

*Expediente.*

Vencimento de 1 Tenente encarregado do apparelho, dos guardas e cabo da ponte .....	1.004U000
Vencimento dos Patrões e remeiros dos escaleres e barcas d'agua .....	6.561U620
Jornaes aos operarios das diferentes Officinas .....	117.932U575
Vencimento de Officiaes de apito no Arsenal .....	6.663U600

*Escravos da Fazenda Publica.*

----- dos ditos .....	10.682U227
-----------------------	------------

*Material da Marinha.*

Compra de generos .....	415.888U007
Pagamento de diversos saques sobre a Intendencia .....	63.194U087

629.907U776

## BAHIA.

Compra de madeiras para o Arsenal da Corte .....	8.343U500
--	-----------

## ALAGOAS.

Compra de madeiras .....	8.682U022
Embarque das ditas .....	475U960
Construcção de huma catraia .....	428U480
Compra de duas pipas para aguada das Embarcações Nacionaes .....	18U600

9.605U062

## PERNAMBUCO.

Carpinteiros e Calafates em fabrico .....	5.456U590
---	-----------

## SANTA CATHARINA.

Comedorias a 9 escravos da Nação empregados no serviço do Arsenal .....	49U760
Vestuario a 12 ditos .....	100U450
Ferramenta para 5 ditos .....	25U500

175U710

656.972U058

## LONDRES.

Dous lampiões de reverbero para o Arsenal .....	104. 13. 3
Duas bombas .....	164. 14. 6
Frete e seguro dos ditos .....	35. 18. 10

Ao Cambio de 38, 43 medio das remessas .....	£ 305. 6. 7	1.906U817
--	-------------	-----------

655.395U455

Do anno da lei.....	523.807U708
De annos anteriores.....	131.587U747
	655.395U455
Resto a pagar.....	207.752U190

## TABELLA N. 32.

§ 10 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Navios armados em estado de paz.*

MUNICIPIO.		
Vencimentos das guarnições dos differentes navios inclusive as Praças a bordo da Nao Pedro II.....	127.800U691	
----- dos menores a bordo da Fragata Principe Imperial..	422U000	
Medicamentos aos mesmos.....	1.123U189	129.345U880
ESPIRITO SANTO.		
Supprimento ao Pataxo de Guerra Pojuca.....		2.000U000
BAHIA.		
Com o pessoal dos Navios armados, e Paquetes.....	59.098U558	
--- Compra de generos para os mesmos.....	62.065U094	
--- Munições Navaes.....	13.938U431	
----- de Guerra.....	3.893U050	138.995U133
ALAGOAS.		
Curativo de marinheiros do Brigue Nacional Alcides.....	10U200	
Sustento de praças da Escuna Nacional 19 de Outubro.....	107U335	117U535
PERNAMBUCO.		
Maiorias aos Officiaes do Corpo da Armada até 2.º Tenentes....	6.607U516	
----- ditos de Saude extraordinarios.....	385U633	
----- ditos de Fazenda.....	1.273U432	
----- Pilotos.....	1.190U796	
----- Praticantes.....	126U000	
----- Officiaes de apito.....	4.874U449	
----- Marinbagem.....	11.650U535	
----- Praticos.....	3.449U433	
Mantimentos, e generos para fabrico e sobrelentes.....	56.657U887	
Carreto de ditos para bordo, e outras despezas miudas.....	2.459U709	
Curativo dos doentes.....	5.291U485	
Munições de Guerra.....	3.552U701	97.519U576
PARAHIBA.		
Supprimento de hum boi á Escuna Nacional Victoria.....		32U200
RIO GRANDE DO NORTE.		
Compra de generos, e outras despezas.....		678U542
CEARÁ.		
Munições de boca ás praças da Escuna D. Francisca.....	22U000	
----- ao Grumete da mesma recolhido á enfermaria.	20U200	
Obras na Escuna D. Francisca.....	4U800	
Munições de boca a dois marinheiros pertencentes á Fragata Campista.....	6U600	

Munições de boca a 2 marinheiros da Fragata Imperatriz.....	33U580
Fornecimento na enfermaria a hum Soldado de Artilheria.....	8U960
Vencimento do 2 marinheiros.....	263U520

359U660

## MARANHÃO.

Soldo e mais vencimentos da guarnição do Brigue Barca 29 de Agosto.....	9.948U167
Dito ditos da Escuna D. Francisca.....	2.557U542
Dito ditos do Cuter Bomfim.....	1.176U466
Dito ditos da Fragata Imperatriz.....	299U373
Dito ditos da Fragata Campista.....	2.607U914
Dito ditos da Curveta Regeneração.....	3.162U428
Dito ditos da Curveta Defensora.....	278U016
Dito ditos da Barca Industria.....	2.737U914
Dito ditos do Brigue Cacique.....	52U397
Dito ditos da Escuna Mondarucú.....	307U666
Dito ditos da Escuna 2 de Março.....	900U989
Dito ditos da Escuna Rio da Prata.....	24U000
Dito ditos da Escuna Rio-Grandense.....	410U743
Dito ditos da Escuna Pelotas.....	507U089
Dito ditos da Escuna Porto Alegre.....	222U102
Dito ditos da Escuna Fluminense.....	4U244
Dito a hum marinheiro da Barca Independencia.....	U464
Dito a hum dito do Pataxo Maranhão.....	1U238
Gratificação adicional do Cirurgião do Brigue Pirajá.....	40U000
Generos e sobreselentes para a Fragata Imperatriz.....	11.082U033
Ditos ditos para o Brigue Barca 29 de Agosto.....	25.202U401
Ditos ditos para a Escuna D. Francisca.....	7.335U712
Ditos ditos para o Cuter Bomfim.....	2.345U395
Ditos fornecidos ás Embarcações da Esquadra.....	127.308U678
Praticagem de Embarcações.....	4.564U887
Vencimento do Pratico da Escuna D. Francisca.....	200U000
Armamento para a Curveta Regeneração.....	176U000
Generos para as Embarcações estacionadas no Tory.....	9.141U247
Reparo, e utensilios para as mesmas.....	1.267U623
Dito das Embarcações da Esquadra.....	464U160
Utensilios e sobreselentes para a mesma.....	8.742U515
Frete de generos remettidos para a mesma.....	7.272U000
Medicamentos para a Armada.....	561U420
Soldada a 1 marinheiro que veio servindo de interprete abordo do Brigue Cora que seguio com Tropá para o Pará.....	8U876
Passagem para esta Provincia de Praticos que levãõ Embarcações ao Pará.....	120U000
Concerto da Fragata Imperatriz.....	446U845
Dito do Brigue Barca 29 de Agosto.....	1.762U115
Generos para os marinheiros hexigiosos no Hospital do Bomfim..	136U590
Diferença do soldo para 400 réis diarios ás praças que se curãõ no Hospital Regimental.....	226U416

233.603U665

## S. PAULO.

Supprimento ao Pataxo Jacuipé.....	129U075
Medicamentos, e curativo de marinheiros do mesmo.....	83U200
Supprimento ao Pataxo Itaparica.....	326U246
Medicamentos e curativo dos marinheiros do dito.....	16U640
Supprimento á Escuna 2 de Março.....	32U800

587U961

## SANTA CATHARINA.

Vencimento de 1 Primeiro Tenente Commandante do Brigue de Guerra Nacional, Imperial Pedro, 3 Segundos ditos, 1 Guarda Marinha, 1 Cirurgião Mor, 1 Commissario, 1 Escrivão, 1 Fiel, 1 Mestre, 2 Guardiões, 1 Mestre de Armas, 1 Carpinteiro e, 1 Cosinheiro.....	1.807U420
---	-----------



Vencimento da guarnição do Brigue de Guerra Imperial Pedro . . . . .	1.067,5010	
Dito do Piloto e Commandante do Lugar Caboclo. . . . .	15,5200	
Dito do Guardião da Escuna Jacuipe. . . . .	17,5615	
Importancia das despesas feitas com as Embarcações de Guerra, Brigue Escuna 2 de Março, Escuna Jacuipe, e Itaparica, Lugar Caboclo, Cuter Maruhy, e Brigue Imperial Pedro. . . . .	3.837,5346	6.744,5591
		609.984,5743
Do anno da lei. . . . .	597.074,5875	
De annos anteriores. . . . .	12.909,5868	
	609.984,5743	
Resto a pagar. . . . .	3.116,5638	

TABELLA N. 33.

§ II DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Paquetes, devendo ter a divisão do Norte 4 Embarcações.

MUNICIPIO DA CORTE.

Vencimento das guarnições dos Paquetes. . . . .		15.722,5904
CEARÁ.		
Vencimento do Piloto do Pacote Feliz . . . . .	20,5000	
Fornecimento aos marinheiros enfermos pertencentes ao dito Pacote . .	21,5380	
Dito dito ao Pacote Brasilia. . . . .	15,5900	
Munições de boca ás guarnições dos referidos Paquetes, e ás do Patagonia, Brasilia, e Constança. . . . .	752,5620	
Obras nos ditos . . . . .	7,5800	
Costeio de Embarcações de remos . . . . .	128,5480	
Frete da passagem da tripolação do Pacote Feliz naufragado. . . . .	300,5000	1.246,5180

MARANHÃO.

Soldos e mais vencimentos da guarnição do Pacote Brasileiro. . . . .	44,5066	
Ditos ditos do Pacote Constança . . . . .	20,5723	
Ditos ditos do Pacote Feliz. . . . .	58,5581	
Ditos ditos do Pacote Patagonia . . . . .	290,5929	
Ditos ditos do Pacote 1.º de Abril . . . . .	22,5732	
Generos e sobreselentes para o Pacote Brasilia . . . . .	1.269,5105	
Ditos ditos do Pacote Brasileiro . . . . .	4.274,5719	
Ditos ditos do Pacote Constança . . . . .	3.188,5503	
Ditos ditos do Pacote Patagonia. . . . .	4.062,5264	
Praticagem do Pacote Brasilia. . . . .	450,5600	
Dita do Pacote Brasileiro . . . . .	457,5400	
Dita do Pacote Constança . . . . .	440,5000	
Dita do Pacote Feliz. . . . .	12,5800	
Dita do Pacote Patagonia . . . . .	480,5800	
Dita do Pacote 1.º de Abril. . . . .	280,5000	
Maiorias e comedorias a 1 Official do Pacote Feliz naufragado . . . . .	99,5802	
Reparo no Pacote Brasilia . . . . .	100,5320	
Dito no Pacote Brasileiro. . . . .	135,5380	
Dito no Pacote Patagonia. . . . .	1.495,5600	17.184,5324

SANTA CATHARINA.

Importancia das despesas feitas com os Paquetes Jacuipe e Itaparica . . . . .		583,5455
		34.736,5863
Do anno da lei . . . . .	34.736,5863	

## TABELLA N. 34.

§ 12 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Navios Desarmados.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Vencimento das guarnições da Náo Pedro 2.º e mais Navios sob seu Commando . . . . .	21.653,7357	
Dito dos Navios a cargo do Patrão mor, inclusive diversas barcas e a lancha do troço . . . . .	9.064,7090	30.717,7447
Do anno da lei . . . . .	30.717,7447	

## TABELLA N. 35.

§ 14 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Costeio de Faroes, Barcas de Soccorro, e despesas de lotação, obras dos Faroes para as Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul, e Maranhão, e compra das respectivas maquinas.*

MUNICIPIO DA CORTE.

Farol da Ilha Raza e Barcas de Soccorros . . . . .	5.983,7764	
Vencimento de 2 lotadores . . . . .	600,7000	
<i>Obras dos Faroes.</i>		
Gratificação ao Engenheiro encarregado do Farol do Rio Grande. . . . .	449,7500	
Farol de Cabo Frio inclusive os vencimentos do Major Engenheiro Director. . . . .	21.359,7813	28.393,7077

BAHIA.

*Farol.*

Com o pessoal. . . . .	437,7813	
Com compra de generos. . . . .	4.562,7187	5.000,7000

PERNAMBUCO.

*Farol.*

Director . . . . .	219,7600	
Serventes. . . . .	878,7400	
Luzes, &c. . . . .	3.770,7818	
Concerto da maquina do Farol da Barra . . . . .	64,7640	4.933,7458

MARANHÃO.

*Farol.*

Comedorias a presos sentenciados, e serventes. . . . .	420,7120	
Azeite e fio . . . . .	1.571,7933	
Soldada, e comedorias á equipagem do bote. . . . .	572,7880	
Reparos e utensilios. . . . .	76,7320	
Despezas miudas. . . . .	74,7720	
Mangas de vidro para as luzes dos Faroes. . . . .	480,7000	
Concerto dos candieiros. . . . .	50,7000	
Factura e collocação dos lampiões. . . . .	122,7280	
Jornaes do apontador, serventes, e operarios . . . . .	2.753,7440	
Generos para as rações dos ditos. . . . .	2.962,7798	
Soldada á equipagem de huma Canoa . . . . .	919,7200	
Reparos e utensilios da dita. . . . .	185,7940	
Utensilios e materiaes. . . . .	1.147,7340	
Gratificação adicional e activa a 1 primeiro Tenente Engenheiro Director da obra. . . . .	555,7064	
Transporte de utensilios e materiaes . . . . .	215,7390	
Maquinas . . . . .	16.363,7696	

## Barcas de Socorro.

Soldadas, e rações á tripolação . . . . .	1.676\$853	
Generos e utensilios. . . . .	3.216\$116	
Reparos . . . . .	148\$332	
		33.512\$422

S. PAULO.

## Farol.

Iluminação do Farol da Ilha Moella na Villa de Santos. . . . .		1.086\$790
--	--	------------

72.925\$747

Do anno da lei . . . . .	71.368\$169	
De annos anteriores. . . . .	1.557\$578	

72.925\$747

Resto a pagar. . . . .	2.392\$511	
------------------------	------------	--

## TABELLA N. 36.

§ 15 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Gratificações aos Pilotos que servem de Escrivães, e aos Officiaes que ajustão contas, e outras despesas.

MUNICIPIO DA CORTE.

Pilotos que servem de Escrivães . . . . .	2.980\$680	
Officiaes que ajustão contas. . . . .	740\$825	
Ajudas de custo a varios Officiaes nomeados Intendentes e Inspectores. . . . .	600\$000	
Vencimento de 2 invalidos. . . . .	393\$460	
Dito do Patrão Mor da barra do Rio Grande. . . . .	730\$000	
Dito abonado ao Engenheiro Guilherme Patrick. . . . .	271\$730	
Comedorias e passagens a diversos Officiaes Commissionados. . . . .	448\$600	
Compra de varios objectos para instrucção dos menores. . . . .	36\$200	
Curativo de escravos da Nação na Santa Casa da Misericordia. . . . .	3.000\$000	
Compra de polvora ao Arsenal de Guerra. . . . .	10.979\$400	
Fretes por transportes de tropas para o Pará e Rio Grande. . . . .	17.494\$021	
Compra de Embarcações para o serviço da Armada. . . . .	12.900\$000	
Premio por troco de Notas grandes em pequenas . . . . .	2.720\$000	
Indemnisações . . . . .	4.231\$850	
Monte pio a Viuvus, mulheres e filhos de diversos Officiaes demittidos e fallecidos . . . . .	2.953\$940	
Supprimento á Provincia do Pará para occorrer ás despesas da Marinha. . . . .	20.000\$000	
Restituição de 1 espolio . . . . .	74\$040	
Gratificação a 1 addido á Secretaria de Estado. . . . .	125\$000	
		80.679\$746

ALAGOAS.

Compra de roupa para os Orfãos que embarcárão para o Rio de Janeiro. . . . .	68\$110	
Conducção de generos de bordo do Brigue Maranhão para o Brigue Alcides. . . . .	4\$000	
Dito de hum recruta para a Marinha. . . . .	5\$440	
Gratificação a hum Prático. . . . .	4\$000	
		81\$550

PERNAMBUCO.

Gratificação a Pilotos que servem de Escrivães. . . . .	34\$400	
Dita aos apprehensores de maruja . . . . .	96\$000	
Rações aos recrutas de Marinha em deposito. . . . .	440\$818	
Comedorias de Embarque a diversos Officiaes para se transportarem á Corte . . . . .	126\$000	
Maioria de soldo a hum Capitão Tenente para se transportar á Provincia do Pará. . . . .	50\$000	
Comedorias ao dito . . . . .	36\$000	
		783\$218

PARAHIBA.

Conducção e sustento de recrutas para a Marinha . . . . .	18\$660	
Factura de 1 medida de folha de Flandres remetida para a corte. . . . .	7\$040	
		25\$700

## RIO GRANDE DO NORTE.

Com as pessoas que se occuparão em tirar o ferro e amarras que deixá-  
rão fora da barra os Paquetes Brasileiro, e Constança. . . . .

31U520  
126U940

158U460

## CEARA'.

Despezas com Recrutas. . . . .  
Gratificação a Praticos. . . . .  
Concerto de vasilhame para aguada. . . . .

365U360  
130U000  
39U280

534U640

## MARANHÃO.

Gratificação a Pilotos que servem de Escrivães. . . . .  
Soldadas e rações a Praticos . . . . .  
Captura de Marinheiros. . . . .  
Conducção de ditos desertores . . . . .  
Frete de Alvarengas . . . . .  
Curativo de Marinheiros. . . . .  
Compra do Pataxo Baltimore, hoje Maranhão . . . . .  
Comedorias a Officiaes que regressarão para a Corte . . . . .

20U000  
535U454  
152U000  
3U200  
32U000  
394U287  
13.800U000  
96U000

15.032U941

## S. PAULO.

Com Recrutas para a Artilheria de Marinha da Corte. . . . .  
— o desmancho da Curveta Santa Cruz . . . . .  
— transporte do Exm. José da Costa Carvalho, quando Membro da  
Regencia. . . . .

8U160  
186U660  
54U400

249U220

## SANTA CATHARINA.

Gratificação a hum Pratico de conduzir da barra para o Porto o Lúgar  
Caboclo . . . . .

8U000

## LONDRES.

Dinheiro ao Marquez de Barbacena para engajamento de  
marinheiros. . . . . £ 9.750.  
Soccorros prestados aos ditos. . . . . „ 42. 13.10.  
Commissão de 1 por cento sobre £ 10.098.0.5. . . . . „ 98. 3.

Ao Cambio de 38.43 medio das remessas . . . . . 9.890. 16.10.

61.769U503

159.322U978

Do anno da lei . . . . .

159.322U978

## TABELLA N. 37.

§ 17 DO ARTIGO 6.º DA LEI DD 8 DE OUTUBRO DE 1833.

## Hospítal da Marinha.

Director . . . . .  
2 Cirurgiões . . . . .  
Medico . . . . .  
Capellão . . . . .  
Escrivão . . . . .  
Fiel . . . . .  
Comprador . . . . .  
Enfermeiros . . . . .  
Cosinheiro . . . . .  
Medicamentos . . . . .  
Gratificação a Cirurgiões pelo serviço das boticas . . . . .

480U000  
592U000  
300U000  
296U000  
278U000  
500U000  
192U000  
2.390U144  
144U000  
1.060U852  
1.998U560

8.231U556

Do anno da lei . . . . .

8.231U556

## TABELLA N. 38.

§ 22 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Estabelecimentos de boias desde a barra da Cidade da Fortaleza até a foz do Amazonas, e com o balisamento dos Canaes das lagoas Merim, e dos Patos, e da barra do Rio Grande do Sul, e inclusive 4.000U000 réis para o melhoramento das barras da Cotinguiba, e Rio Real, conforme o plano enviado pelo Presidente da Provincia de Sergipe.*

## MARANHÃO.

Maiorias e comedorias a 1 Primeiro Tenente encarregado da collocação das boias. . . . .	245U000	
Materiaes para a factura das ditas. . . . .	1.996U520	
Compra da Escuna Stephen Gerard, hoje 28 de Julho. . . . .	10.350U000	12.591U520
Do anno financeiro corrente. . . . .		12.591U520

## TABELLA N. 39.

§ 24 DO ARTIGO 6.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Estabelecimentos de Marinha nas Provincias.*

## ESPIRITO SANTO.

Vencimento do Patrão Mór. . . . .	259U992	
Gratificação „ „ . . . . .	91U608	
Vencimentos do Patrão e remadores dos Escaleres. . . . .	500U266	
Concerto e pintura dos ditos. . . . .	46U020	897U886

## BAHIA.

Com o pessoal. . . . .	87.186U894	
— compra de materiaes, e madeiras de construcção, e outros generos. . . . .	40.313U106	127.500U000

## SERGIPE.

Com o estabelecimento de Marinha. . . . .		240U384
---	--	---------

## ALAGOAS.

Vencimento do Patrão Mór das Barras de Jaraguá, e Pajussara. . . . .	339U000	
— dos remadores do Escaler do Registo. . . . .	878U400	
— do Mestre Constructor. . . . .	732U000	
Compra de utensilios. . . . .	64U200	2.013U600

## PERNAMBUCO.

Inspector. . . . .	773U324	
Secretario. . . . .	591U111	
Almoxarife. . . . .	600U000	
Escrivão do Almoxarifado. . . . .	600U000	
Patrão Mór. . . . .	538U333	
Porteiro. . . . .	107U200	
Apontador. . . . .	319U800	
Mestre da casa do aparelho. . . . .	527U800	
— das vellas. . . . .	455U400	
Cabo da ponte. . . . .	274U800	
Patrão do Escaler. . . . .	196U100	
Remadores do dito. . . . .	528U882	
Patrão das Alvarengas. . . . .	172U500	
Remadores das ditas. . . . .	1.091U288	
Canoeiros. . . . .	442U000	
Mandador dos Serventes. . . . .	195U040	
Serventes. . . . .	2.445U040	
Operarios das Officinas. . . . .	5.004U580	
Generos para as ditas. . . . .	1.846U969	

Rações aos Marinheiros do Escaler e Alvarengas. . . . .	1.757U059	
Carrcto de generos, feitto de obras, e despezas do expediente. . . . .	2.598U307	
Concerto da Casa da Inspeccão. . . . .	919U972	
Compra de hum Escaler para o serviço do Arsenal. . . . .	80U000	
Concerto dos Escaleras e Alvarengas. . . . .	1.699U774	
		23.760U279
PARAHIBA.		
Vencimento do Patrão Mór. . . . .	80U000	
----- da Alvarenga. . . . .	114U725	
----- da Tripolação da dita. . . . .	60U040	
Compra, utensilios, e concerto da dita. . . . .	32U920	
		287U685
RIO GRANDE DO NORTE.		
Gratificação ao Patrão Mór. . . . .	130U000	
----- do Escaler. . . . .	134U400	
Vencimento dos Remadores do dito. . . . .	56U320	
Concerto de huma Lancha. . . . .	80U620	
Compra de remos e outras despezas. . . . .	93U320	
Vencimento do carpinteiro e serventes. . . . .	63U040	
		557U700
CFARA'.		
Vencimento do Patrão Mór. . . . .	320U000	
----- como Mestre do Numero de Fragata correspondente a 5 mezes.	100U000	
Aluguer da casa que serve de Armazem. . . . .	108U000	
Costeio de Embarcações de remos. . . . .	12U080	
		540U080
MARANHAÕ.		
Vencimento do Almozarife. . . . .	500U000	
----- Escrivão. . . . .	420U000	
----- Apontadores. . . . .	343U280	
----- Patrão Mór. . . . .	600U000	
----- Apontador. . . . .	55U999	
Maioria do Inspector. . . . .	195U000	
Soldada e rações á tripolação de Embarcações miudas do Porto. . . . .	944U647	
Generos e utensilios para as ditas. . . . .	9.014U751	
Reparo nas mesmas. . . . .	146U930	
----- no telheiro do Arsenal. . . . .	878U450	
Compra de viveres para fornecimento dos Armazens. . . . .	705U600	
----- Polvora. . . . .	3.648U000	
----- 19 intenas de pinho. . . . .	2.470U000	
----- sacos para conducção de generos. . . . .	1.032U000	
Ao Almozarife pelo resto dos pagamentos de generos, jornaes, e outras despezas a seu cargo. . . . .	18U561	
Expediente. . . . .	105U560	
Gratificação a hum Mestre de Educandos de Marinha. . . . .	102U000	
		21.180U778
S. PAULO.		
Vencimento de hum Segundo Tenente com exercicio de Patrão Mór do Porto da Villa de Santos. . . . .	290U004	
Gratificação ao dito. . . . .	988U888	
		1.278U892
SANTA CATHARINA.		
Vencimento do Almozarife. . . . .	583U330	
----- Patrão Mór. . . . .	259U992	
----- Patrão e 9 Marinheiros do Arsenal. . . . .	848U120	
Farinha para o Patrão e remadores. . . . .	1U764	
Fardamento para 8 remadores do Arsenal. . . . .	122U780	
Compra de hum Virador para a Lancha grande. . . . .	25U000	
Concerto das Embarcações miudas. . . . .	157U590	
----- Casa do Trem. . . . .	10U960	
----- do Vazilhame. . . . .	24U700	
----- de huma bomba. . . . .	15U820	
Expediente. . . . .	17U560	
		2.067U616
MATO GROSSO.		
Gratificação a remadores. . . . .	380U485	

Compra de Canoas e utensilios.....	590U000	
Concerto das ditas.....	42U232	
Compra de huma tolda e barraca .....	67U800	
Feitio da dita .....	10U350	1.090U867
		<hr/>
		181.415U767
Do anno da lei .....	180.661U495	
De annos anteriores.....	754U272	
		<hr/>
		181.415U767
Resto a pagar .....	25U000	

## TABELLA N. 40.

## ARTIGO 12 DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1834.

*Academia da Marinha.*

Director.....	1.012U050	
5 Lentes .....	5.518U300	
2 Substitutos.....	864U990	
Secretario .....	552U910	
2 Guardas.....	464U920	
Porteiro .....	341U660	
Mestre d' Armas .....	288U000	
Despezas .....	460U000	9.502U830
		<hr/>
Do anno da lei .....	9.502U830	

O augmento da despeza deste Ministerio teve lugar em virtude do Artigo 3 da Lei N. 22 de 22 de Agosto de 1834, e em consequencia da rebellião nas Provincias do Pará, e S. Pedro.

# MINISTERIO DA GUERRA.

TABELLA N.º 41.

§ 1.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Secretaria d'Estado, e seu Expediente.*

Ministro. ....	Ordenado .....	5.600U000	
Official Maior. ....	»	760U828	
	Gratificação ....	1.072U500	
3 Ditos Graduados. ....	Ordenado .....	1.030U000	
	Gratificação ....	1.712U498	
7 Officiaes. ....	Ordenado .....	2.800U000	
	Gratificação ....	6.999U986	
Porteiro. ....	Ordenado .....	350U000	
	Gratificação ....	562U500	
2 Ajudantes. ....	Ordenado .....	584U000	
	Gratificação ....	519U998	
4 Correios. ....	Diaria. ....	1.834U240	
Expediente. ....		3.071U160	
			26.897U710
Do anno da lei. ....		23.909U490	
De annos anteriores. ....		2.988U220	
			26.897U710
Resto a pagar. ....		1.364U586	

TABELLA N.º 42.

§ 2.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Conselho Supremo Militar.*

Conselheiros, e Vogaes. ....	Gratificação ....	1.203U999	
	Dita adicional .	412U333	
Relator, e Adjuntos. ....	Ordenado. ....	1.119U996	
Secretario. ....	»	1.844U435	
Porteiro, e Continuos. ....	»	699U984	
	Gratificação ....	307U972	

*Secretaria.*

Official Maior, e Officiaes. ....	Ordenado. ....	2.857U906	
	Gratificação ....	2.317U831	
Porteiro, e Continuos. ....	Ordenado. ....	449U988	
	Gratificação ....	283U757	
Expediente. ....		620U030	
			12.118U231
Do anno da lei. ....		11.262U778	
De annos anteriores. ....		855U453	
			12.118U231

A maior despeza procede das gratificações concedidas aos Officiaes da Secretaria, Porteiro, e Continuos, pelos Decretos de 15 de Setembro, e 1.º de Outubro de 1835.



TABELLA N.º 43.

§ 3.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Commandos das Armas.

CORTE.

Commandante das Armas da Corte.....	Gratificação.....	1.077U000
	Dita adicional...	119U660
	Forragens.....	702U540
Ajudantes.....	Gratificação.....	232U000
	Dita adicional...	390U000
	Forragens.....	273U520
Secretario.....	Gratificação.....	30U000
	Dita adicional...	150U000
Amanuenses.....	Gratificação.....	230U400
Expediente.....		351U700

3.556U820

BAHIA.

Soldos, e mais vencimentos do Commandante das Armas, seus Ajudantes, e Secretaria respectiva.....

4.135U126

PERNAMBUCO.

Commandante das Armas.....	Gratificação.....	960U000
	Dita adicional...	120U000
	Forragens.....	792U800
Ajudantes.....	Gratif. de exercicio.	192U000
	Dita adicional...	330U000
	Forragens.....	396U400
Secretario.....	Gratif. de exercicio.	360U000
	Dita adicional...	132U000
Inferiores.....	»	146U400

3.429U600

MATO GROSSO.

Commandante das Armas.....	Gratificação.....	802U667
	Dita adicional...	100U333
	Forragem.....	386U120
2 Ajudantes.....	Gratificação.....	72U166
	Dita adicional...	167U500
	Forragem.....	29U760
Secretario.....	Gratificação.....	360U000
2 Amanuenses.....	»	104U360

2.022U906

13.144U452

Do anno da lei.....	12.545U852
De annos anteriores.....	598U600

13.144U452

Resto a pagar.....	869U827
--------------------	---------

Continua. pelos Decretos de 10 de Setembro, e 1.º de Outubro de 1833.

## TABELLA N.º 44.

§ 4.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Estado Maior do Exercito, Officiaes de Corpos, e Officiaes avulsos comprehendidos os da extincta Segunda Linha que vencem soldo, e os reformados.*

CORTE.

*Estado Maior do Exercito.*

Tenentes Generaes.....	1.680U000
Marchaes de Campo.....	4.565U560
Brigadeiros.....	12.285U487
Coroneis.....	19.707U420

*Officiaes de Corpos, e avulsos.*

Tenentes Coroneis.....	16.550U443
Majores.....	37.707U927
Capitães.....	40.892U747
Tenentes.....	35.818U562
Alferes.....	30.681U284
Auditor.....	685U000
Cirurgião Mór do Exercito.....	3.787U900
Ditos de Brigada.....	600U000
Cirurgiões Móres.....	6.133U095
Ditos Ajudantes.....	2.784U400
Capellães.....	3.558U200
Secretario.....	1.021U800

*Officiaes da Segunda Linha.*

Coroneis.....	7.436U000
Tenentes Coroneis.....	6.573U000
Majores.....	1.088U000
Capitães.....	3.919U000
Tenentes.....	1.675U166
Alferes.....	132U000

*Reformados.*

Marchaes do Exercito.....	9.159U880
Tenentes Generaes.....	8.982U568
Marchaes de Campo.....	14.199U792
Brigadeiros.....	13.391U130
Coroneis.....	19.744U651
Tenentes Coroneis.....	18.788U286
Majores.....	23.437U881
Capitães.....	13.951U716
Tenentes.....	9.363U621
Alferes.....	3.846U429
Cirurgiões Móres.....	696U400
Inferiores, e Soldados.....	13.671U716

388.517U061

RIO DE JANEIRO.

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

Tenente Coronel.....	720U000
2 Majores.....	850U000
3 Capitães.....	1.020U000
3 Tenentes.....	1.545U500
2 Alferes.....	528U000

*Reformados.*

2 Brigadeiros .....	1.920U000
4 Coroneis .....	3.960U000
2 Tenentes Coroneis .....	780U000
3 Majores .....	2.348U000
4 Capitaes .....	1.080U000
4 Soldados .....	110U340

14.861U840

## ESPIRITO SANTO.

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

Capitão Commandante da Fortaleza da Barra .....	360U000
Ajudante da dita .....	254U500
Coronel .....	720U000
2 Majores .....	1.200U000
2 Capitaes .....	625U000
4 Tenentes .....	1.012U500
Tenente Ajudante .....	421U666
7 Alferes .....	1.555U398
Cirurgião Ajudante .....	264U000
Capellão .....	264U000

*Officiaes avulsos de Segunda Linha.*

Coronel .....	288U000
Tenente Coronel .....	600U000
Major .....	600U000
2 Tenentes .....	600U000
Alferes .....	22U000

*Reformados.*

Tenente Coronel .....	600U000
Major .....	360U000
Capitão .....	300U000
Sargento .....	51U240
2 Soldados .....	32U940

10.131U244

## BAHIA.

Soldos e mais vencimentos do Estado Maior do Exercito, Officiaes de Corpos, e Officiaes avulsos, e da Segunda Linha que vencem soldo, e os Reformados .....

126.196U722

## SERGIPE.

Soldos dos Officiaes avulsos de Primeira e Segunda Linha.....

6.517U837

*Reformados.*

Major.....

360U000

6.877U837

## ALAGOAS.

*Estado Maior do Exercito.*

Soldos e mais vencimentos.....

1.514U369

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

Soldos .....

5.211U008

*Officiaes avulsos de Segunda Linha.*

Soldos.....

2.634U913

## Reformados.

Soldos .....	2.753U523
--------------	-----------

## PERNAMBUCO.

12.113U813

*Officiaes avulsos de 1.<sup>a</sup> Linha*

Coroneis.....	2.380U000
Tenentes Coroneis.....	4.900U000
Majores.....	7.049U996
Capitães.....	7.284U234
Tenentes.....	16.097U136
Alferes.....	19.958U867

## Reformados.

2 Brigadeiros.....	2.144U000
7 Coroneis.....	3.587U466
13 Tenentes Coroneis.....	7.734U000
16 Majores.....	6.374U163
16 Capitães.....	4.400U400
13 Tenentes.....	2.727U982
24 Alferes.....	3.537U029
2 Cirurgiões Mores.....	492U000
2 Quarteis Mestres.....	151U327
Pret de 1 Sargento de Brigada.....	124U440
Fardamento ao dito.....	8U395
Etape ao dito.....	43U758
Pret de 5 Sargentos.....	249U405
Fardamento aos ditos.....	28U272
Farinha aos ditos.....	42U680
Pret de 1 Cabo.....	40U200
Fardamento ao dito.....	8U395
Farinha ao dito.....	7U610
Pret de 8 Soldados.....	270U685
Fardamento aos ditos.....	8U395
Farinha aos ditos.....	58U471
Pret de 4 praças mortas.....	96U750
Fardamento ás ditas.....	15U714
Farinha ás ditas.....	15U240
Etape ás ditas.....	83U672
Pret de 1 invalido.....	35U730
Etape ao dito.....	47U633

## PARAHIBA.

90.004U045

*Officiaes avulsos de 1.<sup>a</sup> Linha.*

Tenente Coronel.....	720U000
5 Majores.....	2.800U000
4 Capitães.....	1.440U000
2 Tenentes.....	500U000
14 Alferes.....	3.710U186

*Officiaes avulsos de 2.<sup>a</sup> Linha.*

Coronel.....	600U000
2 Tenentes Coroneis.....	1.200U000
2 Tenentes.....	558U344

## Reformados.

Brigadeiro.....	840U000
Resto do Soldo de 1 dito, pago a sua mulher.....	108U387
Tenente Coronel.....	405U000
2 Majores.....	1.200U000

4 Capitães.....	854U100	
Tenente.....	216U000	
Cirurgião Mor.....	300U000	
Soldo e mais vencimentos de Inferiores, e Soldados.....	801U410	
Fardamentos.....	40U050	
		16.293U477
RIO GRANDE DO NORTE.		
<i>Officiaes avulsos de 1.ª Linha.</i>		
Alferes ás Ordens do Governo.....	264U000	
Tenente Commandante de Fortaleza.....	300U000	
Segundo Tenente Ajudante.....	264U000	
Tenente Commandante do destacamento d'Artilheria.....	125U000	
Dito Commandante do destacamento de Caçadores.....	275U000	
2 Capitaes.....	450U000	
4 Tenentes.....	891U531	
2 Alferes.....	550U000	
Cirurgião Mór.....	300U000	
<i>Reformados.</i>		
2 Tenentes Coroneis.....	1.296U000	
Major.....	360U000	
Capitão.....	270U000	
Tenente.....	216U000	
Pret.....	447U746	
Farinha.....	81U024	
		6.090U301
CEARA'.		
Soldos, e mais vencimentos do Estado Maior do Exercito, Officiaes de Corpos, e Officiaes avulsos, comprehendidos os da extincta 2.ª Linha que vencem soldo.....	12.115U496	
Soldos a Officiaes reformados.....	1.068U000	
		13.183U496
PIAUHY.		
<i>Officiaes de Corpos.</i>		
Capitão do Batalhão de Caçadores N.º 4.....	450U000	
<i>Officiaes avulsos de 2.ª Linha.</i>		
Capitão.....	260U000	
Alferes Ajudante.....	198U000	
Alferes.....	145U200	
<i>Reformados.</i>		
Tenente Coronel de 2.ª Linha.....	624U000	
Alferes Ajudante de 2.ª Linha.....	96U066	
Sargento de 1.ª Linha.....	95U040	
		1.868U306
MARANHÃO.		
<i>Estado Maior do Exercito.</i>		
Coronel.....	910U000	
<i>Officiaes de Corpos.</i>		
Major do Batalhão de Caçadores N.º 4.....	300U000	
4 Capitães.....	1.185U000	
7 Tenentes.....	1.797U767	
9 Alferes.....	2.864U000	
2 Cirurgiões.....	385U000	

Capellão . . . . .	308U000
Capitão do destacamento do 5.º Corpo d'Artilheria . . . . .	60U000
2 Tenentes . . . . .	600U000
Cirurgião . . . . .	25U000
Auditor . . . . .	390U000

*Officiaes avulsos de 1.ª Linha.*

Tenente Coronel . . . . .	780U000
2 Majores . . . . .	1.300U000
Capitão . . . . .	2U522
5 Tenentes . . . . .	1.172U000
9 Alferes . . . . .	2.885U026
2 Capellães . . . . .	447U333

*Officiaes avulsos de 2.ª Linha.*

Tenente Coronel . . . . .	585U000
2 Majores . . . . .	1.400U000
3 Capitães . . . . .	780U000
7 Tenentes . . . . .	2.520U000

*Reformados.*

Marechal de Campo . . . . .	1.382U290
Coronel . . . . .	910U000
3 Tenentes Coronéis . . . . .	1.847U806
3 Majores . . . . .	1.415U000
2 Capitães . . . . .	291U000
3 Tenentes . . . . .	628U290
2 Alferes . . . . .	364U000
Pifaro . . . . .	39U600

## S. PAULO.

*Estado Maior do Exercito.*

Soldos a Officiaes . . . . .	2.190U000
------------------------------	-----------

*Officiaes de Corpos.*

Soldos a Officiaes . . . . .	6.927U847
Ditos a ditos aggregados de Caçadores . . . . .	4.491U656
Ditos a ditos da 5.ª Companhia do 2.º Corpo de Artilheria de Posição destacada na Villa de Santos . . . . .	1.659U807
Ditos a Officiaes addidos d'Artilheria . . . . .	266U000

*Officiaes avulsos de 1.ª Linha.*

Soldos . . . . .	15.727U951
------------------	------------

*Officiaes avulsos de 2.ª Linha.*

Soldos . . . . .	16.561U493
------------------	------------

*Reformados.*

Soldos, e mais vencimentos a Officiaes, e praças de Pret. . . . .	28.278U487
---	------------

## SANTA CATHARINA.

*Officiaes de Corpos.*

Soldos a Officiaes do 2.º Corpo d'Artilheria de Posição . . . . .	9.796U315
Auditor . . . . .	360U000

27.574U634

76.103U241

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

Soldo, e gratificação ao Commandante da Fortaleza de S. Cruz.	498U000
Dito ao Commandante da Fortaleza da Barra do Sul.....	540U000
2 Coroneis .....	900U000
5 Tenentes Coroneis .....	2.790U000
5 Majores.....	2.092U333
12 Capitães.....	4.205U800
8 Tenentes.....	2.379U582
3 Cirurgiões Mores.....	793U336
3 Ditos Ajudantes.....	559U532
Capellão.....	264U000
20 Alferes.....	4.868U096

*Reformados.*

2 Brigadeiros.....	1.620U000
2 Coroneis .....	434U000
7 Tenentes Coroneis.....	4.235U987
10 Majores.....	4.349U900
8 Capitães.....	2.293U400
4 Tenentes.....	1.200U000
3 Alferes.....	671U000
21 Praças de Inferiores, Musicos, e Soldados.....	1.020U220

45.871U501

## MINAS.

*Estado Maior do Exercito.*

Soldos de Officiaes.....	3.374U500
--------------------------	-----------

*Officiaes de Corpos.*

Soldos dos Officiaes, e Praças do extinto 1.º Corpo de Cavallaria de Primeira Linha addidos ao Corpo Policial, e Divisões do Rio Doce.....	7.005U232
--	-----------

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

Soldos a Officiaes de Cavallaria.....	9.050U131
Ditos a Officiaes de Caçadores.....	1.160U166

*Officiaes avulsos de Segunda Linha.*

Soldo a Officiaes de Cavallaria.....	13.120U270
Dito a Officiaes de Caçadores.....	5.273U864

*Reformados.*

Soldos a Officiaes do Estado Maior.....	3.511U998
Ditos a Officiaes Inferiores, e Soldados de Cavallaria.....	26.972U141
Ditos a Officiaes de Caçadores.....	6.027U888
Ditos a Praças das Divisões do Rio Doce.....	289U430

75.785U620

## GOYAZ.

*Officiaes de Corpos.*

2 Capitães.....	464U000
2 Tenentes.....	500U000
2 Alferes.....	398U200

*Officiaes avulsos de Primeira Linha.*

1 Alferes.....	205U809
----------------	---------

*Officiaes avulsos de Segunda Linha.*

2 Alferes .....	257U767	
<i>Reformados.</i>		
Tenente Coronel.....	600U000	
Major .....	240U000	
Capitão .....	450U000	
3 Cabos.....	200U843	
4 Soldados .....	150U777	
		<b>3.467U396</b>

MATO GROSSO.

*Estado Maior do Exercito.*

2 Officiaes.....	410U000	
------------------	---------	--

*Officiaes de Corpos.*

Auditor .....	360U000	
---------------	---------	--

*Officiaes avulsos de Segunda Linha.*

Capitão Ajudante.....	242U742	
-----------------------	---------	--

*Reformados.*

Soldo a Officiaes.....	3.015U996	
Etape a hum Soldado .....	26U051	
		<b>4.054U789</b>

918.995U324

Do anno da lei.....	829.568U559	
De annos anteriores.....	89.426U745	
		<b>918.995U324</b>

Resto a pagar .....	18.155U357	
---------------------	------------	--

TABELLA N. 45.

§ 5.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Corpo de Engenheiros.*

CORTE.

Coroneis.....	1.531U930	
Tenentes Coroneis.....	2.820U000	
Majores.....	4.273U000	
Capitães.....	5.561U433	
Primeiros Tenentes.....	5.632U239	
Segundos ditos.....	588U383	
		<b>20.406U985</b>

BAHIA.

Soldos e mais vencimentos de Officiaes de Engenheiros .....		<b>3.215U332</b>
---	--	------------------

PERNAMBUCO.

Soldos a Officiaes do Corpo de Engenheiros.....		<b>720U000</b>
---	--	----------------



MARANHÃO.

Capitão .....	172U741	
Primeiro Tenente .....	300U000	
		472U741

S. PAULO.

Soldos a Officiaes. ....		1.080U000
--------------------------	--	-----------

SANTA CATHARINA.

Soldo, e gratificação a hum Capitão.....		330U000
--	--	---------

MINAS.

1 Official.....		600U000
-----------------	--	---------

26.825U058

Do anno da lei.....	23.686U534	
De annos anteriores.....	3.138U524	

26.825U058

Resto a pagar.....	435U332	
--------------------	---------	--

TABELLA N. 46.

§ 6.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

Corpos do Exercito, Ligeiros de Mato Grosso, e Artifices.

CORTE.

Officiaes.....	{	Gratificação .....	5.055U944	
		Dita adicional.....	15.906U652	
Praças.....	{	Ferragens .....	2.048U660	
		Pret.....	42.066U398	
		Etape.....	29.526U448	
		Fardamento.....	13.551U730	
		Ferragens.....	13.165U560	
Musica.....	{	Remonta de cavallos.....	3.531U090	
		Ferragens .....	1.486U180	
		Soldos .....	106U000	
				126.444U662

ESPIRITO SANTO.

Commandante do destacamento de 1.ª Linha.....	{	Gratificação de exercicio ..	30U333	
		Dita adicional.....	36U416	
Praças do dito.....	{	Pret .....	189U980	
		Etape .....	226U149	
		Farinha.....	8U964	
				491U842

BAHIA.

Praças do Batalhão 3 .....	Pret.....	51.793U740	
Dita de 3.º Corpo de Artilheria...	Dito.....	52.564U616	
			104.358U356

ALAGOAS.

Praças dos Corpos das 3 Armas....	Pret.....		20.459U695
-----------------------------------	-----------	--	------------

## PERNAMBUCO.

Officiaes do 4.º Corpo d'Artilheria de 1.ª Linha.....	Gratificação de Commando. ....	1.424U799	
	Dita adicional.....	2.868U467	
	Forragens.....	396U400	
Inferiores, e Soldados.....	Pret.....	10.378U240	
	Etape.....	11.969U841	
	Fardamento.....	6.831U841	
Inferiores, e Soldados.....	Gratificação.....	228U420	
	Dita de 60U000 réis aos Voluntarios.....	330U000	
Officiaes da Companhia de Artifices.....	Gratificação de Commando. ....	119U999	
	Dita adicional.....	135U000	
	Pret.....	2.241U080	
Inferiores, e Soldados.....	Etape.....	1.450U582	
	Fardamento.....	611U300	
	Gratificação.....	59U020	
Officiaes do 7.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha.....	Gratificação de Commando. ....	1.441U826	
	Dita adicional.....	3.463U581	
	Forragens.....	594U600	
	Pret.....	14.048U833	
	Etape.....	18.533U063	
Inferiores, e Soldados.....	Fardamento.....	7.383U564	
	Gratificação.....	255U790	
	Dita de 60U000 réis aos Voluntarios.....	210U000	
Officiaes do Batalhão de Caçadores N.º 21 de 1.ª Linha.....	Gratificação de Commando. ....	50U000	
	Forragens.....	24U000	
			85.050U246

## PARAHIBA.

Officiaes.....	Gratificação.....	418U000	
	Dita adicional.....	527U500	
	Forragens.....	87U840	
Inferiores, e Soldados.....	Pret.....	2.228U125	
	Etapes.....	3.222U506	
	Fardamentos.....	1.158U000	
			7.641U971

## RIO GRANDE DO NORTE.

Tenente Commandante do destacamento de Artilheria.....	Gratificação adicional....	62U500	
	Dita de Commando.....	18U000	
Praças do dito.....	Pret.....	423U120	
	Etape.....	413U552	
Tenente Commandante do destacamento de Caçadores.....	Gratificação adicional....	134U166	
	Dita de Commando.....	42U933	
Praças do destacamento de Caçadores.....	Pret.....	1.111U960	
	Etape.....	1.426U263	
	Fardamento.....	6U016	
			3.638U510

## CEARÁ.

Praças dos Corpos do Exercito....	Soldos, e mais vencimentos.	33.661U267	
Engajamento de voluntarios.....		430U931	
			34.092U198

## PIAUIHY.

2.º Tenente, e Praças do Corpo de Artilheria N.º 5.....	Gratificação adicional....	115U856	
	Soldos.....	959U880	
	Etape.....	1.227U594	
	Fardamento.....	419U600	
Capitão do Batalhão de Caçadores N.º 4, em marcha para a Bahia....	Etape.....	25U551	
Praças do dito Corpo, idem.....		43U160	
			2.791U641

## MARANHÃO.

Batalhão de Caçadores N.º 4.....	}	Gratificação de Commando.....	262U665
		Dita adicional.....	2.855U241
		Forragens.....	37U200
		Pret.....	9.321U843
		Etapes.....	11.279U900
Gratificação ás Praças voluntarias..	}	Fardamento.....	1.284U650
			330U000
Destacamento do 5.º Corpo de Artilheria.....	}	Gratificação de Commando.....	260U000
		Dita adicional.....	342U500
		Pret.....	1.500U560
		Etape.....	1.934U220

29.408U779

## S. PAULO.

Officiaes d'Artilheria de Posição, e 6.º Batalhão de Caçadores.....	}	Gratificação de Commando.....	813U229
		Dita adicional.....	4.247U406
Praças dos ditos.....	}	Forragens.....	266U880
		Pret.....	9.944U553
Praças d'Artilheria de Posição, e 6.º Batalhão de Caçadores.....	}	Etape.....	10.869U025
		Fardamento.....	2.955U856
Gratificação a voluntarios.....			188U460

29.285U409

## SANTA CATHARINA.

Commandante do 2.º Corpo d'Artilheria de Posição.....	}	Remonta.....	40U000
		Forragens.....	348U480
		Comedorias.....	216U000
Praças do dito.....	}	Pret.....	6.358U610
		Etape.....	3.923U740
		Fardamento.....	2.809U156

13.695U986

## MINAS.

Officiaes.....	}	Forragens.....	5.299U784
		Ferragens.....	327U131
		Bagagem.....	18U000
Praças.....	}	Pret.....	5.736U352
		Etape.....	6.929U502
		Fardamento.....	2.312U965

20.623U734

## GOYAZ.

2 Capitães, 2 Tenentes, e 2 Alferes.	Gratificação adicional.....	385U000
--------------------------------------	-----------------------------	---------

*Ligeiros de Mato Grosso.*

Commandantes.....	Gratificação.....	170U000	
Praças.....	}	Pret.....	2.206U067
		Etape.....	1.664U640
		Fardamento.....	956U560
Gratificação a voluntarios.....		118U150	
Objectos de expediente.....		13U000	

5.513U417

## MATO GROSSO.

*Ligeiros.*

Officiaes.....	}	Soldo.....	5.075U800
		Gratificação.....	1.473U928

	Gratificação adicional...	2.255U500	
Officiaes.....	Forragem.....	311U680	
	Cavalgadura.....	40U000	
	Ferragem.....	25U560	
Praças.....	Pret.....	9.184U323	
	Etape.....	12.816U757	
	Fardamento.....	4.798U970	
	Correame.....	97U050	
Gratificação a 1 Sacerdote para dizer			
Missa ao Batalhão.....		20U400	
Compra de 1 corneta para o mesmo.....		30U000	
Varios utensis para o Quartel.....		88U862	
Objectos de expediente.....		111U587	
			36.330U417

36.330U417

519.826U863

Do anno da lei.....	481.481U785
De annos anteriores.....	38.345U078

519.826U863

Resto a pagar.....	9.177U802
--------------------	-----------

TABELLA N.º 47.

§ 7.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Divisões do Rio Doce, Ligeiros do Maranhão, e Pedestres do Espírito Santo.*

MINAS.

Divisões do Rio Doce.....	Gratificações.....	626U280
	Ferragens.....	327U596
	Pret.....	10.206U076
	Etape.....	1.105U984
	Fardamento.....	1.299U744
	Farinha.....	1.027U166

14.592U846

MARANHÃO.

Ligeiros.....	Gratificação de Commando.....	250U000
	Pret.....	8.109U339
	Etape.....	12.160U159
	Fardamento.....	5.250U500
Gratificação a voluntarios.....		75U000
Medicamentos.....		95U940
Aluguel de casas.....		151U780
Luzes.....		77U167
Generos, e utensis.....		192U400
Entregue a diversos pagadores, e Commandantes de Companhias para pagamento de praças destacadas.....		917U757

27.280U042

ESPIRITO SANTO.

Pedestres.....	Gratificação de Commando.....	120U000
	Dita adicional.....	132U000
	Pret.....	1.509U950
	Gratificação.....	253U000
	Etape.....	2.094U887
	Farinha.....	9U324
Fardamento.....		113U220

4.232U381

46.105U269

Do anno da lei.....	38.964U000
De annos anteriores.....	7.141U269
	46.105U269
Resto a pagar.....	5.733U123

## TABELLA N.º 48.

§ 8.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Academia Militar.*

Lentes.....	} Ordenado..... } Gratificação adicional.	12.087U612
		389U764
Secretario Bibliothecario e preparador de Physica.....	Ordenado.....	1.261U248
Porteiro e Guardas.....	»	997U369
Mestre de Esgrima.....	Gratificação.....	6U500
Expediente.....		799U992
Compra de instrumentos.....		514U200

Do anno da lei.....	14.819U321
De annos anteriores.....	1.237U364

16.056U685

16.056U685

## TABELLA N.º 49.

§ 9.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Archivo Militar, e Officina Lithographica.*

Lithographos.....	Ordenados.	1.754U600
Porteiro.....	»	351U200
Expediente.....		415U880

2.521U680

Do anno da lei.....	2.234U960
De annos anteriores.....	286U720

2.521U680

## TABELLA N.º 50.

§ 10 DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Arsenaes de Guerra, e Armazens de Artigos Bellicos.*

## CORTE.

Director.....	Ordenado.	1.600U000
Vice-Director.....	»	1.200U000

*Secretaria.*

Secretario.....	»	1.400U000
2 Primeiros Officiaes.....	»	2.000U000
4 Segundos ditos.....	»	3.200U000

*Contadoria.*

Contador.....	»	1.400U000
3 Primeiros Escripturarios.....	»	3.000U000

7 Segundos Escripturarios .....	Ordenado ....	5.600U000
Pagador .....	»	1.600U000
Porteiro .....	»	497U773
2 Continuos .....	»	232U080

*Almoxarifado.*

Almoxarife .....	»	1.000U000
3 Escrivães de Classes .....	»	1.600U000
4 Fieis .....	»	2.400U000
Agente .....	»	400U000
1.º Apontador .....	»	400U000
2.º Dito .....	»	121U109
Professor de Desenho .....	Gratificação...	360U000
Pedagogo dos Aprendizes menores .....	»	360U000

*Armazens.*

Compra de generos .....	50.435U072
Diaria aos Guardas .....	1.633U280

*Officinas.*

Jornaes dos mestres, operarios, serventes, (inclusive os da gente do Escaler) .....	47.729U640
Ao Constructor de reparos .....	Gratificação... 72U000
Empregados do Rio Grande do Sul .....	Ordenado .... 253U329
Jornal a hum Mestre de Officina do dito .....	100U800
Compra de mantimentos .....	496U256
Frete de generos .....	3.483U000
Sustento de bois .....	959U880
Despezas miudas .....	425U565

*Fabrica da Polvora.*

Director .....	Gratificação...	660U000
Vice-Director .....	»	440U000
Pagador .....	Ordenado ....	458U326
Fiel do dito .....	»	366U663
Escrivão .....	»	733U326
Almoxarife .....	»	799U992
2 Escrivães de Classe .....	»	831U657
3 Escripturarios .....	»	659U991
3 Fieis .....	»	825U000
Agente .....	»	359U864
Encarregado do Laboratorio .....	Gratificação...	66U000
Facultativo do Hospital .....	Diaria .....	330U000
Enfermeiro .....	»	286U000
Expediente .....	»	189U360
Jornaes de operarios dos diversos misteres do Estabelecimento .....	17.024U060	
Compra de generos para costeiro do dito .....	7.557U508	

165.547U531

## BAHIA.

Director, Ajudante, e mais Empregados .....	Gratificação...	5.057U780
Mestres, e operarios .....	Jornaes .....	27.458U480
Soldados sentenciados .....	Diarias .....	141U440
Presos de correção em serviço do Arsenal .....	»	333U440
Ditos de Justiça, idem .....	»	536U840
Escravo da Nação, idem .....	»	58U560
16 Africanos apprehendidos por contrabando .....	»	87U840

Diarias, e vestuario para os Orfãos aprendizes do Arsenal . . . . .		1.085\$320	
Compra de generos e artigos bellicos . . . . .		14.563\$898	
			49.323\$598
SERGIPE.			
Guarda dos Armazens de artigos bellicos . . . Diaria . . . . .			512\$000
ALAGOAS.			
Almoxarife da Cidade . . . . .	Ordenado . . . . .	242\$183	
Fiel . . . . .	Gratificação . . . . .	116\$480	
Aluguel de Armazens . . . . .		96\$000	
Almoxarife de Maceió . . . . .	Ordenado . . . . .	461\$544	
Escrivão . . . . .	Gratificação . . . . .	126\$400	
Fiel . . . . .	" . . . . .	244\$480	
Expediente do Almoxarifado . . . . .	" . . . . .	29\$500	
Fardamento a Praças escuzas . . . . .	" . . . . .	726\$436	
			2.043\$023
PERNAMBUCO.			
Director . . . . .	Gratificação de exercicio . . . . .	700\$000	
Vice-Director . . . . .	" . . . . .	420\$000	
	Dita adicional . . . . .	166\$466	
Almoxarife . . . . .	Ordenado . . . . .	933\$330	
Escrivão . . . . .	" . . . . .	700\$000	
Escripturario . . . . .	" . . . . .	500\$000	
Amanuense . . . . .	" . . . . .	466\$664	
Porteiro . . . . .	" . . . . .	350\$000	
Ajudante do dito . . . . .	" . . . . .	291\$665	
Guarda dos Armazens . . . . .	" . . . . .	350\$000	
Fiel . . . . .	" . . . . .	338\$315	
Apontador . . . . .	" . . . . .	350\$000	
Pedagogo . . . . .	" . . . . .	420\$000	
Mestres das Officinas . . . . .	Jornaes . . . . .	1.679\$000	
Artifices . . . . .	" . . . . .	1.344\$850	
Contra Mestres, Officiaes, aprendizes menores, calçetas, e serventes . . . . .	" . . . . .	26.686\$400	
Enfermeira dos aprendizes menores . . . . .	" . . . . .	23\$700	
Roupa, e curativo dos ditos, e calçetas . . . . .	" . . . . .	102\$980	
Generos para as Officinas, expediente, e despesas miudas . . . . .	" . . . . .	33.406\$003	
Munições de guerra . . . . .	" . . . . .	14.103\$780	
Compra de armamento . . . . .	" . . . . .	22.091\$875	
			105.425\$028
PARAHIBA.			
Escripturario . . . . .	Ordenado . . . . .	104\$960	
Operarios . . . . .	Jornaes . . . . .	841\$770	
Compra de generos . . . . .	" . . . . .	169\$060	
			1.115\$790
PIAUIHY.			
Encarregado dos Armazens de artigos bellicos . . . Ordenado . . . . .			375\$000
MARANHÃO.			
Encarregado dos Armazens de artigos bellicos . . . Gratificação . . . . .		216\$054	
Compra de generos . . . . .		62\$940	
Limpeza de armamento . . . . .		12\$800	
			291\$794
SANTA CATHARINA.			
Encarregado dos Armazens de artigos bellicos . . . Gratificação . . . . .			64\$666
MATO GROSSO.			
Director . . . . .	Ordenado . . . . .	150\$000	
Ajudante . . . . .	" . . . . .	400\$000	
Almoxarife . . . . .	" . . . . .	348\$208	
Escrivão . . . . .	" . . . . .	635\$000	
Escripturario . . . . .	" . . . . .	87\$500	
Amanuense . . . . .	" . . . . .	66\$666	

Fiel . . . . .	Ordenado . . . . .	50.000	
Apontador . . . . .	" . . . . .	252.052	
Porteiro . . . . .	" . . . . .	75.000	
Trabalhadores . . . . .	Jornaes . . . . .	953.555	
Compra de generos . . . . .		419.751	
Supprimento em dinheiro . . . . .		455.252	
Expediente do Almoarifado . . . . .		80.214	
			3.973.198
			328.671.628
Do anno da lei . . . . .		282.697.664	
De annos anteriores . . . . .		45.973.964	
			328.671.628
Resto a pagar . . . . .		665.625	

## TABELLA N. 51.

§ 12. DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Hospitaes Regimentaes, e despesa de Botica.*

## CORTE.

Director, e Consultantes . . . . .	Gratificação . . . . .	1.260.000	
Cirurgiões . . . . .	" . . . . .	966.865	
Enfermeiros, e Amanuenses . . . . .	" . . . . .	205.200	
Meio soldo a Officiaes aqui tratados . . . . .		120.184	
Medicamentos . . . . .		2.547.934	
Despezas miudas . . . . .		440.300	
			5.540.483

## BAHIA.

Empregados . . . . .	Gratificação . . . . .	720.000	
Medicamentos . . . . .		2.046.483	
			2.766.483

## ALAGOAS.

Com o Hospital Regimental . . . . .			596.545
-------------------------------------	--	--	---------

## PERNAMBUCO.

Cirurgião encarregado do Hospital Regimental do 4.º Corpo de Artilheria . . . . .	Gratificação de exercicio . . . . .	74.416	
	Dita adicional . . . . .	137.500	
Ajudante do dito . . . . .	Dita de exercicio . . . . .	24.000	
	Dita adicional . . . . .	132.000	
Medicamentos . . . . .		774.780	
Cirurgião encarregado do Hospital Regimental do 7.º Batalhão . . . . .	Gratificação adicional . . . . .	37.500	
	Dita de exercicio . . . . .	96.000	
Ajudante do dito . . . . .	Dita adicional . . . . .	132.000	
	Dita de exercicio . . . . .	72.000	
Amanuense . . . . .		72.900	
Enfermeiros . . . . .	Diaria . . . . .	72.900	
Medicamentos, roupa, e compra de apparatus Cirurgicos . . . . .		2.824.275	
			4.377.371

## PARAHIBA.

Administrador . . . . .	Gratificação . . . . .	234.240	
Enfermeiro . . . . .	" . . . . .	175.680	
Ajudante do dito . . . . .	" . . . . .	146.400	
Cosinheiro . . . . .	Jornal . . . . .	25.920	
Diets . . . . .		1.162.349	
Medicamentos . . . . .		347.358	
Lavagem de roupa, lenha, e utensis . . . . .		97.153	
			2.189.100

## PIAUHY.

Cirurgião encarregado do curativo da Tropa destacada na Villa da Parnahiba . . . . .	Gratificação . . . . .	102.000	
--	------------------------	---------	--



Diets .....	104U494	
Medicamentos .....	1.350U244	
Luzes, expediente, e lavagem de roupa .....	11U950	1.568U688
<b>MARANHAÕ.</b>		
Empregados .....	497U900	
Medicamentos .....	317U142	
Luzes, roupa, e utensis .....	121U042	
Rações a dous serventes escravos da Nação .....	17U040	953U124
<b>S. PAULO.</b>		
Amanuense .....	54U000	
Enfermeiro do Hospital da Villa de Santos .....	27U500	
Barbeiro do dito da Capital .....	162U640	
Medicamentos .....	373U456	
Rações a serventes, e utensis .....	148U034	765U630
<b>SANTA CATHARINA.</b>		
Director .....	140U000	
Enfermeiro .....	96U000	
Diets .....	342U533	
Medicamentos .....	138U137	
Rações ao Enfermeiro, e serventes .....	82U296	
Despezas miudas .....	90U260	
Enterros .....	3U800	893U026
<b>MINAS.</b>		
Cirurgiões .....	116U800	
Diets .....	709U450	
Medicamentos .....	67U900	894U150
<b>MATO GROSSO.</b>		
Cirurgião Mór .....	275U000	
Medicamentos .....	899U650	1.174U650
		21.719U250
Do anno da lei .....	14.440U363	
De annos anteriores .....	7.278U887	
		21.719U250
Resto a pagar .....	719U275	
<b>TABELLA N. 52.</b>		
<b>§ 13 DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.</b>		
<i>Fabrica de Ferro de Ipanema.</i>		
Director .....	833U330	
Compra de gado vaccum .....	964U920	
Compra de generos e outros objectos .....	1.725U240	
Transporte de escravos, e Africanos livres remettidos á dita Fabrica .....	408U493	
Despeza com o Hospital .....	92U160	
Transporte e comedorias de Artistas que regressarão á Corte .....	350U000	
Cavalgadura a 1 Cirurgião Mór para hir áquelle estabelecimento .....	5U600	4.379U743

Do anno da lei. ....	3.400U663
De annos anteriores.....	979U080

4.379U743

O Atr. 6.º § 5.º da Lei do Orçamento para 1836—1837 mandou pagar desde logo a gratificação de 2.000U rs. ao Director.

## TABELLA N. 53.

## § 15.º DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Diversas outras despesas.*

## CORTE.

Medico do extincto Hospital Militar.....	Ordenado.....	525U554		
Coronel, Lente na Bahia.....	”	40U000		
Pagador das Tropas.....	Gratificação.....	335U000		
Capitão avelso.....	Soldo.....	60U000		
Director do Arsenal de Mato Grosso.....	Ordenado.....	500U000		
Officiaes Engenheiros.....	} Gratificações.....	7.073U240		
		} Forragens.....	234U800	
			11.577U531	
Officiaes de diversas Armas empregados.....	} Gratificações.....	905U420		
		} Forragens.....	25U176	
			} Terça parte do soldo.....	96U000
		} Ajudas de custo.....		1.788U000
				} Comedorias de embarque.....
} Passagens.....	1.381U820			
	Telegraphos.....		2.721U080	
Luzes de Quartéis e Fortalezas.....		7.125U020		
Patrões e remeiros dos Escaleres das ditas.....		32U300		
Guisamentos a Capellas de Quartéis, e Fortalezas.....		750U000		
Compra de hum Escaler.....		442U650		
Alugueis de Faluas.....		175U200		
Presos empregados em trabalhos.....	Diarias.....	392U880		
Transporte de Officiaes, Praças, e armamento.....		384U510		
Limpeza de armamento.....		400U000		
Aluguel de casas.....		374U400		
Pensão a Alumnos da Academia Medica.....		128U000		
Apprehensão de desertores.....		1.180U407		
Gratificações a Officiaes encarregados do recrutamento, e despesas de transporte de recratas.....		496U170		
Compra de cavallos.....		424U800		
Diversas despesas miudas.....		25.000U000		
Dinheiro entregue (em prata) ao Presidente da Provincia do Rio Grande para despeza da expedição a esta Provincia, equivalente em papel a....		20.000U000		
Idem ao Presidente do Pará para as despesas desta Provincia.....		4.136U155		
Fardamento ás praças da expedição do Pará, e Rio Grande.....		993U240		
Medicamentos, e ambulancias para as ditas.....		199U998		
Empregado do Rio Grande.....	Ordenado.....	780U514		
Pagamento de huma Letra sacada de Hamburgo.....				

*Obras.*

Nos Quartéis.....	21.120U898
Na Academia Militar.....	846U420
Nas Fortalezas.....	6.000U000
Nos Telagraphos da Rasa, e Ponta da Boa Viagem.....	15.142U025

134 339U208

## RIO DE JANEIRO.

Fortificações da Cidade de Angra.....	820U000
Despeza com o recrutamento.....	101U600

921U600

## ESPIRITO SANTO.

Fortalezas.....	430U749
Diversos Officiaes empregados.....	243U000

Compra de 1 Escaler.....	80U000	
Despezas com Escaleres.....	48U220	
Curativos de enfermos Militares.....	900U350	
Concerto de armamento.....	38U960	
Reparos de Quarteis e Fortalezas.....	78U840	
Correame.....	30U740	
Comedorias de embarque.....	12U000	
Transportes.....	56U200	
Luzes e outras despezas.....	430U190	
		2.349U249
BAHIA.		
Arrematação de serviços de Africanos.....	65U960	
Obras de Quarteis e Fortalezas.....	219U360	
Concerto e armamento.....	114U920	
Transportes.....	540U620	
Dito da Tropa expedicionaria á Provincia do Pará.....	3.600U000	
Generos para a dita Provincia.....	18.390U962	
Sustento e conducção de recrutas.....	9U586	
Medicamentos para a Tropa expedicionaria á Provincia do Rio Grande do Sul.....	65U044	
Fardamento.....	432U740	
Carretos e outras despezas.....	232U012	
		23.671U204
SERGIPE.		
Reparo de Quarteis.....	2.135U360	
Transportes.....	23U640	
Compra de Polvora.....	137U500	
Vencimento de 1 Vago-Mestre que deo baixa.....	12U186	
		2.308U686
ALAGOAS.		
Diversos Officiaes empregados..... Gratificações.....	5.024U490	
Soldo e mais vencimentos ás Praças da Provincia da Bahia, nesta destacadas.....	19.529U792	
Fardamento para as ditas.....	2.780U844	
Soldo e mais vencimentos ás Praças da Provincia de Pernambuco, nesta destacadas.....	544U996	
Fardamento.....	2.118U768	
Medicamentos.....	199U699	
Conducção de generos.....	117U000	
Alugueis de casas.....	216U859	
Despeza com huma alvarenga e canoa.....	365U348	
Compra de huma alvarenga.....	503U120	
Transportes.....	125U390	
Vencimentos de empregados nos Hospitaes.....	144U361	
Reparo de Quarteis e outros.....	282U180	
Supprimento ás Tropas acampadas.....	15.289U430	
Rações a diversos destacamentos.....	236U203	
Sustento e conducção de recrutas.....	199U538	
Concerto de armamento.....	1.648U120	
Vencimento de diversos pagadores parciaes.....	1.796U277	
Enterramento de praças.....	313U040	
Dietas.....	582U967	
Luzes e outras despezas.....	1.037U440	
Vencimento da Guarda Nacional em serviço.....	31.052U384	
		84.108U246
PERNAMBUCO.		
Engenheiros..... Gratificações.....	1.177U600	
	5.056U975	
	661U180	
Diversos Officiaes empregados.....	88U605	
	12U000	
	80U000	

Alugueis de casas.....	180U000	
Fortalezas.....	292U476	
Telegrapho.....	335U193	
Sustento e conducção de recrutas.....	141U390	
Reparo de Quartéis e Fortalezas.....	8.309U076	
Dito no Arsenal de Guerra.....	142U600	
Equipamento, armamento, e instrumentos de musica para o 7. <sup>o</sup> Batalhão, e 4. <sup>o</sup> Corpo de Artilheria.....	3.554U030	
Resto do fretamento da Embarcação que conduzio a Tropa sublevada no acampamento de Jacuhipé e Panellas para o Rio Grande do Sul.....	2.000U000	
Pret de 400 rs. aos Inferiores e Soldados engajados para a guarnição das Fortalezas.....	21.285U280	
Luzes e outras despesas.....	7.235U335	
Companhia de Caçadores da Ilha de Fernando..	} Gratificação .. 404U666	
		} Pret..... 3U150
		} Fardamento .. 585U500
Vencimento da Guarda Nacional em Serviço.....	1.523U560	

*Tropa do acampamento de Jacuhipé e Panellas.*

Officiaes de 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Linha e da Guarda Nacional.	} Soldos.....	8.213U001	
		} Gratificações..	4.944U738
			} Forragens....
		} Pret.....	
} Etapes.....	56.979U836		
	} Fardamento ..		16.771U993
Praças.....		228U650	
Mantimentos.....		37U440	
Bestas de bagagem.....		2.767U860	
Medicamentos e utensis para os Hospitales.....		4.899U181	
Conducção de generos e outras despesas miudas.....			

*Tropa estacionada em diversos pontos da Cidade para manutenção do socego.*

Inferiores e Soldados.....	} Pret.....	661U850
		} Etapes.....
Mantimentos.....		137U520
Conducções.....		70U680

*Brigada expedicionaria á Provincia do Pará.*

Officiaes.....	} Soldos.....	939U732	
		} Gratificação ..	1.379U591
			} Forragens.....
		} Cavalgaduras.....	
} Comedorias de embarque.	678U000		
	} Pret.....		2.577U550
} Etape.....		2.866U314	
	} Fardamento ..	10.297U980	
		} Gratificação de 1/2 Soldo.	79U440
Munições de Guerra.....		914U200	
Armamento.....		2.539U280	
Medicamentos e utensis para o Hospital.....		1.801U703	
Mantimentos.....		25.706U255	
Fretamento de varias embarcações que conduzirão Tropa e generos.....		11.710U000	
Concertos das ditas, idem.....		2.402U124	
Carretos de generos para bordo, e outras despesas.....		2.446U980	

PARAHIBA.

Destacamento da Provincia de Pernambuco.....	4.536U215
Vencimento a 1 Destacamento do Corpo Policial pago incompetentemente pela despeza geral.....	476U100
Fortalezas..... Gratificações...	113U000

285.001U186

Diversos Officiaes empregados.....	} Gratificação...	2.010U775	
		Forragens.....	543U360
	} Etapes.....	360U260	
		Pret.....	489U270
Praças.....	} Etape.....	864U297	
		Fardamento...	8U010
Transportes.....		88U040	
Amanuense da Secretaria Militar.....	Gratificação...	45U058	
Alimentos de Caridade a presos sentenciados...		100U400	
Vestuario aos ditos.....		52U860	
Sustento e conducção de recrutas.....		6U800	
Alugueis de Casas.....		7U725	
Concertos de baterias.....		14U400	
Luzes e outras despezas.....		936U330	
			10.652U900

## RIO GRANDE DO NORTE.

Fortalezas.....	Gratificações...	378U000	
Compra de 1 Canôa para a Fortaleza, medicamentos para curativos da Tropa, concerto de armamento da reserva, e outras despezas.....		705U609	
Official ás ordens do Governo.....	} Gratificação...	204U000	
		Forragens.....	98U880
Amanuense da Secretaria do Governo.....	Gratificação...	56U670	
Pagamento de 34 bois e huma Cavalgadura fornecidos á expedição em 1832, em auxilio á Provincia do Ceará.....		645U000	
			2.088U159

## CEARA'.

Munições.....		1.500U000	
Concerto de armamento.....		136U600	
Medicamentos.....		191U630	
Telegraphos.....		18U370	
Reparo de Quarteis.....		7U360	
Aluguel da Casa para Quartel da Tropa.....		117U455	
Conducção de armamento e outros artigos.....		142U800	
Salario ao enfermeiro e Guarda do edificio do Lazareto.....		142U400	
Luzes para Quarteis e Corpos de Guardas.....		252U320	
Remessa de varias quantias a encarregados de despezas com destacamentos.....		5.231U324	
Com a Tropa expedicionaria ás Provincias de Maranhão e Pará.		1.115U564	
Compra e mais despezas de 824 1/2 alqueires de farinha de mandioca remettidos á Provincia do Maranhão.....		1.929U206	
Diversas despezas.....		176U182	
			10.961U211

## PIAUHY.

Pret e Etape a huma praça de 2. <sup>a</sup> Linha em Conselho de Guerra por crimes commettidos em serviço.....		23U644	
Praças de 2. <sup>a</sup> Linha destacadas em Campo maior.	Etapes.....	237U597	
Rações a 1 Escravo da Fazenda Publica Servente dos Armazens.....		44U488	
Concerto de Quartel e Corpos de Guardas.....		209U984	
Dito de Correame, e artigos de munições.....		108U510	
Luzes e utensis para Corpos de Guardas.....		326U840	
Alugueis de Casas para Quarteis.....		173U440	
Medicamentos.....		922U860	
Feitio de Correntes.....		25U900	
Recrutas remettidos ao Maranhão.....	Fardamento.....	38U600	
			2.111U863

## MARANHÃO.

Gratificação e forragens ao Ajudante de Ordens da Presidencia.....		159U000	
--	--	---------	--

Gratificação ao Empregado na escripturação.....	62U400
Cirurgião do destacamento de Cachias..... Gratificação....	80U000
Empregado no recrutamento.....	69U354
Fortalezas.....	98U660
Diversos Officiaes empregados.....	1.187U568
Munições e petrexos de guerra para Fortalezas.....	90U400
Medicamentos.....	435U660
Alugueis de Casa para destacamentos.....	362U387
Luzes para Quartéis e Fortalezas.....	450U833
Generos e utensis para diferentes Estações.....	1.400U219
Diarias a presos sentenciados.....	414U520
Vestuario aos ditos.....	62U867
Condução, curativo, e segurança de presos sentenciados.....	38U700
Munições e armamento.....	34.781U534
Equipamento.....	377U600
Reparos em Quartéis e Fortalezas.....	5.512U710
Transportes da Tropa.....	615U240
Instrumentos bellicos.....	76U800
Sustento e condução de recrutas.....	162U136
Captura de desertores.....	64U000
Diferença do Soldo á diaria de 400 réis ás praças que se curarão no Hospital Regimental.....	410U123
Diferença da ração do pão á de farinha ás ditas Praças.....	54U296
Telegraphos.....	282U640
Fardamentos atrazados a praças escusas.....	13U760

*Brigada expedicionaria á Provincia do Pará.*

Officiaes.....	{ Soldos.....	3.006U582
	{ Gratificações.....	749U433
	{ Forragens.....	64U400
	{ Comedorias de embarque.....	696U000
Praças.....	{ Pret.....	1.325U560
	{ Etape.....	1.215U700
Compra de armamento.....		14.141U540
Equipamento.....		137U840
Transporte da Tropa.....		1.766U000
Petrexos bellicos.....		138U660
Condução de armamento.....		10U425
Compra de instrumentos Cirurgicos.....		91U200
Reparo no Hospital dos enfermos vindos do Pará.....		266U385
Utensilios para o dito, generos e medicamentos.....		5.799U798
Enfermeiros do dito..... Gratificação....		24U903
Aluguel de Casas para Officiaes.....		6U880
Frete de dinheiro remettido para a força destacada em Tury....		36U000
Generos para os presos vindos de dito.....		1.820U406
Reparo no Quartel da força de dito.....		17U920
Luzes para Quartel de dito.....		95U666
Munições de boca para a referida força.....		1.768U254
Diferença de soldo á diaria de 400 réis ás praças que se curarão no Hospital Regimental.....		42U400
Remessa ao Commandante da Força destacada no Tury para pagamento dos Soldos, e mais vencimentos da mesma.....		18.595U721

99.081U070

S. PAULO.

Engenheiros.....	Gratificação....	315U000
Diversos Officiaes empregados.....	{ Dita.....	1.541U461
	{ Forragens.....	80U400
	{ Cavalgadas.....	484U992
Instuctores da Guarda Nacional.....	Gratificação....	62U163
Director do extincto Trem Nacional.....	»	176U322
Sustento e condução de recrutas.....		26U373
Aluguel de casas para Quartel de Tropas.....		142U080
Obras de Quartéis e Fortalezas.....		2.763U226
Transportes.....		3.540U000

Drogas para a Tropa, que marchou para o Sul.....	199U360	
Comedorias de embarque á mesma.....	730U780	
Compra de 1 Escaler.....	175U440	
Despezas com esclares.....	621U960	
Dita de 1 canoa, 1 mastro, e 8 bandeiras para a Fortaleza da Barra Grande.....	316U200	
Concerto de armamento.....	1.711U040	
Limpeza do dito.....	365U960	
Fardamento de recrutas.....	14U540	
Salvas de artilheria em dias de Festa Nacional.....	158U230	
Consignação de soldos.....	88U520	
Diversas despesas em Garapuava.....	1.101U395	
Luzes para Quartéis, guardas, Fortalezas e outras despesas.....	1.135U612	
Vencimento da Guarda Nacional em serviço.....	13.235U423	
		28.986U477
SANTA CATHARINA.		
Engenheiros.....	12U000	Comedorias.....
Official ás ordens do Presidente.....	12U000	Dita.....
	40U000	Cavalgadura.....
	52U080	Forragens.....
Sargento do 1.º Corpo de Artilheria de Posição.....	52U800	Gratificação.....
Alimentos e vestuario a 3 Praças sentenciadas de 1.ª Linha.....	106U260	
Concertos diversos.....	159U870	
Despezas com escaleres.....	361U680	
Petrechos para o 2.º Corpo de Artilheria de Posição, e reparos no parque do mesmo.....	154U560	
Hospitales.....	154U882	
Sustento, e conducção de recrutas.....	26U630	
Materiaes para a Officina do 2.º Corpo de Artilheria de Posição que marchou para o Sul.....	123U450	
Duas Barracas de campanha, saquinhos para cartuxame de artilheria e utensis necessarios para o dito Corpo.....	553U795	
73 Caixões para conducção de petrechos de guerra do dito.....	102U320	
Remedios e utensis para a botica do mesmo.....	230U344	
Viveres e mantimentos para o dito.....	692U707	
Aluguel da casa para Quartel da Tropa.....	44U160	
Carretos diversos.....	30U480	
Frete de varias embarcações para transporte de Tropa ao Rio Grande do Sul, e outros.....	2.174U000	
Luzes, e outras despesas miudas.....	505U585	
Vencimento da Guarda Nacional em serviço.....	1.062U290	
		6.651U893
MINAS.		
	105U200	Gratificação.....
	172U625	Forragens.....
Diversos Officiaes empregados.....	136U800	Bagagem.....
	1U261	Ferragem.....
	17U995	Farinha.....
Armamento.....	1.466U513	
Conducção de armamento.....	61U586	
Reparo de Quartéis.....	1.862U360	
Luzes, e outros objectos.....	86U020	
Vencimento da Guarda Nacional em serviço.....	834U506	
		4.744U866
GOYAZ.		
Diversos Officiaes empregados.....	139U699	Gratificação.....
1 Sargento.....	70U800	Forragens.....
Praças de Mato Grosso, que vierão em serviço.....	76U800	Gratificação.....
Serventes do Deposito de artigos bellicos.....	340U540	Soldos.....
Curativo de enfermos Militares.....	298U880	Salarios.....
	432U140	

Luzes. . . . .	73	860	
Reparo de Quartéis. . . . .	90	526	
Cartuchame. . . . .	42	240	
			1.565
MATO GROSSO.			
Capitão Ajudante. . . . .	Gratificação.	121	370
	Forragens.	34	042
2 Calcetas empregados no serviço do Quartel. . . . .	Diarias	11	884
Fornecimento aos armazens do Forte do Príncipe em 1833. . . . .		1.779	456
Dito aos do Baixo Paraguay em 1834. . . . .		519	562
Generos para o destacamento do Pequiri. . . . .		102	450
Aluguel de huma Casa na Villa Diamantina para deposito do armamento.		57	825
Cartuchame. . . . .		328	604
Concerto de armamento. . . . .		732	290
Condução de generos. . . . .		86	400
Enfardamento de medicamentos. . . . .		111	410
Luzes. . . . .		111	960
			3.997
			255
			703.540
			558
Anno da lei. . . . .	490.450	953	
De annos anteriores. . . . .	213.089	605	
			703.540
			558
Resto a pagar. . . . .	17.779	332	
Grande parte do excesso de despeza deste artigo procede de virem englobadas nelle despezas que pertencem a outros artigos.			
TABELLA N. 54.			
§ 16 DO ARTIGO 7.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.			
<i>Divida de Soldos Militares posteriores ao anno de 1826.</i>			
CORTE.			
Fardamentos . . . . .			290
			942
BAHIA.			
Vencimentos Militares . . . . .			640
			086
PERNAMBUCO.			
Tenentes Coroneis. . . . .	Soldos.	4.628	219
Majores . . . . .	"	2.225	078
Capitães. . . . .	"	2.801	600
Tenentes. . . . .	"	3.130	015
Alferes. . . . .	"	2.925	185
Reformados. . . . .	"	7.873	706
4.º Corpo de Artilheria de 1.ª Linha . . . . .	"	3.915	202
7.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha. . . . .	"	827	710
Extincto esquadrão de Cavallaria da 1.ª Linha. . . . .	"	730	895
1.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha. . . . .	"	3.269	051
2.º Dito. . . . .	"	3.376	547
3.º Dito. . . . .	"	1.650	000
4.ª Meia Brigada de Cavallaria de 2.ª Linha. . . . .	"	1.625	833
1.º Batalhão de Caçadores de 2.ª Linha. . . . .	"	1.147	113
2.º Dito. . . . .	"	1.651	466
			41.777
			5629
RIO GRANDE DO NORTE.			
Vencimentos Militares. . . . .			5.889
			051
CEARÁ.			
Idem . . . . .			310
			191



PIAUHY.			
Vencimentos Militares . . . . .			17.4220
MARANHÃO			
Officiaes de 1. <sup>a</sup> Linha . . . . . Soldos.	3.492	126	
Ditos de 2. <sup>a</sup> dita . . . . . "	851	933	
Ditos Reformados . . . . . "	1.199	300	
			5.543.359
SANTA CATHARINA.			
2 Brigadeiros . . . . . "	171	451	
3 Coroneis . . . . . "	130	500	
6 Tenentes Coroneis . . . . . "	444	211	
8 Majores . . . . . "	582	100	
7 Capitães . . . . . "	276	400	
2 Tenentes . . . . . "	167	280	
7 Alferes . . . . . "	368	999	
1 Sargento . . . . . "	25	650	
4 Ditos Almojarifes das Fortalezas de Santa Cruz, Ratoes, Ponta Grossa, e Forte de Santa Anna . . . . .	232	238	
1 Cabo e Soldados do Corpo expedicionario . . . . .	39	836	
68 Praças de Inferiores, Artifices, Soldados e Cornetas do 2. <sup>o</sup> Corpo de Artilheria de Posição, e dos extinctos Regimentos de Linha, 7. <sup>o</sup> Batalhão de Caçadores e 27 dito . . . . .	1.198	632	
32 Viuas e filhas de Officiaes . . . . .	2.523	358	
			6.165.565
GOYAZ.			
1 Tenente Coronel . . . . .	207	166	
1 Major . . . . .	144	000	
6 Capitães . . . . .	976	000	
2 Tenentes . . . . .	300	000	
5 Alferes . . . . .	422	766	
Praças de pret, e Reformados . . . . .	3.218	231	
Gratificação . . . . .	35	555	
Forragens . . . . .	44	160	
Etapas . . . . .	254	946	
Fardamento . . . . .	143	910	
			5.746.734
MATO GROSSO.			
Soldo a Officiaes . . . . .	1.448	343	
Etapas . . . . .	84	707	
Soldo a Reformados . . . . .	1.359	200	
Soldo a 1 Official da extincta 2. <sup>a</sup> Linha . . . . .	1.038	900	
Gratificação adicional ao dito . . . . .	37	500	
Dita ao Auditor . . . . .	292	561	
Soldo ao Cirurgião Mor do Batalhão de Ligeiros . . . . .	295	028	
Dito á extincta Companhia de Pedestres . . . . .	489	227	
Dito a Inferiores e Soldados da extincta Legião . . . . .	404	364	
Fardamento aos ditos . . . . .	87	305	
Etapas aos ditos . . . . .	216	786	
			5.753.022
			72.133.790
Do anno da lei . . . . .	72.133	790	

*Observação Geral.*

Fizerão augmentar as despesas deste Ministerio o Art. 4.<sup>o</sup> da Lei N. 14 de 26 de Agosto de 1835, da fixação das forças de Terra, que autorizou desde logo as gratificações de mais meio Soldo ás Praças de Pret que tendo findado o seu tempo de Serviço o quizessem continuar, e igualmente aos Paizanos voluntarios, e o Art. 6.<sup>o</sup> § 6.<sup>o</sup> da Lei do Orçamento N. 98 de 31 de Outubro de 1835 que tambem autorizou desde logo a despeza de engajamentos de Veteranos e Voluntarios.

# MINISTERIO DA FAZENDA.

## TABELLA N. 55.

§ 1.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833, E ARTIGO 22 DA DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Juros e Amortisação dos Empréstimos Brasileiros de 1825 a 1829 e do Empréstimo Portuguez a cargo do Brasil.*

EMPRESTIMOS BRASILEIROS.		
Juros ao cambio de 40 que a Lei tomou £. . . . .	203.662.4	1.221.972U000
Diferença entre o dito cambio de 40, e o de 38,43, medio por que se fizerão as remessas para Londres. . . . .		49.923U080
		1.271.895U080
<i>Por pagar.</i>		
Amortisação de 1 por cento do Capital nominal, e o juro das Aplices amortisadas, ao dito cambio medio £. . . . .	9.777.16	435.770U804
EMPRESTIMO PORTUGUEZ. (a)		
Juros ao cambio de 40 que a Lei tomou £. . . . .	56.483.11.6	
Amortisação idem . . . . .	43.208.19	
	99.692.10.6	598.155U150
Diferença de cambio como acima . . . . .		24.436U750
		622.591U900
<p>(a) A Lei deo para os juros, e amortisação do Empréstimo Portuguez a mesma quantia de £ 80.025, que se pedio no Orçamento suppondo-se que o Governo Portuguez tinha pago a amortisação em atrazo, o que só se verificou em parte, e por isso foi necessario despendar a quantia acima de £ 99.692,10,6</p>		
TABELLA N.º 56.		
§ 2.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.		
<i>Divida Interna Fundada incluídos 3.000\$ réis para os juros do Legado de Manoel Francisco Guimarães á Misericórdia de Mato Grosso.</i>		
CORTE.		
Dotação da Caixa d' Amortisação. . . . .	877.500U000	
Supprimento á dita pelo Thesouro . . . . .	488.960U506	
Pagamento da divida inscripta . . . . .	3.253U382	
Juros e amortisação do Empréstimo de 1822. . . . .	8.852U221	
— de divida não inscripta . . . . .	438U471	
— do Empréstimo de 1796. . . . .	285U198	
		1.379.289U778
BAHIA.		
Amortisação da antiga inscripta menor de 400\$ réis e fracções da maior permutada . . . . .	10.622U770	
Juros até o dia do pagamento . . . . .	2.065U993	
Amortisação da dita não inscripta menor de 400\$ réis . . . . .	200U030	
Juros até o dia do pagamento . . . . .	110U000	
Amortisação da Fluctuante menor de 400\$ réis . . . . .	13.757U687	
Juros até o dia do pagamento . . . . .	3.389U157	
Pagamento da não inscripta Fluctuante idem . . . . .	12.518U240	

Juros até o dia do pagamento .....	289U421	42.953U268
PERNAMBUCO.		
Inscripta .....	430U764	
Não inscripta .....	989U993	1.420U757
PARAHIBA.		
Pagamento de dividas anteriores a 1827 de diversos Ministerios .....		666U993
PIAUHY.		
Supprimento ás Tropas em 1823 .....	262U800	
Ordenado ao Agente do Correio em Campo Maior .....	3U179	265U979
MARANHÃO.		
Inscripta menor de 400U rs. ....	1.207U555	
Não inscripta idem .....	1.482U102	2.689U657
GOYAZ.		
Inscripta .....		1.322U252
MATO GROSSO.		
Juros do Legado de Manoel Fernandes Guimarães. ....		3.331U250
		1.431.939U934
Do anno da lei .....	1.379.494U323	
De annos anteriores .....	52.445U611	
	1.431.939U934	
Resto a pagar .....	67.500U000	
<p>N. B. O augmento de despeza neste artigo procede da maior quantidade de Apolices que se emittirão em pagamento de presas . .</p>		
TABELLA N.º 57.		
§ 3.º DO ART. 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.		
<i>Caixa d'Amortisação.</i>		
CORTE.		
Inspector .....	3.200U000	
Contador .....	2.400U000	
Thesoureiro .....	2.400U000	
Corrector .....	1.600U000	
Escripturarios .....	2.627U419	
Porteiro .....	1.000U000	
Expediente .....	4.186U436	17.413U855
Do anno da lei .....	17.011U415	
De annos anteriores .....	402U440	
	17.413U855	
Resto a pagar .....	603U895	

## TABELLA N.º 58.

§ 4.º DO ART. 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Tribunal do Thesouro.*

Presidente, (o Ministro da Fazenda) .....	5.600U000
Inspector Geral .....	4.315U015
Contador Geral .....	3.733U328
Procurador Fiscal .....	3.266U664

*Secretaria.*

Official Maior .....	Ordenado .....	1.400U000
	Gratificação ..	833U328
Officiaes .....	Ordenado .....	3.733U312
	Gratificação ..	1.645U776
Amanuenses .....	Ordenado .....	2.796U700
	Gratificação ..	1.249U177

*Contadoria Geral de Revisão.*

Official Maior .....	Ordenado .....	1.866U665
Primeiros Escripturarios .....	»	6.496U817
	Gratificação ..	235U000
Segundos ditos .....	Ordenado .....	9.333U313
	Gratificação ..	215U000

*Thesouraria Geral.*

Thesoureiro Geral .....	3.266U664
Fiel .....	1.117U214

*Thesouraria dos Ordenados.*

Thesoureiro .....	Gratificação ..	1.400U000
Escrivão .....	»	333U330
Fiel .....	»	328U326
Addidos .....	»	934U982
Correio .....	»	139U999

*Cartorio.*

Cartorario .....	Ordenado .....	466U664
	Gratificação ..	233U328
Ajudante .....	Ordenado .....	350U000
	Gratificação ..	175U000
Porteiro do Tribunal .....		933U328
Ajudante .....		698U251
Continuos .....		932U989
Correios .....	Diaria .....	1.873U920

59.904U090

Do anno da lei .....	48.328U480
De annos anteriores .....	11.575U610

59.904U090

Resto a pagar .....	4.360U252
---------------------	-----------

N. B. O augmento de despeza neste artigo procede da que se fez com a Thesouraria dos Ordenados que se destacou da Thesouraria do Rio de Janeiro, quando esta passou para a Provincia em consequencia da Lei de 12 de Agosto de 1834.

## TABELLA N.º 59.

§ 5.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Thesourarias da Fazenda Nacional.*

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

*Inspectoria.*

Inspector .....	Ordenado...	1.913U032
Contador .....	»	3.357U075
Procurador Fiscal.....	»	1.633U328

*Secretaria.*

Official Maior.....	»	978U329
2 Officiaes.....	»	1.326U546
2 Amanuenses.....	»	1.250U000

*Contadoria.*

Official Maior.....	»	1.834U160
2 Primeiros Escripturarios.....	»	3.497U811
7 Segundos ditos.....	»	5.094U600
4 Terceiros ditos.....	»	1.930U276

*Thesouraria.*

Thesoureiro.....	»	1.166U664
2 Fieis.....	»	1.866U656
Porteiro.....	»	700U000
2 Continuos.....	»	899U996

27.448U473

ESPIRITO SANTO.

*Inspectoria.*

Inspector.....	Ordenado...	850U000
Contador.....	»	600U000
Procurador Fiscal.....	»	579U156

*Secretaria.*

Official Maior.....	»	529U167
Official.....	»	361U111
Amanuense.....	»	233U330

*Contadoria.*

Official Maior.....	»	525U000
Primeiro Escripturario.....	»	470U000
2 Terceiros ditos.....	»	466U666

*Thesouraria.*

Thesoureiro.....	»	650U000
Fiel.....	»	291U665
Porteiro.....	»	282U500
Continuo.....	»	167U500

6.006U095

BAHIA.

Ordenados do Inspector e mais Empregados, e Repartições Subalternas.....		36.472U517
--	--	------------

SERGIPE.			
Ordenados .....			4.951,474
ALAGOAS.			
Ordenados .....			9.252,041
PERNAMBUCO.			
<i>Inspectoria.</i>			
Inspector .....	Ordenado....	2.600,000	
Contador .....	"	1.600,000	
Procurador Fiscal .....	"	1.587,999	
<i>Secretaria.</i>			
Official Maior .....	"	1.083,333	
2 Officiaes .....	"	1.400,000	
2 Amanuenses .....	"	1.083,332	
<i>Contadoria.</i>			
Official Maior .....	"	1.200,000	
4 Primeiros Escripturarios .....	"	3.609,782	
6 Segundos ditos .....	"	4.267,843	
4 Terceiros ditos .....	"	2.001,358	
<i>Thesouraria.</i>			
Thesoureiro .....	"	1.569,564	
2 Fieis .....	"	852,719	
Thesoureiro dos Ordenados .....	"	451,647	
Cartorario .....	"	281,666	
Porteiro .....	"	500,000	
2 Continuos .....	"	597,546	
			24.686,789
PARAHIBA.			
<i>Inspectoria.</i>			
Inspector .....	"	1.400,000	
Contador .....	"	749,401	
Procurador Fiscal .....	"	689,928	
<i>Secretaria.</i>			
Official Maior .....	"	666,665	
Official .....	"	404,436	
Amantiense .....	"	291,665	
<i>Contadoria.</i>			
Official Maior .....	"	217,588	
Primeiro Escripturario .....	"	583,330	
2 Segundos ditos .....	"	816,660	
3 Terceiros ditos .....	"	874,995	
<i>Thesouraria.</i>			
Thesourerio .....	"	933,330	
Fiel .....	"	350,000	
Porteiro .....	"	350,000	
Continuo .....	"	233,330	
			8.561,328
RIO GRANDE DO NORTE.			
<i>Inspectoria.</i>			
Inspector .....	"	1.064,349	
Contador .....	"	688,759	
Procurador Fiscal .....	"	311,652	

*Secretaria.*

Official Maior.....	Ordenado....	525,000
Official.....	"	270,463
Amanuense.....	"	233,330

*Contadoria.*

Official Maior.....	"	627,948
Primeiro Escripturario.....	"	33,333
Segundo dito.....	"	175,239
Terceiro dito.....	"	39,010

*Thesouraria.*

Thesoureiro.....	"	699,998
Fiel.....	"	291,666
Porteiro.....	"	291,665
Continuo.....	"	175,000

5.427,412

CEARÁ.

Ordenado.....	.....	9.031,700
---------------	-------	-----------

PIAUIHY.

*Inspectoria.*

Inspector.....	Ordenado....	800,000
Contador.....	"	600,000
Procurador Fiscal.....	"	500,000

*Secretaria.*

Official Maior.....	"	450,000
Amanuense.....	"	200,000

*Contadoria.*

Official Maior.....	"	500,000
Primeiro Escripturario.....	"	400,000
Segundos ditos.....	"	300,000
Terceiro dito.....	"	50,000

*Thesouraria.*

Thesoureiro.....	"	499,503
Fiel.....	"	250,000
Porteiro.....	"	250,000
Continuo.....	"	150,000

4.949,503

MARANHÃO.

*Inspectoria.*

Inspector.....	"	2.800,000
Contador.....	"	1.866,665
Procurador Fiscal.....	"	1.303,012

*Secretaria.*

Official Maior.....	"	1.166,665
Officiaes.....	"	1.285,569
Amanuenses.....	"	583,330

*Contadoria.*

Official Maior.....	"	1.400,000
Primeiros Escripturarios.....	"	2.821,335
Segundos ditos.....	"	4.899,990
Terceiros ditos.....	"	1.342,103

*Thesouraria.*

Thesoureiro . . . . .	Ordenado . . . . .	1.599,999
Fiel. . . . .	" . . . . .	1.300,000
Thesoureiro dos Ordenados . . . . .	" . . . . .	700,000
Cartorario . . . . .	" . . . . .	350,000
Porteiro . . . . .	" . . . . .	583,330
Continuos . . . . .	" . . . . .	694,040

24.696,038

## S. PAULO.

*Inspectoria.*

Inspector . . . . .	Ordenado . . . . .	2.000,000
Contador . . . . .	" . . . . .	1.200,000
Procurador Fiscal . . . . .	" . . . . .	681,719

*Secretaria.*

Official Maior . . . . .	" . . . . .	700,000
2 Amanuenses . . . . .	" . . . . .	370,109

*Contadoria.*

Official Maior . . . . .	" . . . . .	827,041
Primeiro Escripturario . . . . .	" . . . . .	650,000
4 Segundos ditos . . . . .	" . . . . .	2.000,000
2 Terceiros ditos . . . . .	" . . . . .	600,000

*Thesouraria.*

Thesoureiro . . . . .	974,726
Fiel. . . . .	55,555
Cartorario . . . . .	250,000
Porteiro . . . . .	284,869
2 Continuos . . . . .	368,810

10.962,829

## SANTA CATHARINA.

*Inspectoria.*

Inspector . . . . .	1.399,998
Contador . . . . .	933,330
Procurador Fiscal . . . . .	756,519

*Secretaria.*

Official Maior . . . . .	641,660
Official . . . . .	408,320
Amanuense . . . . .	291,660

*Contadoria.*

Official Maior . . . . .	758,330
Primeiro Escripturario . . . . .	563,884
Segundo dito . . . . .	387,909
Terceiro dito . . . . .	449,993

*Thesouraria.*

Thesoureiro . . . . .	933,320
Fiel. . . . .	350,000
Porteiro . . . . .	350,000
Continuo . . . . .	233,320

8.458,243

## MINAS.

Ordenados . . . . .	19.109,910
---------------------	------------

19.109,910



## GOIAZ.

*Inspectoria.*

Inspector . . . . .	1.066	\$667
Contador . . . . .	800	\$000
Procurador Fiscal . . . . .	666	\$666

*Secretaria.*

Official Maior. . . . .	600	\$000
Official . . . . .	249	\$166
Amanuense . . . . .	284	\$066

*Contadoria.*

Official Maior. . . . .	561	\$112
Primeiro Escriptuario . . . . .	533	\$333
Segundo dito . . . . .	400	\$000
2 Terceiros ditos . . . . .	533	\$332

*Thesouraria.*

Thesoureiro. . . . .	800	\$000
Fiel. . . . .	280	\$548
Porteiro. . . . .	333	\$333
Continuo . . . . .	200	\$000

7.303 \$223

## MATO GROSSO.

Ordenado ao Inspector e mais empregados da Thesouraria, e da Provedoria da Cidade de Mato Grosso. . . . .	7.667	\$100
---	-------	-------

216.048 \$540

Do anno da lei . . . . .	189.741	\$955
De annos anteriores . . . . .	26.306	\$585

216.048 \$540

Resto a pagar . . . . .	12.338	\$618
-------------------------	--------	-------

## TABELLA N. 60.

§ 6.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Alfandegas.*

## CORTE.

Vencimento do Inspector. . . . .	4.297	\$171
Dito do Escrivão. . . . .	3.107	\$883
Dito do Thesoureiro. . . . .	2.890	\$413
Dito dos Primeiros Escriptuarios. . . . .	4.160	\$815
Dito dos Segundos ditos . . . . .	4.307	\$167
Dito dos Amanuenses . . . . .	8.599	\$538
Dito do Guarda Mor. . . . .	3.006	\$450
Dito do Ajudante . . . . .	1.287	\$516
Dito dos Feitores . . . . .	12.939	\$151
Dito dos Conferentes. . . . .	10.763	\$972
Dito do Porteiro. . . . .	1.294	\$263
Dito do Escrivão da Descarga. . . . .	2.573	\$244
Dito do Ajudante . . . . .	1.294	\$263
Dito do Ajudante de Conferentes . . . . .	3.813	\$579
Dito do Stereometra. . . . .	1.907	\$470
Dito do Ajudante do dito. . . . .	673	\$099
Dito dos Guardas effectivos. . . . .	35.895	\$696
Dito dos Continuos e Correios. . . . .	1.422	\$809

104.234 \$499

## ESPIRITO SANTO.

Vencimento do Inspector.....	536U253
Dito do Escrivão.....	434U645
Dito do Escripturario.....	362U226
Dito do Amanuense.....	95U274
Dito do Porteiro.....	248U335
Dito dos Guardas.....	638U180

2.314U913

## BAHIA.

Ordenados e mais vencimentos dos Empregados.....	72.781U347
--	------------

72.781U347

## ALAGOAS.

Alfandega e Mesa de Diversas Rendas da Villa de Maceió.....	9.137U641
---	-----------

9.137U641

## PERNAMBUCO.

Vencimento do Inspector.....	3.697U386
Dito do Escrivão.....	2.499U061
Dito de 3 Primeiros Escripturarios.....	4.359U209
Dito de 4 Segundos ditos.....	3.507U409
Dito de 6 Amanuenses.....	2.173U080
Dito do Thesoureiro.....	2.215U480
Dito do Guarda Mór.....	2.300U360
Dito do Ajudante.....	1.617U574
Dito do Escrivão da Descarga.....	1.242U958
Dito do Ajudante do dito.....	1.479U560
Dito de 7 Feitores Conferentes.....	11.837U459
Dito de 2 Ajudantes.....	346U480
Dito do Porteiro.....	1.479U560
Dito de Guardas.....	17.425U020
Dito do Contínuo.....	100U000
Dito do Correio.....	100U000

56,380U596

## PARAHIBA.

Ordenados dos respectivos Empregados.....	5.486U943
Dito dos Guardas.....	3.266U944

8.753U887

## RIO GRANDE DO NORTE.

*Alfandega e Mesa de Diversas Rendas.*

Inspector.....	Ordenado....	583U332
Escrivão.....	"	549U998
Escripturario.....	"	495U273
Amanuense.....	"	251U594
Porteiro.....	"	332U218
3 Guardas.....	"	938U323
Correio.....	"	62U500
Porcentagem.....	"	62U252

3.275U490

## CEARA'.

Alfandega e Mesa de Diversas Rendas da Capital.....	6.470U704
Dita, dita, dita de Aracaty.....	3.196U191

9.666U895

## PIAUHY.

Vencimento do Inspector.....	374U996
Dito do Escrivão.....	299U998
Dito do Escripturario.....	204U162
Dito do Amanuense.....	165U883
Dito do Porteiro.....	134U809
Dito de 3 Guardas.....	430U707

1.610U555

## MARANHÃO.

Vencimento do Inspector.....	2.312U478
Dito do Escrivão.....	1.545U043

1.545U043

Vencimento dos Primeiros Escripturarios .....	2.056U585	
Dito dos Segundos ditos .....	2.317U568	
Dito dos Amanuenses .....	1.141U716	
Dito do Thesoureiro .....	1.287U454	
Dito do Guarda Mór .....	1.416U247	
Dito do Escrivão da Descarga .....	1.223U113	
Dito dos Feitores .....	5.733U524	
Dito dos Ajudantes externos .....	253U604	
Dito do Porteiro .....	1.029U988	
Dito dos Guardas .....	9.947U179	
Dito do Continuo .....	123U770	
Dito do Correio .....	122U130	
		30.510U399
S. PAULO.		
<i>Villa de Santos.</i>		
Vencimento do Inspector .....	1.272U009	
Dito do Escrivão .....	888U254	
Dito de 2 Primeiros Escripturarios .....	1.315U292	
Dito do Segundo dito .....	562U667	
Dito do Thesoureiro .....	812U520	
Dito do Guarda Mór .....	740U502	
Dito do Escrivão da Entrada e Descarga .....	669U244	
Dito do Feitor .....	700U383	
Dito do Amanuense .....	371U716	
Dito do Porteiro .....	493U759	
Dito do Ajudante e Conferente da porta .....	79U523	
Dito do Conferente externo .....	28U990	
Dito dos Guardas .....	4.825U124	
	12.759U983	
<i>Alfandega da Villa de Paranaguá.</i>		
Vencimentos dos Empregados .....	219U758	12.979U741
SANTA CATHARINA.		
Vencimento do Inspector .....	699U996	
Dito do Escrivão .....	600U000	
Dito do Primeiro Escripturario .....	399U996	
Dito do Segundo dito .....	379U161	
Dito do Amanuense .....	333U050	
Dito do Thesoureiro .....	499U992	
Dito do Guarda Mór .....	237U216	
Dito do Escrivão da Entrada e Descarga .....	195U551	
Dito do Feitor Conferente .....	208U308	
Dito do Ajudante do dito .....	262U497	
Dito dos Guardas .....	1.017U828	
		4.833U595
RIO GRANDE DO SUL.		
Inspector .....	Ordenado. . .	533U328
Ajudante .....	"	400U000
Primeiro Escripturario .....	"	166U665
Stereometra .....	"	266U664
Ajudante do Guarda Mór .....	"	108U196
Guarda .....	"	200U000
		1.674U853
Do anno da lei .....	290.450U014	318.154U411
De annos anteriores .....	27.704U397	
	318.154U411	
Resto a pagar .....	20.644U108	

O augmento provém da autorisação dada ao Governo para a reforma das Alfandegas, na qual tendo abolido todos os emolumentos dos Empregados, deo-lhes maiores vencimentos, e huma percentagem da renda; estabelecendo em compensação para a Fazenda Nacional meio por cento sobre as mercadorias.

## TABELLA N. 61.

§ 7.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DD 8 DE OUTUBRO DE 1833.

## Mesa de Diversas Rendas.

## CORTE.

Administrador. . . . .	Ordenado. . . . .	2.500U000
Escrivão. . . . .	”	2.526U262
Thesoureiro. . . . .	”	1.866U656
Fiel. . . . .	”	933U328
Escripturarios. . . . .	”	15.058U354
Amanuenses. . . . .	Gratificação. . . . .	1.981U387
	Ordenado. . . . .	2.337U390
	Gratificação. . . . .	448U024
Encarregado da Matricula. . . . .	”	91U663
Porteiro. . . . .	”	400U711
Guardas dos Trapiches. . . . .	”	3.180U531
Ditos Avulsos. . . . .	”	5.614U006
Arqueador. . . . .	”	286U400

37.224U712

## BAHIA.

Ordenado e gratificação dos Empregados. . . . . 29.350U016

## PERNAMBUCO.

Administrador. . . . .	Ordenado. . . . .	1.600U000
Escrivão. . . . .	”	1.200U000
Thesoureiro. . . . .	”	1.000U000
6 Escripturarios. . . . .	”	3.798U388
2 Ditos Calculistas. . . . .	Gratificação. . . . .	600U000
13 Guardas. . . . .	Ordenado. . . . .	5.319U051
5 Ditos Conferentes. . . . .	Gratificação. . . . .	600U000

14.117U439

## MARANHÃO.

Administrador. . . . .	Ordenado. . . . .	1.087U397
Escrivão. . . . .	”	1.000U000
Thesoureiro. . . . .	”	600U000
Escripturarios. . . . .	”	2.583U330
Aos Calculistas. . . . .	Gratificação. . . . .	400U532
Conferentes. . . . .	Ordenado. . . . .	1.166U660
	Gratificação. . . . .	398U226
Guardas. . . . .	”	5.733U320

12.969U465

## RIO GRANDE DO SUL.

Administrador. . . . .	Ordenado. . . . .	233U332
Escrivão. . . . .	”	200U000
Conferente. . . . .	”	140U228
Escripturario. . . . .	”	129U030

702U590

94.364U222

Do anno da lei . . . . . 85.570U613

De annos anteriores. . . . . 8.793U609

94.364U222

Resto a pagar. . . . . 2.915U556

O augmento proveio da autorisação dada ao Governo para a reforma das Mesas de Rendas pelo Artigo 26 da Lei de 24 de Outubro de 1833.

## TABELLA N. 62.

§ 8.º DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Recebedorias e Collectorias.*

## CORTE.

*Recebedoria do Municipio.*

Thesoureiro . . . . .	Gratificação..	233U328	
Escrivão . . . . .	"	110U000	
Fiel . . . . .	"	583U328	
Amanuenses . . . . .	"	331U668	
Sellador . . . . .	"	160U000	
Commissão a diversos Collectores e Recebedores . . . . .		28.260U520	29.678U844
PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Commissões a diversos Collectores . . . . .			20.577U179
ESPIRITO SANTO.			
Commissões e gratificações a diversos Exactores . . . . .			327U227
BAHIA.			
<i>Recebedoria da Villa da Barra.</i>			
Ordenados do Administrador e mais Empregados, e outras despezas.		1.012U050	
Commissões pela arrecadação das Rendas Geraes a cargo dos Collectores, e da Sisa preterita . . . . .		10.042U358	11.054U408
PERNAMBUCO			
Commissões a diversos Collectores, e seus Escrivães . . . . .		15.485U204	
Fiel Pagador do Armazem do Pão Brasil . . . . .		300U000	
Ajudante do dito . . . . .		150U000	15.935U204
PARAHIBA.			
Commissão aos Collectores . . . . .			2.786U989
PIAUHY.			
Gratificação a diversos Recebedores . . . . .		4.451U022	
Commissões a diversos Collectores . . . . .		1.215U181	5.666U203
MARANHAÕ.			
Gratificação a Fiscaes do Dizimo do Gado Vaccum e Cavallar . . . . .		71U200	
Commissões aos Collectores e seus Escrivães . . . . .		1.487U384	1.558U584
S. PAULO.			
Commissões a Collectores . . . . .			11.681U194
<i>Almojarifado da Capital.</i>			
Almojarife . . . . .		150U000	
Escrivão . . . . .		100U000	
Fiel . . . . .		50U000	
Almojarife da Villa de Santos . . . . .		400U000	
Escrivão . . . . .		178U010	
Fiel . . . . .		60U000	12.619U204

## MINAS.

*Almoxarifado.*

Almoxarife .....	75U000	
------------------	--------	--

*Recebedorias.*

Ordenados aos Empregados .....	3.150U000	
Supprimento á Caixa da Administração Diamantina do Tejuco ..	62.338U260	

*Collectorias.*

Commissões a diversos Collectores .....	23.276U680	
---	------------	--

## GOYAZ.

*Almoxarifado.*

Almoxarife .....	387U777	
Escrivão .....	533U333	

*Collectorias.*

Commissões a diversos Collectores .....	2.807U885	
---	-----------	--

## MATO GROSSO.

Commissões a diversos Collectores .....		
---	--	--

88.839U940

3.728U995

689U590

193.462U367

Do anno da lei .....	91.202U696	
De annos anteriores .....	102.259U671	

193.462U367

Resto a pagar .....	5.410U119	
---------------------	-----------	--

O augmento procede da maior arrecadação, sendo em proporção a percentagem dos Collectores.

## TABELLA N.º 63.

§ 9.º DO ART. 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Expediente das Repartições Fiscaes.*

## CORTE.

*Thesouro Publico.*

Fardamento, Capote, e remonta de Cavallos .....	215U600	
Diarias aos Correios de pé .....	284U060	
3 Serventes libertos .....	219U680	
Armarios comprados á Commissão do extincto Banco .....	1.860U000	
Papel, pennas e outros artigos d'expediente .....	3.764U686	

*Alfandega.*

Prestação ao arrematante das Capatazias .....	31.100U000	
---	------------	--

*Barcas de Vigia dos Ancoradouros.*

Salario aos Mestres .....	1.080U000	
Marinheiros .....	8.256U521	

Generos para fornecimento das mesmas.....	7.245U432	
Patrões dos Escaleres do Serviço.....	1.098U000	
Remadores.....	5.846U400	
<i>Barca d'Escavação.</i>		
Salario ao Mestre.....	52U224	
» a Marinheiros.....	67U604	
Generos para seu fornecimento.....	72U433	
Papel, livros, e outros objectos d'expediente.....	3.160U904	
A José Ewbank pelas medições Stereométricas de Janeiro e Marco.	1.375U099	
Gratificação ao Mestre das Obras.....	500U000	
Compra de hum Bote para a Barca de Escavação.....	80U000	
Indemnisação pela avaria de generos depositados na Alfandega..	98U500	
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>		
Serventes.....	370U880	
Generos do expediente.....	1.405U830	
<i>Recebedoria do Municipio.</i>		
Gratificação aos Empregados na revisão da Decima de Heranças e Legados.....	1.079U680	
Gratificação aos ditos na liquidação de diversas contas.....	39U999	
Despeza com a Fazenda da Lagoa de Freitas.....	225U760	
» com a mudança dos utensilios da extincta Fabrica dos diamantes.....	29U120	
Vencimentos de hum Correio.....	40U500	
Livros, papel, pennas, e outros objectos do expediente.....	879U210	
		70.448U122
PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.		
Expediente da Thesouraria.....	964U710	
Jornaes a dois Serventes.....	161U920	
Aluguel da Casa.....	600U000	
		1.726U630
ESPIRITO SANTO.		
Da Thesouraria.....	356U399	
<i>Da Alfandega: a saber.</i>		
Soldadas a Marinheiros do Escaler.....	371U600	
Costeio do Escaler.....	22U885	
Aluguel da Casa.....	75U000	
Expediente.....	146U310	
		972U194
BAHIA.		
Da Thesouraria, inclusive a diaria de 2 Canteiros.....	3.511U080	
<i>Da Alfandega: a saber.</i>		
Compra de 4 botes, 2 hiates, amarras, generos para fabrico de 2 barcas, 1 escaler, e frete de huma alvarenga em serviço..	20.434U044	
Expediente.....	3.218U053	
<i>Da Mesa de Diversas Rendas: a saber.</i>		
Soldadas da guarnição do Escaler e fabrico do mesmo.....	2.108U170	
Expediente.....	3.046U625	
		32.317U972
SERGIPE.		
Da Thesouraria.....		942U010

## ALAGOAS.

*Da Thesouraria: a saber.*

Aluguel da Casa .....	150U000
Compra de Impressos.....	250U720
Expediente.....	1.450U980
Carretos e outras despezas miudas.....	46U000

*Da Alfandega, e Mesas de Diversas Rendas.*

Expediente.....	457U849
Dito do Trapiche.....	3.416U700
Remadores do Escaler.....	841U100
Fabrico do dito.....	245U880
Serventes.....	743U180
Despezas miudas.....	171U480
1 Relogio.....	160U000

7.933U889

## PERNAMBUCO.

*Da Thesouraria: a saber.*

Jornacs de Serventes.....	565U600
Expediente.....	4.127U229

*Da Alfandega.*

Patrões e Remadores dos Escaleres.....	3.997U280
Capatazias.....	15.303U850
Compra de 2 Escaleres.....	213U546
Concerto dos ditos.....	313U440
Expediente.....	1.995U920

*Da Mesa de Diversas Rendas.*

Expediente.....	313U930
-----------------	---------

*Do Armazem do Páo Brasil.*

Jornaes dos Serventes.....	180U080
Expediente.....	10U880

27.021U755

## PARAHIBA.

*Thesouraria.*

Jornal de 1 Servente.....	94U080
Expediente.....	340U220
Despezas miudas.....	24U520

*Da Alfandega: a saber.*

Expediente.....	185U800
Capatazias.....	329U091
Patrão e remadores do Escaler.....	85U440
Fretes de Canoas occupadas no serviço das rondas noturnas...	31U040
Jornaes dos Serventes.....	239U680

1.329U871

## RIO GRANDE DO NORTE.

Da Thesouraria.....	28U993
---------------------	--------

*Da Alfandega a saber.*

Expediente.....	86U660
-----------------	--------



Aluguel da Casa.....	280U000	395U653
CEARÁ.		
Da Thesouraria.....	1.400U153	4.211U583
<i>Da Alfandega e Mesas de Diversas Rendas da Capital: a saber.</i>		
Expediente.....	591U120	
Capatazias.....	928U800	
<i>Da Alfandega e Mesa de Diversas Rendas do Aracaty.</i>		
Expediente.....	435U550	
Capatazias.....	855U960	
PIAUHY.		
<i>Da Thesouraria: a saber.</i>		
Expediente.....	337U585	
Jornal de 1 Servente.....	55U928	
Da Alfandega.....	68U380	
<i>Da Recebedoria</i>		
Aluguel de Armazem da arrecadação do Algodão.....	439U908	901U801
MARANHÃO.		
<i>Da Thesouraria.</i>		
Expediente.....	522U950	16.444U393
Jornaes dos Serventes.....	267U200	
Despezas miudas e utensilios.....	136U940	
<i>Da Alfandega: a saber.</i>		
Expediente.....	427U270	
Capatazias.....	12.341U733	
Jornal de 1 Servente.....	51U680	
Despezas miudas e utensilios.....	413U965	
Soldada á Equipagem do Escaler.....	1.068U490	
Fabrico do mesmo.....	215U700	
Compra de 1 dito.....	100U000	
Aluguel de outros, e de Alvarengas.....	69U865	
<i>Da Mesa de Diversas Rendas: a saber.</i>		
Expediente.....	386U900	
Jornaes dos Serventes.....	345U920	
Despezas miudas.....	91U780	
S. PAULO.		
Da Thesouraria.....	1.480U638	
<i>Da Alfandega de Santos: a saber.</i>		
Salario do Patrão e 4 remeiros do Escaler.....	1.398U520	
Expediente.....	1.167U444	

Da Alfandega de Paranaguá .....	11U930	
Do Almoxarifado da Capital.....	21U780	
		4.080U312
SANTA CATHARINA.		
Da Thesouraria .....	194U260	
<i>Da Alfandega: a saber.</i>		
Expediente .....	273U470	
Aluguel da Casa.....	61U330	
Concerto no aparelho do Trapiche.....	47U990	
Carretos .....	174U400	
		751U450
MINAS.		
<i>Da Thesouraria: a saber.</i>		
Expediente .....	283U050	
Jornaes a 2 Pedestres e 1 Servente .....	380U650	
Livros impressos e outras despezas.....	371U000	
Do Almoxarifado.....	495U380	
		1.530U080
GOYAZ.		
<i>Da Thesouraria: a saber.</i>		
Expediente.....	171U700	
Jornal de 1 Servente.....	46U800	
		218U500
MATO GROSSO.		
Da Thesouraria e Provedoria .....		601U405
		171.827U620
Do anno da lei.....	164.771U173	
De annos anteriores.....	7.056U447	
		171.827U620
Resto a pagar.....	7.207U549	

## TABELLA N.º 64.

§ 10 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Administração e Expediente da Casa da Moeda.*

Provedor .....	Ordenado ...	2.333U328
Escrivão.....	»	1.166U664
Escripturarios.....	»	1.398U352
Thesoureiro.....	»	1.400U000
2 Fieis da Balança.....	»	1.400U000
Porteiro.....	»	700U000
Continuo .....	»	466U664
<i>Officinas.</i>		
Mestre da Ferraria.....	»	933U328
Ajudante da dita.....	»	583U328

1.º Abridor.....	Ordenado.....	933U328	
2.º dito.....	»	700U000	
3 Officiaes de abrição.....	»	1.397U796	
Mestre da fundição.....	»	931U131	
4 Fundidores.....	»	2.071U903	
Fiel das feiras.....	»	933U328	
Ajudante do dito.....	»	466U664	
Guarda cunhos.....	»	933U328	
Cunhador.....	»	583U328	
Ajudante do dito.....	»	465U566	
1.º Ensaaiador.....	»	933U328	
2.º dito.....	»	933U328	
2 Ajudantes do dito.....	»	1.163U909	

*Expediente.*

Collocação de Machinas.....	2.359U150	
Corte de cobre.....	4.216U537	
Promptificação da Sala para o Conselho Scientifico.....	210U170	
Generos para a Administração e Officinas.....	9.154U310	
<hr/>		
Do anno da lei.....	33.961U894	38.768U768
De annos anteriores.....	4.806U874	
<hr/>		
	38.768U768	
<hr/>		
Resto a pagar.....	1.733U219	

O augmento procede da despeza com a collocação das machinas.

## TABELLA N.º 65.

§ 11 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1833.

*Empregados de Repartições extinctas.*

## CORTE.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

*Chancellaria Mór.*

Vedor.....	600U000
Escrivão da Chancellaria das 3 Ordens.....	250U000
Recebedor.....	700U000
Escrivão dos Novos e Velhos Direitos.....	400U000
Porteiro e Guarda Mór.....	271U262
Continuo.....	200U000

*Secretaria do Registo Geral das Mercês.*

Official Maior.....	300U000
Official.....	200U000
Porteiro.....	150U000

*Contadoria da Junta do Commercio.*

Contador.....	800U000
Escripturarios.....	450U000
Praticantes.....	300U000
Escrivão da matricula.....	350U000

Escrivão da Conservatoria.....	300U000
Director do Collegio das Fabricas.....	300U000
Continuo.....	220U000

*Provedoria Mór da Saude.*

Guarda Mór.....	154U900
-----------------	---------

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

*Secretaria do Desembargo do Paço.*

Official Maior.....	400U000
« papelista.....	450U000
Meirinho.....	200U000

*Secretaria da Mesa da Consciencia e Ordens.*

Escrivão.....	1.000U000
Official papelista.....	400U000
Praticante.....	115U774

*Tibunal da Bulla da Cruzada.*

3 Deputados.....	840U000
------------------	---------

*Contadoria da Policia.*

Contador.....	408U319
1.º Escripturnario.....	326U659
2.º dito.....	245U000

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Secretaria do Quartel General.*

2.º Escripturnario.....	185U806
Amanuenses.....	407U333
Praticante.....	91U663

*Arsenal do Exercito.*

Secretario.....	600U000
Thesoureiro.....	900U000
1.º Escripturnario.....	399U999
Amanuenses.....	175U000
Praticantes.....	425U000
Porteiro.....	240U000
Continuos.....	300U000
Escrivão do Meirinho.....	199U992
Fiel.....	199U990
Escripturnario da Fabrica da Polvora.....	199U992
Escrivão da dita.....	33U330

*Thesouraria Geral das Tropas.*

Thesoureiro.....	799U992
Cómmisario assistente.....	600U000
———— Pagadores.....	1.533U318
Officiaes de Bofete.....	479U021
Escrivão da Thesouraria de Portugal.....	699U996
Porteiro da de Monte Video.....	162U500
Continuo.....	120U000

*Commissariado do Exercito.*

Commissario Geral .....	1.800U000
Assistente Commissario.....	840U000
----- Deputado .....	720U000
Commissarios.....	3.185U000
Deputado Commissario.....	330U000
Escripturarios .....	2.356U774

*Hospital Militar.*

Contador .....	1.100U000
Official Maior.....	122U282
2 1.º Escripturarios .....	960U000
2 2.º ditos.....	690U000
3.º ditos.....	230U693
Escrivão.....	30U000
Porteiro e Guarda Livros.....	180U000

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Thesouro.*

Escrivão da Thesouraria dos Ordenados e addições miudas....	500U000
Fiel da dita.....	240U000
Praticantes.....	125U816
Continuo.....	240U000

*Conselho da Fazenda.*

Official Maior.....	400U000
----- menor.....	300U000
Porteiro e Thesoureiro.....	300U000
Meirinho .....	200U000
Inquiridor .....	460U000
Continuo.....	240U000

*Alfandega.*

Escrivão da Estiva.....	300U000
-------------------------	---------

*Lapidação dos Diamantes.*

Lapidario.....	339U000
----------------	---------

*Despacho Maritimo.*

Porteiro e Guarda Livros.....	192U000
Continuo.....	160U000

*Juntas de Fazenda.*

## PARÁ.

Escrivão Deputado.....	900U000
------------------------	---------

*Registo da Parahiba.*

Fiel.....	240U000
-----------	---------

*Fundição do Ouro de Cuyabá.*

Praticante.....	105U260
-----------------	---------

*Intendencia da Villa de S. João d'El-Rey.*

Thesoureiro.....	600U000
------------------	---------

## PROVINCIA CISPLATINA.

Juiz da Balança.....	533U332
Porteiro da Junta.....	320U000
Da Secretaria do Governo.....	179U200
Do Cabildo.....	192U000
Escrivão da Camara.....	255U984
Guardas da Alfandega.....	926U068

*Thesouraria Geral das Tropas do Rio Grande do Sul.*

2 Commissarios.....	333U331
Porteiro.....	133U328

40.844U914

## PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Quartel General.*

2.º Escripturario.....	244U000
Amanuense.....	31U780

275U780

## ESPIRITO SANTO.

## MINISTERIO DA GUERRA.

Almoxarife.....	250U000
-----------------	---------

## BAHIA.

Ordenados e gratificações dos Empregados avulsos.....	27.176U707
---	------------

## SERGIPE.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Fiscal da Barra do Rio de S. Francisco.....	18U400
---	--------

## ALAGOAS.

## MINISTERIO DA MARINHA.

Escrivão da Conservatoria das Matas.....	300U000
--	---------

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Fiscal dos generos de exportação da Villa do Penedo.....	150U000
da Villa de S. Miguel.....	100U000

550U000

## PERNAMBUCO.

## MINISTERIO DA MARINHA.

Escrivão da Mesa Grande.....	200U000
5 Escripturarios.....	1.118U043
Praticante.....	50U000
Comprador.....	200U000
Escrivão do Meirinho.....	150U000
Dito da Pagadoria.....	240U000
Almoxarife.....	500U000
Escrivão da 1.ª e 2.ª Classe.....	270U000
da 3.ª e 4.ª dita.....	270U000
da Repartição do Exercito.....	240U000
Fiel do Almoxarife.....	120U000
Porteiro.....	50U000

## MINISTERIO DA GUERRA.

<i>Thesouraria das Tropas.</i>		
Commissario assistente . . . . .		600,000
Dito Pagador . . . . .		400,000
<i>Pagadoria das Tropas.</i>		
Pagador . . . . .		200,000
Escriturario . . . . .		83,333
Amanuense . . . . .		1.081,337
Praticante . . . . .		100,000
<i>Commissariado.</i>		
Praticante . . . . .		216,000
<i>Hospital Militar.</i>		
Primeiro Medico . . . . .		800,000
Segundo dito . . . . .		280,219
Cirurgião . . . . .		400,000
Escrivão . . . . .		360,000
2 Escriturarios . . . . .		1.120,000
Enfermeiro Mor . . . . .		240,000
Capellão . . . . .		144,000
Boticario . . . . .		360,000
Fiel de viveres . . . . .		120,000
Dito de Roupa . . . . .		120,000
Dito de Fardamento . . . . .		443,805
Porteiro . . . . .		102,173

## MINISTERIO DA FAZENDA.

<i>Junta da Fazenda.</i>		
Contador . . . . .		720,000
Terceiro Escriturario . . . . .		297,528
2 Amanuenses . . . . .		404,189
Praticante . . . . .		99,726
Continuo . . . . .		120,000
<i>Recebedoria do Sello do Papel.</i>		
Recebedor . . . . .	Ordenado . . . . .	350,000
	Gratificação . . . . .	272,664
<i>Alfandega.</i>		
Escrivão da Ementa . . . . .		100,000
Administrador . . . . .		150,000
Feitor d' Abertura . . . . .		150,000
Administrador da Estiva . . . . .		150,000
Feitor da dita . . . . .		100,000
Juiz da Balança . . . . .		150,000
Feitor . . . . .		37,500
Conferente do Trapiche . . . . .		180,000
Guarda do N.º . . . . .		50,000
<i>Alfandega do Algodão.</i>		
Juiz . . . . .		600,000
Escrivão da Receita Geral . . . . .		500,000
Juiz da Balança . . . . .		500,000
Conferente do pezo . . . . .		125,000
Official do dito . . . . .		400,000
Escrivão de embarque . . . . .		150,000
Dito da Entrada e Sahida . . . . .		400,000
Guarda Mór . . . . .		400,000
Meirinho . . . . .		125,000

*Mesa do Despacho do Assucar.*

Thesoureiro . . . . .	125,7000
Feitor . . . . .	200,7000
Conferente do Embarque . . . . .	62,7500
Dito do pezo . . . . .	125,7000

*Mesa da Inspeção do Assucar.*

Secretario . . . . .	500,7000
Meirinho . . . . .	120,7000

*Mesa das Contribuições da Junta do Commercio.*

Thesoureiro . . . . .	400,7000
Escrivão . . . . .	298,7361

18.941,7378

## PARAHIBA.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Escrivão . . . . .	150,7000
Terceiro Escripturnario . . . . .	400,7000
Praticante . . . . .	120,7000

670,7000

## RIO GRANDE DO NORTE.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Escrivão dos Armazens Nacionaes da extincta Junta da Fazenda . . . . .	150,7000
Amanuense da Contadoria da dita . . . . .	450,7000

600,7000

## GEARÁ.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Escrivão da Mesa de Diversas Rendas . . . . .	285,7245
Escripturnario da dita . . . . .	400,7000
Almozarife dos extinctos Armazens . . . . .	300,7000

985,7245

## PIAUHY.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Junta da Fazenda.*

Official Maior da Secretaria . . . . .	450,7000
Official . . . . .	12,7774
Amanuense . . . . .	150,7000

*Alfandega.*

Administrador . . . . .	150,7000
Escrivão . . . . .	125,7000
Feitor . . . . .	17,7554
Porteiro . . . . .	25,7000
Guarda . . . . .	3,7750

934,7078

## MARANHÃO.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

*Mesa das Contribuições para a Junta do Commercio.*

Escrivão . . . . .	300,7000
Thesoureiro . . . . .	400,7000



## MINISTERIO DA MARINHA.

*Arsenal.*

Escrivão de Classe. ....	300U000
2 Fieis dos Armazens. ....	300U000

## MINISTERIO DA GUERRA.

*Vedoria da Gente de Guerra.*

Escrivão. ....	360U000
----------------	---------

*Pagadoria das Tropas.*

Thesoureiro. ....	150U000
Escripturario. ....	125U000

*Hospital Militar.*

Primeiro Medico Director. ....	400U000
--------------------------------	---------

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Alfandega.*

Administrador. ....	562U500
Thesoureiro. ....	37U192
Escrivão da Estiva. ....	309U931

3.244U623

## S. PAULO.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

Director das Minas e Matas. ....	800U000
----------------------------------	---------

## MINISTERIO DA GUERRA.

Thesoureiro Pagador das Tropas. ....	600U000
Escrivão da Pagadoria. ....	639U189
Cirurgião do Hospital Militar da Cidade. ....	400U000
Capellão do dito na Villa de Santos. ....	90U000

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Fiscal da Casa da Moeda. ....	100U000
-------------------------------	---------

2.629U189

## MINAS.

Ordenados dos Empregados. ....	17.125U022
--------------------------------	------------

## GOYAZ.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Junta da Fazenda.*

Primeiro Escripturario. ....	75U000
------------------------------	--------

*Casa da Fundição.*

Thesoureiro. ....	2.391U897
Escrivão da Receita e Despeza. ....	1.558U567
Fundidor. ....	300U000

4.325U464

## MATO GROSSO.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

Escrivão do Almoarifado.....	190U309	
Provedor da Provedoria do Diamantino.....	417U666	
Dito dita de Mato Grosso.....	507U972	
		1.115U947
		119.186U747
Do anno da lei.....	92.739U094	
De annos anteriores.....	26.447U653	
		119.186U747
Resto a pagar.....	14.246U907	

O augmento deriva da reforma das Alfandegas e Mesas de Rendas.

## TABELLA N. 66.

§ 12. DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Aposentados.*

## CORTE.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

*Junta do Commercio.*

Official da Contadoria.....	300U000
Lente d'Aula de Commercio.....	500U000

*Instrucção Publica.*

Lente de Philosophia.....	345U000
4 Ditos de Latim.....	2.125U000
Lente de Francez.....	500U000
2 Ditos de Primeiras Letras.....	250U000

*Academia Medica.*

4 Lentes.....	2.369U021
---------------	-----------

*Senado da Camara.*

Porteiro e Guarda Livros.....	659U200
-------------------------------	---------

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

*Supremo Tribunal de Justiça.*

6 Desembargadores aposentados neste Tribunal.....	9.466U664
---	-----------

*Desembargò do Paço.*

Desembargador.....	825U000
Official Maior da Secretaria.....	300U000

*Relação.*

Chancellor.....	487U500
-----------------	---------

Desembargadores .....	15.331U250
3 Ditos da Bahia.....	1.800U000
Dito de Pernambuco.....	600U000
<i>Mesa da Consciencia e Ordens</i>	
Official Maior.....	400U000
——— Papelista.....	150U000
<i>Capella Imperial.</i>	
Capellão .....	360U000
8 Musicos.....	2.040U000
<i>Intendencia da Policia.</i>	
Official Maior da Secretaria.....	43U010
MINISTERIO DA GUERRA.	
<i>Secretaria de Estado.</i>	
Official Maior.....	830U000
<i>Conselho Supremo Militar.</i>	
2 Officiaes da Secretaria.....	690U000
<i>Academia Militar.</i>	
3 Lentes.....	2.666U647
<i>Thesouraria Geral das Tropas.</i>	
Commissario assistente.....	100U000
<i>Hospital Militar.</i>	
Lente.....	50U000
Cirurgião Mór.....	200U000
Fiel da roupa.....	200U000
3.º Escripturario.....	60U000
<i>Arsenal.</i>	
Contador.....	799U988
1.º Escripturario.....	350U000
Constructor de reparos.....	593U125
Mestre Carpinteiro.....	182U500
Patrão do escaler de Villegainon.....	219U000
Mestre Alfaiate.....	82U122
MINISTERIO DA MARINHA.	
<i>Secretaria de Estado.</i>	
Official Maior.....	830U000
<i>Intendencia.</i>	
2 Contadores.....	2.400U000
2 Escripturarios da Mesa Grande.....	1.113U720
1.º Pagador.....	999U996
1.º Escripturario.....	480U000
2.º dito.....	399U960
3.º dito.....	27U600
Praticante do N.º.....	22U804

## Academia de Marinha.

Lente . . . . .	399,995
<i>Almoxarifado.</i>	
Almoxarife . . . . .	999,996
5 Escrivães . . . . .	1.294,282
2 Escripturarios . . . . .	122,192
5 Fieis . . . . .	1.140,856
Comprador . . . . .	99,999
Apontador . . . . .	300,000
Dito de Inspeção . . . . .	163,560
2 Commissarios de numero de Nao . . . . .	648,000
Dito dito de Fragata . . . . .	300,000
2 Escrivães do numero de Naos . . . . .	625,000
2 Ditos dito de Fragata . . . . .	214,153
Secretario da Inspeção . . . . .	249,966
Encarregado da dita . . . . .	289,975
Porteiro . . . . .	226,577
Segundo Piloto do numero . . . . .	144,000
Mestre do numero de Naos . . . . .	220,000
2 Mestres do dito de Fragata . . . . .	360,000
Contramestre de numero . . . . .	78,000
Dito de Calafate . . . . .	152,070
Carpinteiro de Machado . . . . .	71,181
2 Algarves . . . . .	16,000

## MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

*Secretaria de Estado.*

Official Maior . . . . .	830,000
--------------------------	---------

## MINISTERIO DA FAZENDA.

*Conselho da Fazenda.*

5 Conselheiros . . . . .	7.042,312
Official Maior da Secretaria . . . . .	500,000
Dito Menor do assentamento . . . . .	300,000
Dito do expediente . . . . .	300,000
Dito dito . . . . .	31,064

*Thesouro.*

Thesoureiro Mor . . . . .	900,000
2 Escrivães de Mesa . . . . .	2.400,000
4 Contadores . . . . .	5.950,000
3 Primeiros Escripturarios . . . . .	1.466,664
8 Segundos . . . . .	3.201,856
5 Terceiros . . . . .	851,535
2 Amanuenses . . . . .	150,000
2 Praticantes . . . . .	67,073
Fiel do Thesoureiro . . . . .	800,000
Porteiro . . . . .	890,934
Cuntinuo . . . . .	240,000

*Juntas de Fazenda.*

Escrivão da Junta de S. Paulo . . . . .	600,000
Dito da dita das Alagoas . . . . .	629,944
Dito da dita de Mato Grosso . . . . .	900,000

*Casa da Moeda.*

Provedor . . . . .	609,228
Escrivão da Receita . . . . .	500,000
Dito da Entrada . . . . .	750,000
Dito da Conferencia . . . . .	400,000
2.º Juiz da Balança . . . . .	400,000
2 Ajudantes da Ferraria . . . . .	401,632
Dito da Fundição . . . . .	270,220
1.º Cunhador . . . . .	365,000

Ajudante da Abrição. . . . .	250	536	
Mestre da Ferraria. . . . .	547	500	
2.º Ensaiaador. . . . .	365	000	
Fundidor. . . . .	438	000	
2 Ajudantes. . . . .	273	750	
Ajudante dos Cunhos. . . . .	100	000	
Dito do Ensaio. . . . .	146	000	
Porteiro. . . . .	186	997	
Continuo. . . . .	31	288	
<i>Alfandega.</i>			
Administrador da Estiva. . . . .	597	856	
Escrivão. . . . .	778	932	
Dito da Mesa grande. . . . .	704	382	
Dito da dita da Abertura. . . . .	400	000	
Dito da Guarda Costa. . . . .	100	000	
Feitor do Pateo. . . . .	200	000	
Juiz da Balança. . . . .	150	000	
Escrivão da Mesa da dita. . . . .	300	000	
Conferentes. . . . .	987	476	
Guarda Livros. . . . .	375	864	
Porteiro. . . . .	399	332	
Medidor. . . . .	210	540	
Meirinho. . . . .	400	000	
Guardas. . . . .	2.138	640	
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>			
Thesoureiro. . . . .	590	552	
Feitor. . . . .	575	740	
<i>Thesourarias Provincias.</i>			
Inspector da do Rio de Janeiro. . . . .	1.800	000	
Dito das Alagoas. . . . .	549	565	
			105.610,5321
RIO DE JANEIRO.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
Lente Jubilado na Cadeira de Desenho. . . . .	560	000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.			
Desembargador da Relação da Bahia. . . . .	600	000	
			1.160,000
ESPIRITO SANTO.			
Contador da extincta Junta da Fazenda. . . . .	400	000	
Segundo Escripuario. . . . .	817	237	
			1.217,237
BAHIA.			
Ordenados e gratificações dos diversos Empregados. . . . .			24.065,145
PERNAMBUCO.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
Lente de Theologia Dogmatica do Seminario de Olinda. . . . .	645	000	
Dito dito dito. . . . .	430	000	
Dito de Rhetorica do Liceo. . . . .	440	000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.			
Chancellor da Casa da Supplicação. . . . .	1.462	500	
MINISTERIO DA MARINHA.			
Escrivão da Intendencia. . . . .	300	000	

MINISTERIO DA GUERRA.		
Fisico Mor do Hospital Militar.....	800,000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Escrivão Deputado da Junta da Fazenda do Pará.....	900,000	
Dito dito dito do Ceará.....	930,560	
Thesoureiro da Mesa do Despacho do Assucar.....	500,000	
Escrivão das Contribuições da Junta do Commercio.....	300,000	
<i>Junta da Fazenda.</i>		
Segundo Escripturario.....	400,000	
Terceiro dito.....	300,000	
Dito dito.....	200,000	
Praticante.....	100,000	
Cartorario.....	300,000	
Official Maior da Secretaria.....	500,000	
Amanuense da dita.....	200,000	
<i>Alfandega.</i>		
Juiz da Balança.....	150,000	
Escrivão da Mesa da Estiva.....	250,000	
Guarda do Numero.....	87,840	
Dito extraordinario.....	87,840	
		9.283,740
PARAHIBA.		
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Thesoureiro Geral.....	530,114	
Contador.....	1.001,221	
		1.531,335
RIO GRANDE DO NORTE.		
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Escrivão Deputado da extincta Junta da Fazenda.....	584,656	
Thesoureiro Geral da dita.....	1.172,372	
		1.757,028
CEARÁ.		
MINISTERIO DO IMPERIO.		
Professor de Latim.....	300,000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Thesoureiro da Junta da Fazenda.....	960,000	
		1.260,000
MARANHÃO.		
MINISTERIO DO IMPERIO.		
<i>Secretaria do Governo.</i>		
Official.....	90,000	
MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
<i>Extincta Casa da Supplicação.</i>		
Desembargador.....	1.650,000	
<i>Relações.</i>		
Desembargador da Bahia.....	1.200,000	
Dito do Maranhão.....	708,698	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
<i>Contadoria da Extincta Junta da Fazenda.</i>		
Contador.....	477,103	
Primeiro Escripturario.....	240,000	
3 Segundos ditos.....	561,460	

Praticante.....	22\$872	
Porteiro.....	174\$500	
<i>Extincta Mesa da Inspeção do Algodão.</i>		
Inspector.....	150\$000	5.274\$633
S. PAULO.		
MINISTERIO DO IMPERIO.		
Professor de Latim.....	400\$000	
Dito de Primeiras Letras.....	150\$000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Estrivão Deputado da extincta Junta da Fazenda.....	600\$000	
Contador.....	600\$000	
2 Segundos Escripturarios.....	600\$000	
Terceiro dito.....	200\$000	
Amanuense.....	149\$900	
Porteiro.....	120\$000	2.819\$900
SANTA CATHARINA.		
MINISTERIO DA MARINHA.		
Escrivão da Intendencia.....	100\$000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
<i>Junta da Fazenda.</i>		
Escrivão Deputado.....	1.000\$000	
Contador.....	245\$636	
Porteiro.....	133\$064	
Continuo.....	49\$899	1.528\$599
MINAS.		
Ordenados.....		9.346\$344
GOYAZ.		
MINISTERIO DO IMPERIO.		
Professor de Latim.....	533\$333	
MINISTERIO DA GUERRA.		
Thesoureiro Pagador e Almojarife dos Armazens Nacionaes.....	533\$333	
Escrivão dos Armazens e Official da Vedoria.....	533\$333	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Contador da extincta Junta.....	800\$000	
Primeiro Escripturario dito.....	533\$334	2.933\$333
MATO GROSSO.		
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Contador da extincta Junta.....		709\$191
		168.496\$806
Do anno da Lei.....	153.579\$638	
De annos anteriores.....	14.917\$168	
		168.496\$806
Resto a pagar.....	7.216\$778	
O augmento procede de aposentadorias concedidas depois da Lei do Orçamento.		

## TABELLA N. 67.

§ 13 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Pensões.*

Município da Corte .....	139.340U645
Rio de Janeiro (Provincia).....	442U489
Espirito Santo.....	938U192
Bahia.....	25.217U535
Sergipe.....	354U240
Alagoas.....	192U000
Pernambuco.....	14.867U229
Parahiba.....	1.369U202
Rio Grande do Norte.....	920U450
Ceará.....	2.316U185
Maranhão.....	8.199U646
S. Paulo.....	15.115U966
Santa Catharina.....	5.989U651
Minas.....	12.832U217
Goyaz.....	4.374U133
	<b>232.469U780</b>
Do anno da lei.....	163.727U860
De annos anteriores.....	68.741U920
	<b>232.469U780</b>
Resto a pagar.....	84.992U112

Procede o augmento de Pensões approvadas depois da Lei.

## TABELLA N. 68.

§ 14 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Tenças.*

Município da Corte.....	22.602U886
Bahia.....	60U000
Parahiba.....	106U413
S. Paulo.....	1.065U887
Santa Catharina.....	99U998
Minas.....	135U000
	<b>24.070U184</b>
Do anno da lei.....	16.692U845
De annos anteriores.....	7.377U339
	<b>24.070U184</b>
Resto a pagar.....	11.512U327

O augmento procede de Tenças approvadas depois da Lei.

## TABELLA N. 69.

§ 15 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1833.

*Monte Pio.*

Município da Corte.....	31.452U069
Bahia.....	1.036U915
Alagoas.....	348U000
Pernambuco.....	471U732



Maranhão.....		1.289U844
S. Paulo.....		2.728U571
Santa Catharina.....		260U928
		<hr/>
		37.588U059
Do anno da lei.....	31.342U800	
De annos anteriores.....	6.245U259	
		<hr/>
	37.588U059	
Resto a pagar.....	26.277U161	

O augmento teve lugar pelo Monte Pio verificado depois da Lei.

TABELLA N. 70.

§ 17 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1833.

*Caixa dos Depositos Publicos.*

Thesoureiro.....	Ordenado....	933U328	
Escrivão.....	„	700U000	
			<hr/>
			1.633U328
Do anno da lei.....		1.283U328	
De annos anteriores.....		350U000	
			<hr/>
		1.633U328	
Resto a pagar.....		133U332	

TABELLA N. 71.

§ 18 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1833,  
E ARTIGO 24 DA DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Typographia Nacional.*

Administrador.....	Ordenado...	800U000	
Guarda Livros.....	Gratificação..	472U800	
Ferías de Operarios.....	Ordenado...	600U000	
Compra de papel.....		15.565U150	
Pagamento a Francisco José Gonsalves Agra, por conta do que se lhe deve.....		880U000	
Despezas diversas.....		3.900U000	
Maior despeza no anno anterior.....		1.131U330	
		127U665	
			<hr/>
			23.476U945
Do anno da lei.....		23.349U280	
De annos anteriores.....		127U665	
			<hr/>
		23.476U945	

O augmento he apparente, porque na Receita vai contemplado o rendimento que a Lei descontou na despeza que votou.

## TABELLA N. 72.

§ 19 DO ARTIGO 8.º DA LEI DE 8 DE OUTUBRO DE 1833.

*Despezas Eventuaes, e de Obras, e entrega de Depositos.*

CORTE.

*Eventuaes,*

COMMISSÃO DO BANCO.

3 Commissarios .....	Gratificação..	3.667U741
Escrepturario .....	„	540U000

*Directoria da Assignatura e Substituição das Notas.*

Ajudante do Director.....	35U483
Thesoureiro.....	1.000U000
Ajudantes .....	1.561U289
Primeiros Escrepturarios.....	532U258
Segundos ditos.....	330U000
Trocadores .....	968U274
Assignatarios .....	408U916
Continuo .....	173U516
Expediente .....	1.091U920

*Directoria da Numeração.*

Director .....	1.322U999
Ajudante .....	547U718
Escrepturario .....	564U667
Fieis .....	2.786U189
Chefes de Secção.....	1.130U016
Conferentes.....	3.924U648
Numeradores.....	21.898U698
Continuo.....	227U700
Expediente .....	857U720

*Officina das Apolices.*

Gravador.....	379U032
Impressor.....	336U000
Compositor.....	281U200
Estampador.....	68U960
Ajudante do dito.....	29U600
Batedor.....	194U175
Generos para o Expediente.....	24U080

*Estamparia das Cédulas.*

2 Escrepturarios.....	276U665
Gravador.....	500U000
4 Estampadores.....	965U200
4 Ajudantes.....	448U800
Generos para o Expediente.....	129U700

*Diversas Despezas.*

Ajuda de custo ao Contador da Thesouraria de S. Paulo.....	240U000
Gratificação a hum Official da Secretaria, pelo trabalho do Orçamento.....	150U000
Idem ao Engenheiro encarregado da medição das marinhas.....	553U276
Idem idem das obras da Caixa d' Amortisação.....	360U000
Idem a hum addido á Contadoria Geral de Revisão.....	240U000
Supprimento para a despesa de impressão do Correio Official.....	5.741U790
Agio em compra de metaes, e em pagamentos.....	5.212U188
Pagamento por conta das Maquinas de cunhar.....	55.891U684
Custas de Sentenças.....	115U515
Premios de Saques.....	17.409U532
Diferença entre o valor nominal e o real de Apolices dadas ao Banco em pagamento de divida segundo a composição com elle feita.....	4.380U000
Desconto de Bilhetes da Alfandega.....	39.294U289
Restituições e reposições.....	1.463U645

Despeza com a barca de escavação.....	7.883U333	
<i>Depositos.</i>		
Pagamento de propriedades Portuguezas sequestradas.....	17.393U859	
Dito de premios de Loterias.....	1.266U880	
Dito de emolumentos pertencentes a Officiaes da Secretaria do Conselho Supremo Militar.....	984U182	
Dito da Contribuição voluntaria dos Lazaros.....	321U309	
Entrega de bens de ausentes.....	15.869U410	
<i>Obras.</i>		
Da Alfandega.....	14.932U099	
Da Mesa de Diversas Rendas.....	1.094U080	
Do Correio Geral.....	3.846U020	
Da Typographia Nacional.....	3.250U050	
Da Camara dos Deputados.....	83U950	
Da Secretaria da Justiça.....	233U333	
Do Supremo Tribunal de Justiça.....	212U480	
Da Calçada da Praia do Peixe.....	645U120	
Da Recebedoria do Municipio.....	460U200	
		246.943U000
PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.		
Gratificação de Empregados addidos á Thesouraria.....	751U336	
Dita dos ditos na medição de Marinhas e outras despezas.....	1.556U590	
Livros para a Barreira da Secção do Norte e Collectoria de Valença.	286U600	
Despeza com a Comissão encarregada da operação do troco do cobre na Cidade de Campos.....	635U020	
Gratificação ao Solicitador.....	10U666	
Despeza com diversas causas.....	93U405	
<i>Depositos.</i>		
Entrega de bens de ausentes.....	3.651U840	
<i>Obras.</i>		
No Saguão do Edificio da Thesouraria.....	227U418	
Na Casa da Secção do Norte.....	750U000	
		7.962U875
ESPIRITO SANTO.		
Diferença entre o pezo da moeda de cobre, e o liquido resultante da operação do troco na Thesouraria da Villa de Linhares.....	15U230	
Separação da moeda de cobre.....	284U960	
Punção da dita.....	50U240	
Restituições.....	49U572	
Medição de terrenos de Marinha.....	111U620	
		511U622
BAHIA.		
Restituições de direitos.....	8.655U149	
Despezas judiciaes.....	221U360	
Diferença abonada ao Thesoureiro Geral proveniente de Diversas peças de ouro e prata recolhidas á Caixa de diversos valores.....	3U789	
Despeza com a inutilisação das peças de fazer moeda falsa.....	82U080	
Restituição ao Pagador das Tropas pelo que se conheceo dever-se-lhe por enganados de sommas no ajuste de suas contas.....	100U666	
Jornaes a empregados na escolha e inutilisação da moeda de cobre, e outras despezas miudas.....	1.777U400	
Agio da moeda de cobre comprada.....	2.373U520	
Gratificação ao Pregoeiro da Fazenda.....	25U000	
Concerto da porta da casa forte da Thesouraria.....	24U100	
Pagamento á Caixa dos descontos, resto de huma letra passada pelo Thesoureiro Geral, proveniente do emprestimo feito pela mesma Caixa para o resgate do cobre em 1828.....	50.000U000	

## Depositos.

Pagamento de bens de ausentes.....	314U491	
Dito proveniente de limpa de Trapiches.....	135U421	
Entrega de propriedades Portuguezas.....	262U500	
Levantamento de Depositos d'agoardente.....	80U000	
Amortisação de Cédulas do resgate de 1828 com o producto dos direitos de 40 por % na agoardente.....	18.265U000	
SERGIPE.		
Compra de utensilios para o estabelecimento da Alfandega e Mesa de Diversas Rendas na Villa das Laranjeiras.....	185U600	
Expediente com o troco de Cobre.....	594U793	
Diversas despezas.....	876U587	
Restituições.....	1.032U107	82.320U476
ALAGOAS.		
Gratificação á diversos que coadjuvarão os trabalhos da Contadoria.....	937U720	
Dita a hum 3.º Escripturario em Commissão na Villa de Maceyó.....	92U000	
Dita ao Procurador Fiscal, e a hum 2.º Escripturario empregados na medição dos terrenos de Marinhãs.....	35U520	
Diarias a Serventes occupados na dita medição.....	16U100	
Troco da moeda de Cobre.....	102U835	
Compra de madeiras para a Ponte da Boa Vista de Pernambuco.....	400U000	
Embarque da dita.....	201U480	
Compra de Páo Brasil.....	3.308U910	
Limpeza, e embarque do dito.....	587U840	
Reposições.....	5.290U362	
Restituições.....	1.522U495	
Despezas não classificadas.....	4.498U379	
Diversas Despezas.....	56U996	
		2.689U087
PERNAMBUCO.		
Restituições.....	1.021U189	
Ordenado ao Escrivão dos Feitos da Fazenda.....	50U000	
Gratificação ao Thesoureiro dos Ordenados.....	140U109	
Dita a hum empregado de Repartição extincta por estar servindo interinamente o lugar de Cartorario durante o impedimento do mesmo.....	105U434	
Dita a diversos empregados da Contadoria encarregados do exame de varias contas nas tardes dos dias uteis.....	320U357	
Emolumentos de 160 réis ao Escrivão da Chancellaria por cada verba.....	11U400	
Custas de processos pendentes em Juizo contra diversos devedores.....	956U690	
Rebate de bilhetes a vencer.....	7.716U439	
Apontamento e protestos de letras.....	27U040	
Diferença que houve contra a Fazenda na moeda de prata recebida por diversos Collectores, e recolhida ao Cofre no valor de 1U200 réis.....	1.489U784	
Dita que houve no pezo de moeda de Cobre recolhida por diversos Collectores ao Cofre em troco de Cédulas e Conhecimentos.....	106U000	
Condução da dita moeda para a Capital.....	13U760	
Compra de moveis e utensilios para a Thesouraria de Fazenda.....	255U600	
Compra de Páo Brasil.....	357U000	
Gratificação ao encarregado da operação da escolha e carimbo da moeda de cobre.....	136U548	
Jornaes aos escolhedores da dita moeda.....	361U600	
Ditos aos Serventes empregados no serviço braçal.....	434U600	
Livros, papel, pennas, &c. para a dita operação.....	20U780	
Compra de Machinas para punçar.....	540U000	
Dita de Cofres.....	340U000	17.050U637

Roubo feito na Casa da Mesa de Diversas Rendas. .... 21.096U300

ILHA DE FERNANDO

Ordenado do Almojarife.....	150U000
» do Escrivão.....	160U477
» do Cirurgião.....	173U060
» do Capellão.....	182U760
» do Boticario.....	72U000
Farinha ao Cirurgião.....	7U130
Comedorias de embarque do Almojarife e Boticario.....	6U400
Gratificação ao Cirurgião.....	129U866
Vencimentos a praças degradadas.....	4.767U935
Mantimentos e medicamentos.....	756U885

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes.....	1.003U323
» de rendas não classificadas por falta de clarezas nas respectivas Guias.....	12.064U876
» de quintas partes de Ordenados de diversos empregados que estavam recebendo Quarteis adiantados devendo-os receber vencidos por haverem restituído a importância dos mesmos Quarteis.....	325U000

*Obras.*

Concerto na Thesouraria Provincial.....	1.523U630
» na Alfandega e seu Trapiche.....	1.142U790
» na Casa da Mesa de Diversas Rendas e seus Trapiches.....	5.111U940
» na Casa da operação do troco do Cobre.....	159U860

63.238U562

PARAHIBA.

Gratificação a Amanuenses extraordinarios occupados no expediente da Thesouraria.....	529U600
» ao Pregoeiro da Thesouraria.....	12U000
Compra de utensilios para Repartições da Thesouraria.....	552U830
Custas com execuções da Fazenda.....	129U104
Compra de Pão Brasil.....	7.700U524
Jornaes a Serventes occupados no recebimento e embarque do mesmo.....	187U120
Factura de ferros para o marcar.....	71U960
Aluguel do Armazem que servio de deposito do dito.....	169U800
Gratificação ao Thesoureiro encarregado do troco da moeda de Cobre.....	68U207
» ao Escripturario.....	5U483
Salario aos Operarios do dito troco.....	280U320
Utensilios para o mesmo.....	43U720
Custo de marcos para os terrenos de marinhas.....	13U760

*Obras.*

Factura e concerto de hum Telheiro para guardar o Escaler da Alfandega.....	151U520
Compra de huma mesa para a Alfandega.....	3U520
Concerto da ponte do embarque.....	78U860
Factura de huma nova ponte.....	161U760
Demolição de hum paiol.....	17U040

10.177U128

RIO GRANDE DO NORTE.

Iluminação na Casa da Thesouraria em dias de grande Galla.....	11U200
Gratificação ao Porteiro da dita.....	45U835
Ordenado ao ex-Administrador do Corte do Pão Brasil.....	62U500

Gratificação a hum individuo que servio de Administrador do Registro do Porto Seco na Villa de Apodi .....	124U760	
Ordenado a hum dito que servio de Thesoureiro dos miudos da extincta Junta da Fazenda .....	60U000	
Dito a hum dito que servio de Escrivão da Vedoria Geral das Tropas .....	70U000	
Dito a hum dito que servio de Escrivão da Mesa Grande da Alfandega .....	50U000	
Dito a hum dito que servio de guarda da mesma .....	7U680	
Gratificação a tres ditos empregados no expediente da Thesouraria .....	720U952	
Compra de generos para a Alfandega .....	17U540	
Condução de ditos e dinheiro .....	81U460	
Impressão de Guias, Bilhetes, &c. ....	20U600	
Reposições .....	693U486	
Approveitamento de Pão Brasil .....	23U200	
Com o troco da moeda de Cobre .....	196U600	
<i>Obras.</i>		
Concerto da Casa da Thesouraria, e compra de utensilios para a mesma .....	925U400	3.111U213
CEARA.		
Gratificações a colaboradores engajados para o expediente da Thesouraria .....	354U480	
Ajuda de Custo ao Inspector da Thesouraria de Sergipe .....	160U000	
Demarcação de terrenos de Marinha .....	610U000	
Gratificação ao Fiel do Thesoureiro empregado no troco do cobre .....	60U000	
Desconto de 5 por % na moeda de Cobre .....	12U782	
Compra de utensilios para o troco da dita .....	12U000	
Custas de Processos .....	25U915	
Protestos de Letras .....	72U581	
Remessa á Thesouraria do Rio Grande do Norte proveniente das suas rendas arrecadadas .....	678U505	
Consignações a hum encarregado de diferentes despezas que ainda as não evidenciou por documentos .....	400U000	
<i>Depositos.</i>		
Liquido da arrematação de hum escravo .....	152U311	
Entrega feita ao Juiz Municipal para liquidação de contas de hum fallecido .....	302U240	
<i>Obras.</i>		
Na Alfandega da Capital .....	2.179U274	5.020U088
PIAUHY.		
Protestos de letras .....	1U310	
Condução de Cabedaes .....	39U553	
Impressão de Guias .....	20U000	
Artigos do expediente da extincta Junta .....	132U012	
Gratificação a addidos para ajustamento de Contas .....	133U820	
<i>Depositos.</i>		
Entrega de bens de ausentes .....	1.378U052	
<i>Obras.</i>		
Concerto na Casa da Thesouraria .....	12U120	1.716U867

## MARANHÃO.

Ordenado do Administrador da Fazenda de gado de Miarim . . . . .	100U000
Costeio da dita Fazenda . . . . .	65U750
Cinco por cento do punçamento da moeda de cobre Provincial. . . . .	2.425U554
Medição de Proprios Nacionaes . . . . .	12U940
Gratificação ao Porteiro dos Auditorios por pregões em arrematações da Fazenda . . . . .	16U000
Despeza com execuções da Fazenda . . . . .	168U369
Terça parte de multas a Empregados da Alfandega . . . . .	50U000
Restituições . . . . .	2.453U463

*Punçamento da Moeda de Cobre.*

Vencimento do Director . . . . .	334U517
Ditos dos Empregados . . . . .	917U000
Salario dos Serventes . . . . .	103U760
Porcentagem aos Punçadores . . . . .	500U000
Sacas para guardar o cobre . . . . .	254U262
Reparos na Casa . . . . .	90U120

*Troco de Cédulas por Notas do novo Padrão.*

Gratificação ao Thesoureiro . . . . .	260U000
Dita ao Fiel . . . . .	160U000
Dita dos Trocadores . . . . .	234U838
Dita do Escriptuario . . . . .	100U000
Dita do Porteiro . . . . .	85U333
Salario dos Serventes . . . . .	14U720
Carimbos para a inutilisação das Cédulas . . . . .	12U800

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes . . . . .	54.645U846
---------------------------------------	------------

*Obras.*

Reparos em Edificios Nacionaes . . . . .	2.720U420
Dito em ditos com Repartições Publicas . . . . .	4.244U480

*Supprimentos.*

Soldo a diversos Officiaes emigrados da Provincia do Pará . . . . .	1.410U000
Meio Soldo a duas viúvas de Officiaes Militares . . . . .	217U500
Ordenados a diversos Empregados Publicos . . . . .	1.515U833

73.113U505

## S. PAULO.

Gratificação a Empregados da Thesouraria, e outros por trabalhos extraordinarios . . . . .	795U771
Dito ao Administrador da Armação da Pesca das Baléas na Bertioga . . . . .	73U913
Dito ao Encarregado da conservação da Fazenda de Santa Anna . . . . .	35U200
Execuções por parte da Fazenda . . . . .	431 994
Compra de drogas para a Botica da Fazenda . . . . .	446U813
Ordenado do Boticario . . . . .	240U000
O que se devia a 2 Empregados no Seminario das Educandas . . . . .	118U909
Luzes em Edificios Nacionaes . . . . .	194U060
Sustento, vestuario, e enterros de escravos da Nação . . . . .	222U870
Condução de Rendas . . . . .	527U624
Restituições de Direitos . . . . .	7.355U829
Ditas de Sequestros em propriedades Portuguezas . . . . .	10.000U000

*Troco da Moeda de Cobre.*

Gratificação a diversos Empregados . . . . .	980U000
Dita a Empregados no exame da moeda de cobre trocada . . . . .	429U581

Quebra na moeda de cobre com que entrarão diversos Collectores para o troco.....	1.348U195
Condução da dita das Collectorias ás Casas do troco.....	195U100
Dita das Casas de troco á Thesouraria.....	3.714U000
Cunhetes para a moeda trocada.....	315U485
Expediente das Casas de troco.....	208U000
Com a separação, punção, e golpeamento da moeda de cobre..	3.962U772

*Substituição do Papel Moeda.*

Com os Empregados da Substituição.....	2.211U523
Com os Assignatarios das Notas.....	707U600
Com os preparos da Sala para a Substituição.....	142U340
Condução de Notas da Villa de Santos á Capital.....	27U000

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes.....	1.508U356
----------------------------------	-----------

*Obras.*

Reparos em Edifícios Nacionaes.....	4.665U086
Vencimento de hum Feitor das Obras da Fazenda.....	58U800

40.528U821

## SANTA CATHARINA.

Gratificação a hum addido á Thesouraria.....	150U000
Restituições.....	32U629
Importancia de dois Cofres de ferro para a Thesouraria.....	96U000
Troco, corte, e punção da moeda de cobre.....	1.956U740
Commissão ao Solicitador dos Residuos da Cidade.....	106U789
Gratificação ao ex-Depositario d'Armação da Piedade.....	59U999
Metade das Custas do Inventario e avaliação d'Armação da Garopaba e seu supplemento.....	61U827
Fretes de dinheiros da Collectoria da Laguna.....	3U000
Gratificação por denuncias por introdução de Africanos.....	60U000
Ordenado a hum Segundo Escripturario vencido de 13 de Março a 28 de Outubro de 1833, e de 17 de Abril de 1834 a 31 de Março de 1835.....	237U500
Importancia da Tença de hum Capitão de Mar e Guerra vencida de 16 de Setembro de 1831 a 31 de Maio de 1835....	70U833
Importancia da terça parte do meio Soldo de D. Rita Joaquina da Conceição, vencido do 1.º de Fevereiro a 16 de Março de 1835.....	12U777

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes.....	155U636
----------------------------------	---------

*Obras.*

No Palacio da Presidencia.....	231U920
No Trapiche.....	570U470
Na Alfandega.....	1.956U931
Na Armação da Piedade.....	2U400

5.765U451

## MINAS.

Vencimento de soldo, e farinha aos Pedestres da extincta Intendencia dos Diamantes.....	361U410
Factura de hum cofre, e outras despezas em hum Regimento..	31U250
Condução de cabedaes.....	2.007U563
Restituições.....	454U589
Reposições.....	4.732U594
Resgate do cobre.....	12.386U474



Substituição do papel.....	2.842U714
Diversas despesas.....	2.190U714
Execuções da Fazenda.....	344U520
Dedução de 5 por % do troco do cobre.....	5.816U366

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes.....	43.469U471
----------------------------------	------------

*Obras.*

Concerto em predios Nacionaes.....	1.149U645
------------------------------------	-----------

75.787U310

## GOYAZ.

Condução de dinheiro para a Thesouraria.....	317U660
— de Cedulas para as Estações do troco do cobre, ser- ventes para contar, e mais objectos.....	231U396
— de carimbos e colleções de moeda para a punção do cobre.....	86U640
Abono ao Thesoureiro da deducção de 5 por % nas Estações do troco.....	42U383
Condução de cavallos para o pasto.....	22U720
Forragens de 240 rs. diarios a hum Soldado em commissão com o Collector dos Dizimos.....	1U920

*Obras.*

Reparos em Proprios Nacionaes.....	224U340
------------------------------------	---------

927U059

## MATO GROSSO.

Gratificação a addidos á Thesouraria.....	1.475U795
— ao Porteiro dos Auditorios.....	8U450
Generos para as Fazendas da Caissara, Poeira, e Casalvasco...	516U416
Medicamentos para as ditas.....	119U730
Sallario a camaradas das ditas, e ao Administrador da Caissara.	1.236U841
Sustento dos ditos.....	550U265
Gratificação a Guardas dos cavallos da Nação.....	39U228
Cavalgadas ao Provedor de Mato Grosso e mais Officiaes quan- do forão proceder a exame na Fazenda Casalvasco.....	12U225
Iluminação da Thesouraria em dias de festividades Nacionaes..	7U500
Sustento e vestuario de hum escravo da Nação que serve á The- souraria.....	59U577

*Depositos.*

Entrega de bens de ausentes.....	871U252
----------------------------------	---------

*Obras.*

Reparos na casa da Thesouraria, e mais predios Nacionaes....	667U421
--	---------

5.564U700

## LONDRES.

*Custo, e despesas com as Notas do Governo.*

1.º Padrão.....	51.009U211
Acido nitrico para a Casa da Moeda.....	4.521U129
Commissão aos Agentes do Governo por acceite, e cobrança de Letras, e por adiantamento que fizerão para pagamento dos juros dos emprestimos, 1 por %.....	21.111U620

Diversas despesas miudas.....	136U324	76.778U284
		719.206U685
Do anno da lei.....	674.653U969	
De annos anteriores.....	44.552U716	
	719.206U685	
Resto a pagar.....	18.090U510	

RECAPITULAÇÃO DA TABELLA ANTECEDENTE.

*Eventuaes.*

Commissão liquidadora do Banco por parte do Governo, vencimentos.	4.207U741	
Officina das Apolices no Thesouro.....	1.313U047	
Dita das Cedulas dito.....	2.320U365	
Notas do primeiro padrão, custo, por conta.....	51.009U211	
Ditas, numeração, assignatura e substituição.....	46.603U887	
Resgate do cobre, por conta.....	32.379U557	
5 por cento do cobre existente nas Thesourarias e Collectorias levado ao troco.....	9.780U270	
Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.....	400U000	
Gratificações.....	7.554U548	
Medições de Marinhas.....	2.896U866	
Impressão do Correio Official.....	5.741U790	
Agios, premios de saques, e desconto de Assignados das Alfandegas.....	77.879U541	
Maquinas para a Casa da Moeda compradas a João Miers, por conta.....	55.891U684	
Acido nitrico para a dita Casa.....	4.521U129	
Custas de processos.....	2.283U696	
Reposições, Restituições de Direitos, e outros.....	35.182U775	
Pagamento de huma Letra á Filial do Banco na Bahia.....	50.000U000	
Custo e conducção de Pao Brasil.....	12.468U854	
Roubo na Mesa de Rendas de Pernambuco.....	21.111U620	
Diversas despesas.....	47.945U279	471.491U860
Obras.....		63.618U570
Depositos de Ausentes, Propriedades Portuguezas, Premios de Loterias, e outros.....		184.096U255
		719.206U685

Grande parte do acrescimo de despeza deste Artigo procede das operações do resgate do cobre, e papel moeda, em conformidade da Lei de 6 de Outubro de 1835.

TABELLA N.º 73.

ARTIGO 33 e 34 DA LEI DE 3 DE OUTUBRO DE 1834.

*Supprimento para despesas Provinciaes.*

Município da Corte.....	24.426U000
Rio de Janeiro (Provincia).....	143.544U298
Espirito Santo.....	28.937U000
Bahia.....	436.380U064
Sergipe.....	137.679U509
Alagoas.....	61.698U283
Pernambuco.....	365.889U450
Parahiba.....	86.100U000



N.º	Espécie	Sexo	Idade	Observações
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

A última coluna -- com designação de espécies -- procede pelo autor para a primeira vez. A primeira coluna -- com designação de espécies -- procede pelo autor para a primeira vez.

## Demonstração do Saldo do an-

THEsourARIAS.	TOTAL.	Ouro.	Prata.	Cobre.
Município da Corte.....	231.031U175	25.440U000	526U600	3.562U050
Rio de Janeiro (Provincia)....	27.806U998	.....	1.000U000	680U864
Espirito Santo.....	17.282U548	.....	.....	882U548
Bahia.....	496.320U479	67U626	1 143U139	1.195U983
Sergipe.....	15.891U861	.....	.....	2.487U969
Alagoas.....	38.231U613	.....	.....	.....
Pernambuco.....	1.042.825U846	1.836U049	211U536	15.005U170
Parahiba.....	77.470U869	2.411U875	14.886U407	1.322U957
Rio Grande do Norte.....	17.278U824	.....	.....	.....
Ceará.....	164.621U430	.....	.....	419U764
Piauhy.....	63 661U895	.....	5.940U100	9U076
Maranhão.....	97.182U427	6.658U865	20.822U411	215U132
São Paulo.....	122.279U232	62U921	85U500	3.120U383
Santa Catharina.....	19.553U258	.....	104U200	197U038
Minas.....	47.999U884	.....	80U000	13.102U833
Goyaz.....	78U838	.....	.....	48U838
Mato Grosso.....	2.272U069	.....	.....	.....
Londres.....	.....	.....	.....	.....
	2.481.789U246	36.477U336	44.799U893	42.250U605

A ultima columna — sem declaração de especies — procede pela maior parte de quantias despendidas por diversos Thesoueiros, e que por não terem estes ainda prestado contas, não forão

no financeiro de 1835 — 1836.

<i>Notas, Cédulas e Conhecimentos circulaveis.</i>	<i>Bilhetes da Alfandega.</i>	<i>Letras a vencer em 1836—1837</i>	<i>Letras a vencer até 1868.</i>	<i>Apolice Portugueza.</i>	<i>Sem declaração de especie.</i>
128.780U000	748U842	26.231U634	45.642U049	100U000	
4.489U000	.....	306U840	.....	.....	21.330U294
16.400U000					
53.546U486	262.474U192	23.566U557	151.671U579	.....	2.654U917
13.403U892					
.....					38.231U613
78.799U739	196.371U005	10.146U683	94.981U891	.....	645.473U773
30.171U000					28.678U630
.....					17.278U824
105.253U000			58.948U666		
28.593U000	.....	22.572U561	1.480U500	.....	5.066U658
5.340U464	11.970U435	42.692U940	9.482U180		
96.829U153	18.563U143	.....	3.121U992	.....	496U140
1.499U000			11.630U663	.....	6.122U357
20U000			34.797U051		
30U000					
.....					2.272U069
563.154U734	490.127U617	125.517U215	411.756U571	100U000	767.605U275

levadas ao Debito dos competentes Ministerios. Tambem procede de saldos existentes em algumas Repartições Fiscaes e Almojarifados, em dinheiro e generos.

Date	Description	Debit	Credit	Balance
1890				
Jan 1	Balance forward			
Jan 15	...			
Jan 30	...			
Feb 15	...			
Feb 28	...			
Mar 15	...			
Mar 31	...			
Apr 15	...			
Apr 30	...			
May 15	...			
May 31	...			
Jun 15	...			
Jun 30	...			
Jul 15	...			
Jul 31	...			
Aug 15	...			
Aug 31	...			
Sep 15	...			
Sep 30	...			
Oct 15	...			
Oct 31	...			
Nov 15	...			
Nov 30	...			
Dec 15	...			
Dec 31	...			

The above is a true and correct copy of the original as shown to the undersigned on this day of ... 1890.

## Estado dos Creditos Especiaes ainda pendentes, dados a diversos Ministerios.

*O Ministerio da Fazenda pelo Credito que lhe foi dado na Lei de 15 de Novembro de 1827, para pagamento da Divida Publica contrahida até 31 de Dezembro de 1826, depois de inscripta no Grande Livro e seus Auxiliares.*

	DEVE.			H. HAVER.
Pago até o fim do anno de 1834 — 1835 em Apolices do Capital creado pela dita Lei, ao par.....	539.800\$000	Importancia do Credito.....	3.353.000\$000	3.353.000\$000
Pago no anno de 1835 — 1836...	285.400\$000			
	825.200\$000			
Em Credito no fim de Junho de 1836.	2.527.800\$000			
	3.353.000\$000			3.353.000\$000

*O Ministerio dos Negocios Estrangeiros pelo Credito que lhe foi dado para indemnisação das Presas feitas pela Esquadra Brasileira do Rio da Prata.*

	DEVE.			H. HAVER.
Pago até o fim do anno de 1834 — 1835 em virtude de ordens do dito Ministerio por indemnisação de Presas liquidadas.....	3.677.173\$817	Importancia do Credito votado pela Resolução Legislativa de 7 de Novembro de 1831.....	3.000.000\$000	3.000.000\$000
Idem no anno de 1835 — 1836...	106.188\$632			
	3.783.362\$449	Idem pela Resolução de 23 de Outubro de 1832.....	1.500.000\$000	1.500.000\$000
Em Credito no fim de Junho de 1836.	716.637\$551			
	4.500.000\$000			4.500.000\$000

Para os pagamentos por conta deste Credito emittirão-se Apolices de 6 por cento no valor nominal de.....	5.902.400\$000
Idem de 5 por cento.....	53.800\$000
	5.956.200\$000

*O Ministerio dos Negocios da Justiça pelo Credito que lhe foi dado para pagamento das Dividas da primeira Imperatriz do Brasil a Senhora D. Carolina Josefa Leopoldina.*

	DEVE.			H. HAVER.
Pago até o fim do anno de 1834 — 1835 em virtude de ordens do dito Ministerio.....	53.000\$000	Importancia do Credito votado pela Resolução Legislativa de 11 de Outubro de 1827.....	80.000\$000	80.000\$000
Dito no anno de 1835 — 1836...	27.000\$000			
Em Credito no fim de Junho de 1836.	80.000\$000			80.000\$000

Os pagamentos por conta deste Credito tem sido feitos pela Caixa Geral, e delles se tem dado conta nos Balanços annuaes.





**BALANÇO DAS CONTAAS DE DIVERSOS VALORES NO THESOURO NACIONAL NO ANNO  
FINANCEIRO DE 1835 A 1836.**

ENTRADA.		SAHIDA.	
Apolices creadas.....	350.800U000	MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.	
Saldo em Junho de 1835.....	234.400U000	Dadas em pagamento de huma presa.....	26.800U000
		MINISTERIO DA FAZENDA.	
		Idem da Divida.....	25.400U000
		<i>Movimento de Fundos.</i>	
		Remettidas para o Maranhão, Mato Grosso e Goyaz.....	350.800U000
		Saldo em Junho de 1836.....	403.000U000
	585.200U000		182.200U000
			585.200U000
		MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.	
Apolices creadas.....	53.000U000	Pagamento de huma presa.....	53.000U000

**CEDULAS PARA TROCO DA MOEDA DE COBRE.**

Pelas que se promptificarão.....	1.114.000U000	Remessas ás Provincias até Dezembro de 1835.....	1.266.000U000
Saldo em Junho de 1835.....	212.000U000	Saldo em Junho de 1836.....	60.000U000
	1.326.000U000		1.326.000U000

**NOTAS DO NOVO PADRÃO.**

Pelas que vierão de Londres durante esse anno.....	40.750.000U000	Entregues para a Numeração.....	23.740.000U000
Nota que se achou no lugar de outra de 500 $\text{₮}$ em frente.....	200U000	Nota que foi substituida pela de 200 $\text{₮}$ em frente.....	500U000
	40.750.200U000	Saldo em Junho de 1836.....	17.009.700U000
			40.750.200U000

**BILHETES DA EXTRACÇÃO DIAMANTINA DO SERRO FRIO.**

Remessa feita pela Thesouraria de Minas Geraes.....	1.297U575		
Saldo em Junho de 1835.....	528U750		
	1.826U325	Saldo em Junho de 1836.....	1.826U325

**DEPOSITOS E CAUÇÕES.**

Entregue pela Comissão do Banco em Notas dilaceradas.....	105.463U000	Levantamento de huma caução....	8.000U000
Cedulas, Letras e dinheiro da Thesouraria de S. Pedro, recolhidas ao Thesouro.....	337.607U741	Entregue á Comissão do Banco em Notas dilaceradas, depois de carimbadas.....	105.463U000
	442.970U741	Levantamento de parte do deposito da Thesouraria de S. Pedro....	69.507U741
Saldo em Junho de 1835.....	249.200U000	Saldo em Junho de 1836.....	182.970U741
	692.170U741		509.200U000
			692.170U741

OURO EM PO'.

Remessa feita pela Thesouraria de Minas Geraes.....

M.	ONÇ.	OIT.	GR.
734	6	4	40

Entrega ao Thesoureiro da Casa da Moeda.....

M.	ONÇ.	OIT.	GR.
734	6	4	40

PAPEL PARA ESTAMPAR CEDULAS.

Saldo em Junho de 1835.....

82.986 Folhas.

Despendido até Setembro de 1835..  
Saldo em Junho de 1836.....

4.248 Folhas.
78.738 ”
82.986 ”

# Relação Geral da Divida Passiva do Imperio em 30 de Junho de 1836.

## EXTERNA FUNDADA.

EMPRESTIMOS BRASILEIROS.	CAPITAL REAL. £.	NOMINAL. £.	AMORTISADO. £.	CIRCULANTE. £.	CAMBIO PAR 43½ RE'IS.	
Decreto de 5 de Janeiro de 1824.	2.999.940	3.686.200	292.700	3.393.500	18.852.777U777	29.342.777U776
Dito de 29 de Dezembro de 1828..	399.984	769.200	131.000	638.200	3.545.555U555	
	3.399.924	4.455.400	423.700	4.031.700	22.398.333U332	
EMPRESTIMO PORTUGUEZ.						
Conv. de 29 de Agosto de 1825...	1.218.000	1.400.000	150.000	1.250.000	6.944.444U444	
	4.617.924	5.855.400	573.700	5.281.700	29.342.777U776	

## INTERNA FUNDADA.

RIO DE JANEIRO.	DIVIDA EM JUNHO DE 1835.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	DIVIDA EM JUNHO DE 1836.	
Apolices de 6 por cento.....	17.410.000U000	53.000U000	336.200U000	17.126.800U000	17.850.000U000
Ditas de 5 por cento.....	351.800U000	52.200U000	33.400U000	370.600U000	
Ditas de 4 por cento.....	119.600U000			119.600U000	
BAHIA.					
Ditas de 5 por cento.....		233.000U000		233.000U000	
	17.881.400U000	338.200U000	369.600U000	17.850.000U000	

## INSCRIPTA.

	DIVIDA EM JUNHO DE 1835.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	DIVIDA EM JUNHO DE 1836.	
Município da Corte.....	22.326U692	23.508U233	28.653U382	17.181U543	517.006U387
Bahia.....	206.328U258	144.827U608	256.380U457	94.775U409	
Pernambuco.....	39.473U698			39.473U698	
Maranhão.....	163.938U622	1.046U199	144.900U000	20.084U821	
S. Pedro.....	136.809U413			136.809U413	
Goyaz.....	46.462U110			46.462U110	
Mato Grosso.....	157.770U669			157.770U669	
Sergipe.....		796U343		796U343	
Santa Catharina.....		2.488U152		2.488U152	
Espirito Santo.....		1.164U229		1.164U229	
	773.109U462	173.830U764	429.933U839	517.006U387	

## EMPRESTIMO DE 1796.

	DIVIDA EM JUNHO DE 1835.	DIMINUIÇÃO.	DIVIDA EM JUNHO DE 1836.	
Município da Corte.....	104.195U019	600U000	103.595U019	175.232U044
Bahia.....	43.849U574	7.110U696	36.738U878	
Pernambuco.....	13.198U147		13.198U147	
Maranhão.....	21.700U000		21.700U000	
	182.942U740	7.710U696	175.232U044	

DIVIDA DO MEIO CIRCULANTE.

Notas em circulação do extinto Banco.....	19.017.430U000	
Cedulas e Conhecimentos do troco do cobre dependente de liquidação final.....	10.300.000U000	
		29.317.430U000
Divida Passiva Fluctuante conforme o Quadro respectivo .....		9.118.284U215
		86.320.730U422

N. B. Não se inclue a divida de Juros do Empréstimo Portuguez por não estar ainda liquidado o ajuste de Contas entre o Brasil e Portugal.

## Estado da Dívida Passiva Flutuante do Imperio em 30 de Junho de 1836.

	DÍVIDA EM JUNHO DE 1835.	AUMENTO.	DIMINUIÇÃO.	DÍVIDA DE SERVIÇOS NÃO PAGOS.		DE DIFFERENTES ORIGENS.	DEPOSITOS.	DÍVIDA EM JUNHO DE 1836.
				ANTERIOR A 1827.	DE 1827 A JUNHO DE 1836.			
Município e Rio de Janeiro.....	34.517.608	6.247.851	32.786.038	9.111	219.062	6.466.916	1.284.330	7.979.421
Espírito Santo.....	7.289	961	.....	353	361	.....	6.317	8.251
Bahia.....	239.705	.....	187.993	168	13.811	.....	31.414	51.712
Sergipe.....	14.245	792	.....	521	1.387	.....	13.650	15.037
Alagoas.....	2.000	.....	.....	197	.....	.....	.....	2.000
Pernambuco.....	303.860	.....	144.553	127	21.334	33.912	59.688	159.306
Parahiba.....	31.773	.....	15.069	982	3.912	2.226	.....	16.703
Rio Grande do Norte.....	35.435	.....	5.136	862	18.976	.....	.....	30.299
Ceará.....	22.877	23.379	.....	.....	20.283	4.192	21.780	46.256
Piauí.....	67.940	6.865	.....	.....	1.104	.....	52.625	74.805
Maranhão.....	80.428	.....	31.107	380	6.440	39.028	.....	49.320
Pará.....	294.623	.....	178.960	799	90.373	.....	.....	115.663
S. Paulo.....	297.006	.....	253.956	155	21.021	.....	.....	43.049
Santa Catharina.....	32.510	.....	5.721	937	8.503	3.833	4.289	26.788
S. Pedro.....	490.657	.....	352.588	062	126.543	.....	.....	138.069
Minas Geraes.....	145.878	.....	27.302	501	118.143	.....	.....	118.575
Goyaz.....	25.452	87.236	.....	785	20.757	29.753	868	112.689
Mato Grosso.....	64.575	67.756	.....	147	.....	.....	.....	132.332
	36.673.869	6.434.843	33.988.429	900	692.076	6.579.864	1.474.964	9.118.284
	668	574	027	.....	.....	394	980	215

Da totalidade da Dívida Passiva Flutuante pode orçar-se como inexigível a de 4.000.000. Passou deste Quadro para o antecedente a dívida do Meio Circulante, incluída na 1.ª parcella da 3.ª columna.

O Quadro da Dívida Activa que costuma acompanhar os Balanços he o mesmo que vai adiante com os exigidos pelo Artigo 24 da Lei de 22 de Outubro de 1836.



# QUADROS

DA

**DIVIDA FLUCTUANTE, E DA ACTIVA DO IMPERIO,**  
**EXIGIDOS NO ARTIGO 24 DA LEI DE 22 DE OUTUBRO DE**  
**1836, N. 70.**



*Quadro da Divida Fluctuante do Imperio, prove  
de Junho*

	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.	1836.	1835.
Jornaes pelo Arsenal de Guerra.....	5.874U890	5.874U890		3.674U070	182U110
Ordenados.....	39.969U745	39.966U579	3U166	26.878U031	6.600U734
Compra de generos.....	4.504U206	4.504U206		4.382U956	
Marinha (material).....	207.968U170	207.968U170		207.968U170	
Soldos Militares.....	83.884U212	83.884U212		37.245U975	11.083U955
Ditos e outras despezas ditas.....	102.224U874	102.224U874		20.392U598	268U320
Etapas.....	3.902U651	3.902U651		2.433U759	67U932
Fardamentos.....	21.651U016	21.651U016		4.174U174	23U350
Gratificações.....	8.479U796	8.479U796		2.146U688	2.599U935
Meios Soldos.....	10.677U667	10.677U667		1.422U100	647U345
Pensões.....	11.409U326	11.249U326	160U000	7.587U716	974U500
Soldos de Marinha.....	1.209U143	1.209U143		1.209U143	
Prêts.....	70.851U045	70.851U045		1.074U689	3.236U449
Expediente.....	13.198U687	13.198U687		12.181U448	116U666
Obras.....	3.777U726	3.777U726		3.777U726	
Hospital.....	164U300	164U300		41U400	122U900
Faroos.....	882U443	882U443		882U443	
Congruas e Guisamentos.....	3.763U234	3.763U234		533U332	
Forragens.....	738U197	738U197		313U349	171U124
Monte Pio.....	4U191	4U191		4U191	
Compra de Gado, Cavallos, generos e ou- tras despezas com o Municio da Tropa...	50.543U501	50.543U501			
Ferragens.....	17U680	17U680		12U935	4U745
Armamento.....	188U791	188U791		184U046	4U745
Bagagem.....	120U000	120U000			120U000
Recrutamento.....	4.027U680	4.027U680		4.027U680	
Extracção Diamantina.....	39.122U430	39.122U430		39.122U430	
Colonia de Degradados.....	1.384U000	1.384U000		384U000	1.000U000
Troco do Cobre e Substituição do Papel....	1.537U332	1.537U332		1.537U332	
	692.076U933	691.913U767	163U166	383.592U381	27.224U810

Este Quadro apresenta o estado da Divida em 30 de Junho de 1836 ; mas cumpre notar que huma boa parte della,

*niente de serviços não pagos desde o 1.º de Janeiro de 1827 até 30 de 1836.*

1834.	1833.	1832.	1831.	1830.	1829.	1828.	1827.
62U880	64U625	97U425	343U365	343U625	24U755	82U760	999U275
4.208U622	144U516	110U326	487U309	504U461	494U362	280U666	260U718
.....	.....	121U250					
5.506U381	2.253U518	3.220U133	2.704U101	4.876U572	5.318U636	7.031U477	4.643U464
223U933	804U242	870U627	668U381	76.275U205	124U605	2.593U718	3U245
414U450	54U890	42U080	45U580	15U410	418U610	393U350	16U590
.....	22U823	403U025	10.427U425	6.434U930	67U020	72U919	25U350
3.094U273	607U380	.....	2U700	9U428	U258	.....	19U134
614U200	897U866	1.180U692	1.563U072	1.595U260	1.661U084	985U103	110U945
734U816	312U250	436U500	356U500	330U010	280U000	320U368	76U666
3.815U871	2.755U815	1.323U538	37.992U193	18.569U516	1.040U048	982U190	60U736
17U501	238U889	.....	531U600	.....	.....	73U289	39U294
.....	310U273	512U969	686U053	339U001	652U806	388U366	340U434
223U064	.....	.....	10U950	8U280	11U430		
.....	.....	.....	.....	594U880	5.611U400	21.035U332	23.301U889
18.915U991	8.467U087	8.318U565	55.819U229	109.896U578	15.705U014	34.239U538	29.897U740

principalmente da desse anno, ja deve ter sido paga nos seguintes.

**Tabellas da Divida Fluctuante da Corte, e de cada huma das  
(Desenvolvimento)**

PROVINCIAS.	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.	1827.	1828.
<b>MUNICIPIO DA CORTE.</b>					
Jornaes dos Operarios e Serventes das Officinas do Arsenal de Guerra, e re- madores do Escaler. . . . .	4.322,5645	4.322,5645	.....	91,5100	82,5760
Vencimentos dos Empregados. . . . .	2.579,5416	2.579,5416	.....	.....	.....
Compra de generos. . . . .	4.223,5070	4.223,5070	.....	.....	.....
Material em divida pelo Arsenal da Ma- rinha. . . . .	207.937,5540	207.937,5540	.....	.....	.....
	219.062,5671	219.062,5671	.....	91,5100	82,5760
<b>ESPIRITO SANTO.</b>					
Soldos. . . . .	287,5381	287,5381	.....	24,5847	152,5534
Etapes. . . . .	13,5940	13,5940	.....	.....	.....
Fardamentos. . . . .	60,5170	60,5170	.....	25,5350	10,5950
	361,5491	361,5491	.....	50,5197	163,5484
<b>BAHIA.</b>					
Soldos. . . . .	6.217,5610	6.217,5610	.....	.....	.....
Ordenados. . . . .	2.400,5000	2.400,5000	.....	.....	.....
Gratificações. . . . .	3.200,5000	3.200,5000	.....	.....	.....
Meios Soldos. . . . .	1.102,5000	1.102,5000	.....	.....	.....
Pensões. . . . .	892,5000	732,5000	160,5000	40,5000	80,5000
	13.811,5610	13.651,5610	160,5000	40,5000	80,5000
<b>SERGIPE.</b>					
Armada — Soldos. . . . .	25,5000	25,5000	.....	.....	.....
Exercito — ditos. . . . .	360,5000	360,5000	.....	.....	.....
Ordenados. . . . .	1.002,5197	1.002,5197	.....	.....	.....
	1.387,5197	1.387,5197	.....	.....	.....
<b>PERNAMBUCO.</b>					
Soldos. . . . .	20.580,5459	20.580,5459	.....	4.105,5179	6.363,5292
Prets. . . . .	406,5850	406,5850	.....	.....	.....
Meias Etapes. . . . .	406,5850	406,5850	.....	.....	.....
	21.394,5159	21.394,5159	.....	4.105,5179	6.363,5292
<b>PARAHIBA.</b>					
Prets. . . . .	1.861,5305	1.861,5305	.....	.....	886,5115
Fardamentos. . . . .	106,5136	106,5136	.....	.....	50,5066
Etapes. . . . .	763,5360	763,5360	.....	.....	369,5880
Ordenados. . . . .	1.181,5740	1.181,5740	.....	.....	.....
	3.912,5541	3.912,5541	.....	.....	1.306,5061
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>					
Soldos e mais vencimentos Militares. . . . .	18.976,5500	18.976,5500	.....	.....	.....
<b>CEARA.</b>					
Soldos. . . . .	2.665,5874	2.665,5874	.....	.....	.....
Gratificações. . . . .	60,5000	60,5000	.....	.....	.....
Fardamentos. . . . .	3.036,5200	3.036,5200	.....	.....	.....
Etapes. . . . .	707,5736	707,5736	.....	.....	.....
Generos. . . . .	281,5136	281,5136	.....	.....	.....
Arsenal de Marinha. . . . .	30,5630	30,5630	.....	.....	.....
Ordenados. . . . .	6.755,5493	6.755,5493	.....	.....	.....
Expediente. . . . .	2.532,5208	2.532,5208	.....	.....	.....
Obras. . . . .	3.777,5726	3.777,5726	.....	.....	.....
Pensões. . . . .	436,5792	436,5792	.....	.....	.....
	20.283,5795	20.283,5795	.....	.....	.....



## Tabellas da Divida Fluctuante da Corte, e de cada huma das (Desenvolvimento)

PROVINCIAS.	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.	1827.	1828.
<b>PIAUHY.</b>					
Soldos. . . . .	22.500	22.500			
Ordenados. . . . .	923.571	920.570	3.500	30.500	3.500
Gratificações . . . . .	158.517	158.517		19.513	
	1.104.588	1.100.587	3.500	49.523	3.500
<b>MARANHÃO.</b>					
Soldos e Etapes. . . . .	1.661.548	1.661.548			
Hospital. . . . .	41.500	41.500			
Corpo da Armada e Artilheria de Marinha.	85.568	85.568			
Soldadas a Marinheiros. . . . .	1.025.575	1.025.575			
Vencimentos de Empregados de Marinha	73.568	73.568			
Costeio dos Faroes. . . . .	882.543	882.543			
Congruas . . . . .	266.566	266.566			
Ordenados. . . . .	1.016.588	1.016.588			
Meios Soldos. . . . .	1.387.500	1.387.500			97.500
	6.440.556	6.440.556			97.500
<b>PARÁ.</b>					
Soldos. . . . .	12.428.574	12.428.574			271.593
Gratificações. . . . .	686.595	686.595			
Forragens. . . . .	228.596	228.596			
Prets . . . . .	58.245.590	58.245.590			
Fardamentos . . . . .	17.230.500	17.230.500			
Artifices do Arsenal de Guerra. . . . .	1.552.524	1.552.524		908.517	
	90.373.031	90.373.031		908.517	271.593
<b>S. PAULO.</b>					
Soldos. . . . .	9.113.560	9.113.560		513.538	243.571
Gratificações. . . . .	9.586	9.586			
Forragens. . . . .	30.560	30.560			
Fardamentos . . . . .	58.596	58.596			11.593
Etapes. . . . .	285.524	285.524		16.590	23.570
Congruas e Guisamentos. . . . .	3.229.592	3.229.592		340.534	388.566
Ordenados. . . . .	2.350.588	2.350.588		230.571	277.500
Expediente . . . . .	531.560	531.560			
Meios Soldos. . . . .	5.128.506	5.128.506		110.594	726.520
Monte Pio . . . . .	4.519	4.519			
Pensões. . . . .	280.578	280.578			536
	21.021.537	21.021.537		1.212.525	1.671.522
<b>S. PEDRO.</b>					
Soldos, gratificações, forragens, e etapes, resto de maior quantia. . . . .	76.000.000	76.000.000			
Compra de gado, cavallos, generos, e outras despesas com o municio do Exercito . . . . .	50.543.501	50.543.501		23.301.589	21.035.532
	126.543.501	126.543.501		23.301.589	21.035.532
<b>SANTA CATHARINA.</b>					
Soldos e outros vencimentos Militares. . . . .	5.469.586	5.469.586		3.524	2.593.571
Ordenados. . . . .	123.571	123.571			
Meios Soldos. . . . .	2.909.561	2.909.561			161.540
	8.503.562	8.503.562		3.524	2.755.521

**Provincias, desde o 1.º de Janeiro de 1827 até 30 de Junho de 1836. do Quadro N. 1.)**

1829.	1830.	1831.	1832.	1833.	1834.	1835.	1836.
						22.000	
47.332	5.687			84.516	408.623	344.547	
		2.700			136.353		
47.332	5.687	2.700		84.516	544.976	366.547	
				108.000	223.933	265.600	1.063.895
							41.400
							85.068
							1.025.475
							73.608
							882.443
							266.666
150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	35.780	981.088
						190.000	200.000
150.000	150.000	150.000	150.000	258.000	373.933	491.380	4.619.643
364.000					1.962.000	6.819.960	3.010.845
					500.000	138.995	48.000
					220.320	8.640	
	18.569.516	37.956.793	1.237.576		10.248	327.055	144.402
	6.423.980	10.425.455	381.065				
	315.745	328.325					
364.000	25.309.241	48.710.573	1.618.641		2.692.568	7.294.650	3.203.247
.622.230	587.106	1.274.231	2.000.389	859.417	919.539	795.784	1.297.841
.258	9.428						
11.430	8.280	10.950					
			21.960	22.823		1.410	
25.130	15.410	31.640	42.080	54.890	7.600	2.490	65.940
652.806	339.001	686.053	512.969	310.273			
375.000	463.722	487.309	110.326	60.000	89.583	64.130	192.000
		531.600					
835.366	395.600	726.200	726.200	726.200	464.200	253.345	164.250
							4.191
	10.010	36.500	36.500	76.250	40.150	40.150	40.150
2.522.220	1.828.557	3.784.483	3.450.424	2.109.853	1.521.072	1.157.309	1.764.372
	76.000.000						
5.611.400	594.880						
5.611.400	76.594.880						
124.605	275.205	668.381	870.627	696.242		2.720	234.943
72.030	35.052						16.633
675.718	1.049.660	686.872	304.492	21.666			9.850
872.353	1.359.917	1.355.253	1.175.119	717.908		2.720	261.426

## Tabellas da Divida Fluctuante da Corte, e de cada huma das (Desenvolvimento)

PROVINCIAS.	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.	1827.	1828.
<b>MINAS.</b>					
Soldos. . . . .	30.735.5082	30.735.5082			
Gratificações. . . . .	264.5220	264.5220			
Forragens. . . . .	463.5937	463.5937			
Ferragens. . . . .	17.5680	17.5680			
Etapes. . . . .	805.5884	805.5884			
Fardamentos. . . . .	656.5364	656.5364			
Armamento. . . . .	188.5791	188.5791			
Bagagem. . . . .	120.5000	120.5000			
Diarias do Hospital. . . . .	122.5900	122.5900			
Recrutamento. . . . .	4.027.5680	4.027.5680			
Ordenados. . . . .	19.379.5487	19.379.5487			
Expediente. . . . .	9.604.5509	9.604.5509		39.5294	73.5289
Extracção Diamantina. . . . .	39.122.5430	39.122.5430			
Colonia de Degradados. . . . .	1.384.5000	1.384.5000			
Troco do cobre e substituição do papel.	1.537.5332	1.537.5332			
Pensões. . . . .	9.713.5489	9.713.5489		36.5666	240.5000
	118.143.5785	118.143.5785		75.5960	313.5289
<b>GOYAZ.</b>					
Soldos. . . . .	1.473.5375	1.473.5375			
Gratificações. . . . .	524.5919	524.5919			
Forragens. . . . .	14.5640	14.5640			
Prets. . . . .	10.337.5300	10.337.5300		60.5736	96.5075
Etapes. . . . .	919.5641	919.5641			
Fardamentos. . . . .	503.5550	503.5550			
Diversas despezas Militares. . . . .	117.5260	117.5260			
Ordenados. . . . .	2.256.5670	2.256.5670			
Gratificações. . . . .	3.575.5789	3.575.5789			
Expediente. . . . .	530.5370	530.5370			
Congrua. . . . .	266.5666	266.5666			
Meios Soldos. . . . .	150.5000	150.5000			
Pensões. . . . .	86.5967	86.5967			
	20.757.5147	20.757.5147		60.5736	96.5075

*Provincias, desde o 1.º de Janeiro de 1827 até 30 de Junho de 1836. do Quadro N. 1.)*

1829.	1830.	1831.	1832.	1833.	1834.	1835.	1836.
54,750	99,750	234,750	235,854	287,314	1.209,735	1.585,305	27.027,624
					2,744	162,484	264,220
						4,745	298,709
						65,442	12,935
						21,940	740,442
						4,745	634,424
						120,000	184,046
						122,900	
					2.510,416	4.439,017	4.027,680
				238,889	17,501	116,666	12.430,054
						1.000,000	9.118,870
						934,350	39.122,430
240,000	240,000	240,000	240,000	120,000	398,666		384,000
294,750	339,750	474,750	475,854	646,203	4.139,062	8.577,594	1.537,332
							7.023,807
							102.806,573
							1.473,375
							524,919
64,858		35,400	85,962	2.755,815	3.398,773	2.909,394	14,640
							930,287
							919,641
							503,550
							117,260
				607,380	857,920	860,940	2.256,670
							1.249,549
							530,370
							266,666
							150,000
							86,967
64,858		35,400	85,962	3.363,195	4.256,693	3.770,334	9.023,894



**N. 2. QUADRO DA DIVIDA PASSIVA ANTERIOR AO 1.º DE JANEIRO DE 1827,  
QUE AINDA NÃO ESTÁ INSCRIPTA CONFORME AO DISPOSTO NA LEI  
DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827.**

	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.
Obras . . . . .	9.158.7363	47.7010	
Soldos . . . . .	92.296.7507	64.858.7417	
Fardamentos. . . . .	991.7626	971.7554	1.7280
Emprestimo contrahido para satisfação dos vencimentos do Exercito Pacificador. . . . .	6.486.7521	6.486.7521	
Prets. . . . .	277.7320		
Etapes . . . . .	16.153.73.2	16.082.7222	
Farinha . . . . .	8.393.7960		
Generos para o Arsenal de Guerra. . . . .	19.138.7172	1.834.7272	
Ditos para o dito da Marinha. . . . .	6.537.7236		
A Diversos Credores. . . . .	3.272.7614	140.7614	540.7000
Ordinarias á Camara da Villa de Alhandra. . . . .	306.7800		
Congruas. . . . .	11.121.7565	10.408.7852	15.7433
Gratificações. . . . .	898.7766	150.7389	38.7333
Ordenados. . . . .	16.735.7972	16.335.7972	
Divida Militar. . . . .	101.145.7516	101.145.7516	
Dita em liquidação. . . . .	42.020.7110	42.020.7110	
Armamento. . . . .	82.7768	82.7768	
Aquartelamentos e Corpos de Guarda . . . . .	70.7840	70.7840	
Cavalgaduras. . . . .	1.525.7000	1.525.7000	
Expediente. . . . .	210.7360	203.7960	6.7400
Transporte e mantimento de Tropa. . . . .	391.7840	391.7840	
A Diversos, Donativo voluntario para as urgencias do Estado. . . . .	21.500.7000	21.500.7000	
Pensões. . . . .	12.7957	12.7957	
Vencimentos Militares. . . . .	292.7529		
Compra de gado, cavallos e outras despezas Militares. . . . .	11.525.7560	11.525.7560	
Despezas de exacção. . . . .	431.7856	431.7856	
Productos de escravos arrematados que por Sentença se mostrárão libertos. . . . .	336.7000	336.7000	
Restituições . . . . .	63.7750	63.7750	
	371.377.7900	296.625.7980	601.7446

TABELLAS PARCIAES DA DIVIDA PASSIVA DA CORTE E PROVINCIAS ANTERIOR  
AO ANNO DE 1827, QUE ACOMPANHÃO O QUADRO N. 2.

		TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.
MUNICIPIO E RIO DE JANEIRO.				
Divida antiga de Obras. . . . .		9.111,7353		
ESPIRITO SANTO.				
Soldos. . . . .	655,7010			
Fardamentos. . . . .	917,7158			
		1.572,7168	1.572,7168	
BAHIA.				
Emprestimo contrahido para satisfação dos vencimentos do Exercito Pacificador. . . . .		6.486,7521	6.486,7521	
PERNAMBUCO.				
Soldos. . . . .	18.993,7420			
Prets. . . . .	277,7320			
Fardamentos. . . . .	12,7604			
Etapas. . . . .	71,7170			
Farinha. . . . .	3,7900			
Generos para o Arsenal de Guerra. . . . .	17.303,7900			
Ditos para o da Marinha. . . . .	5.056,7813			
A Casa do finado José Fernandes da Cunha. . . . .	2.592,7000			
		44.311,7127		
PARAHIBA.				
Ordinarias á Camara da Villa de Alhandra. . . . .	306,7800			
Congruas. . . . .	697,7280			
Soldos. . . . .	8.444,7670			
Gratificações. . . . .	710,7044			
Fardamentos. . . . .	6,7188			
Ordenado. . . . .	400,7000			
		10.564,7982		
RIO GRANDE DO NORTE.				
Divida Militar por serviços de Praças de 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Linha. . . . .	10.782,7862			
Dita de serviços prestados pelo ex-Ouvidor da Comarca. . . . .	540,7000			
		11.322,7862	10.782,7862	540,7000
PIAUHY.				
Congruas. . . . .	2.521,7455		2.506,7022	15,7433
Soldos. . . . .	874,7600		374,7600	
Etapas. . . . .	16.082,7222		16.082,7222	
Fardamentos. . . . .	30,7800		29,7520	1,7280
Armamento. . . . .	29,7880		29,7880	
Aquartelamento e Corpos de Guarda. . . . .	3,7840		3,7840	
Cavalgaduras. . . . .	1.525,7000		1.525,7000	
Ordenados. . . . .	58,7501		58,7501	
Gratificações. . . . .	188,7722		150,7389	38,7333
Expediente. . . . .	210,7360		203,7960	6,7400
Emprestimo para supprimento das Tropas. . . . .	50,7000		50,7000	
		21.075,7380		
MARANHÃO.				
Soldos. . . . .	1.166,7374			
Fardamentos. . . . .	24,7876			
Transporte e mantimento para a Tropa. . . . .	391,7840			
Aquartelamento. . . . .	67,7000			
Generos para fornecimentos dos Armazens Nacionaes, e outras Repartições. . . . .	1.834,7272			
Congruas. . . . .	303,7687			
Restituições. . . . .	63,7750			
		3.851,7799	3.851,7799	

	PARÁ.	TOTAL.	EXIGIVEL.	INEXIGIVEL.
Congruas . . . . .	1.056,555			
Soldos . . . . .	2.733,600			
A Diversos pelo Donativo voluntario offerido para as urgencias do Estado . . . . .	21.500,000	25.290,155	25.290,155	
S. PAULO.				
Soldos . . . . .	19.790,931			
Ordenados . . . . .	2.224,090			
Pensões . . . . .	12,957	22.027,978	22.027,978	
SANTA CATHARINA.				
Fornecimentos para Embarcações da Armada . . . . .	1.480,423			
Farinha . . . . .	8.390,060			
Vencimentos Militares . . . . .	292,529	10.163,012		
S. PEDRO.				
Com a compra de gados, cavallos e outras despesas com as Tropas . . . . .		11.525,560	11.525,560	
MINAS.				
Despezas de exação . . . . .		431,856	431,856	
GOYAZ.				
Soldos e mais vencimentos das extinctas Companhias de Dragões e Pedestres . . . . .	40.137,902			
Ordenados . . . . .	14.053,381			
Congruas . . . . .	6.542,588			
Productos de escravos arrematados que por Sentença se mostrarão libertos . . . . .	336,000			
Resto da importancia dos materiaes, e jornaes da construcção de huma Casa para a Machina da moeda de cobre . . . . .	47,010			
Concerto de armas . . . . .	52,888			
A diversos credores . . . . .	17,014			
A hum dito em bilhetes do 5.º . . . . .	123,600	61.310,383	61.310,383	
MATO GROSSO.				
Dividas Militares liquidadas desde 1798 a 1818 menores de 400,00 réis . . . . .	90.312,654			
Dividas de Janeiro de 1819 até 31 de Dezembro de 1826, que se estão liquidando, e por approximação se presume ser de . . . . .	42.020,110	132.332,764	132.332,764	
		371.377,900	296.625,980	601,446

TABELLA DA DIVIDA ACTIVA DO IMPERIO ATE' JUNHO DE 1836.

	TOTAL.	COBRAVEIS.	DUVIDOSAS.	INSOLUVEIS.
Município da Corte. . . . .	1.538.816U992	681.680U187	6.601U214	850.535U591
Rio de Janeiro (Provincia). . . . .	150.398U708	91.032U876	U	59.365U832
Espirito Santo. . . . .	8.439U117	6.990U052	U	2.149U065
Bahia. . . . .	1.671.263U474	1.415.703U539	70.021U435	185.538U500
Sergipe. . . . .	172.462U078	161.617U384	46U000	10.798U694
Alagoas. . . . .	48.900U700	U	U	U
Pernambuco. . . . .	634.921U975	262.448U432	289.407U653	83.065U890
Parahiba. . . . .	93.811U456	91.552U977	U	2.258U479
Rio Grande do Norte. . . . .	55.721U688	55.303U698	U	417U990
Ceará. . . . .	100.543U208	39.003U559	12.852U744	48.686U905
Piahy. . . . .	174.983U052	173.466U374	U	1.516U678
Maranhão. . . . .	144.725U814	58.223U865	66.429U974	20.071U975
Pará. . . . .	218.078U865	52.947U819	52.289U835	112.841U211
S. Paulo. . . . .	170.409U159	112.269U465	14.924U822	43.214U872
S. Pedro. . . . .	18.456U227	15.475U874	U	2.980U353
Santa Catharina. . . . .	2.498U072	1.971U483	U	526U589
Minas. . . . .	2.346.409U614	827.378U574	387.010U394	1.132.012U646
Goyaz. . . . .	88.389U544	60.998U246	11.802U339	15.588U959
Mato Grosso. . . . .	23.487U245	U	U	U
	7.667.716U988	4.107.364U404	911.386U410	2.571.578U829

Esta Tabella vai augmentada com o que se apurou chegado depois do que se deo para o Relatorio do Excellentissimo Ministro da Fazenda.

Divida Activa do Imperio até Junho de 1836.

	TOTAL.	MUNICIPIO.	RIO DE JA- NEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGOAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARA'.	PIAUHY.	MARANHAO.	PARA'.	S. PAULO.	S. PEDRO.	SANTA CATHA- RINA.	MINAS.	GOYAZ.
Direitos de Impoztação.....	56.421U780							2.500U000	5.055U487				34.670U893	14.198U400					
Expedito das Capatazias.....	301U080										301U080								
Muletas.....	100U000						100U000												
Direito de Farol.....	325U120												325U120						
Angoragem.....	4.225U434						2.044U434												
Direitos de Exportação.....	12.511U056												104U955						253U590
Cobro de.....	358U545												U130						38U320
Direitos Novos e Velhos.....	19.501U209							9.882U897						76U077		81U743			
Dizima da Chancellaria.....	469.841U656				31.835U862			83.255U473											27U720
2.ª Decima dos bens de mão morta.....	50.358U219				92U323				30U087										
Decima em huma legua aldea da demarcação.....	1.715U541				1.715U541														
Foros de terrenos de Marinha.....	6.687U370				5.791U021	40U000										86U000	170U349		490U300
Impostos denominados do Banco.....	288.924U147	88.777U200	48.117U460	499U200	92.779U364	2.774U000		20.687U802	499U165			1.301U347	19.504U600	12.108U609	716U800	377U600			137U045
Sello do papel.....	228U845																		
Taxa dos Escravos.....	28.730U000	21.167U000	1.030U000					6.398U000				91U800							
Remittimentos de Propriedades Nacionais.....	98.591U291		10.803U320	274U877	48.195U569	268U310	2.637U254	6.602U477				1.277U367	26.833U341	851U950	412U415				741U000
Remittimentos de Propriedades Nacionais.....	20.021U919				758U228			11.150U167	1.700U281	60U666		1.074U198		1.178U712		4.106U667			766U282
Venda de ditos.....	83.326U379	25.619U782			42.623U634								2.890U793	11.017U788	112U653		1.031U759		
Administração da Pesca das Baleas.....	6.300U000							7.601U760					1.387U680		920U600				
Donativos diversos.....	91.738U005							1.838U365							5.178U969				
Suppimentos por emprestimo e adiantamentos.....	259.713U482		81.700U305		150.086U318			23.717U800							100.420U625	158.988U633	7.071U504		14.900U374
Alcômos.....	661.633U874		87.117U808		611U160		1.396U165	5.126U213	97.927U671	3.146U913			1.160U596	19.667U781					
Execução.....	88.578U001		40.060U554		48.517U447														
Devedores sem declaração de que procedem as dividas.....	2.700U987																		2.709U287
Escrituras e Letras protestadas e quitadas.....	210.588U671				313.031U845								1.553U726						
Combas por Londres e não pagas.....	69.472U058				69.472U058														
Venda de Generos.....	2.925U217																		
Repositões e restituições.....	58.857U004							16.000U582	8.625U187				665U335	518U688					U960
Rendas sem distincção.....	144.577U935																		
Depositos (serviços de Africanos libertos).....	11.280U749							11.280U749											
Remittimento de Captivos.....	1.400U000												1.400U000						
Rendas extinctas.....	3.457U500					3.457U500													
Venda de Pao Brasil.....	25.772U112																		
Dizimos.....	1.636.458U102		17.143U721				13.126U043	69.776U396	64.851U412	26.783U192	96.585U278	154.563U971	7.014U572	19.418U064	991U054			966.409U328	51.185U162
Decima Urbana.....	894.421U216		388.898U329	9.239U453	3.159U265	239.691U.898		122.238U138	6.098U431					34.722U460	454U300	808U060			738U891
Nota Imposta.....	2.098U710														2.098U719				
Imposto de 20 por cento sobre a Aguardente.....	43.227U908	6.303U200	32.078U123		4.928U588										192U300				345U540
de 5 reis em libra de carne verde.....	74.157U619		109U200	630U195	41.661U500			3.911U724	18.018U319	1.329U540	1.356U100				1U280	710U100			120U659
Subsidio Literario.....	54.098U370							108U398		210U517	449U825	2.910U376	1.343U484						125U120
Garapús.....	212U900																		
Contribuição para a Policia Literaria da Marinha.....	8.268U187		6.885U057																
Subsidio Nacional.....	3.082U000														2.905U133				13.637U958
Voluntario.....	13.637U958						2.355U031												
do Algodão, Assucar e militar das Carnes.....	2.355U031																		
de 5 reis em libra de carne verde.....	12.754U231							12.754U231											
Direitos d' Aguardente de terra e Vinho de mel.....	15.655U392				15.655U392														
Dizimo e Subsidio das caixas e fechos de Assucar e raios de Tabaco.....	96.427U697				95.354U072				1.073U625										
Imposto de 30 reis em canada d' Aguardente de terra.....	1.967U437							1.967U437											
de 8U000 reis em Pipa de dita.....	2.583U130									918U480				28U870					
de 40 por cento na dita.....	5.131U558																		
Donativos das caixas e fechos de Assucar.....	2.291U546				2.291U546														
Percibos de Escravos.....	12.818U802			232U000					12.586U802										
Passagens de Rios.....	2.280U862		647U067							3U630									221U933
Direitos de Entradas.....	1.177.627U652																		1.162.624U125
de 4U500 rs. de cada escravo que sahia para Minas.....	523U539																		15.003U527
Propinas de Contractos.....	4.505U990		6U400																
Arrendamento de terrenos lavrados.....	189U821			1.629U493	189U821														
Ganho do Evento.....	342U948																		
Donativo de Officinas e terras partes dos mesmos.....	231.201U971																		
Foros de terrenos e Sismarias.....	60.124U928				145U233	7.292U186		42.412U703	2.678U833	312U918				3.019U432	1.030U572	50U273			353U760
Meta Sisa.....	2.865U676				981U350			32.681U309			746U474			36U800	30U000				640U967
Sello de Legados e Honraças.....	553.277U565		420.000U000		84.868U219			47.561U470											240U207
Diversos direitos Provincias.....	4.567U194							4.567U194											
Mato Grosso.....	7.667.746U988	1.538.816U992	150.398U708	8.439U117	1.671.263U474	172.462U078	48.900U700	634.921U975	93.811U456	55.721U688	100.543U208	174.983U092	144.725U814	218.078U865	170.439U159	18.456U227	2.498U072	2.346.409U614	88.389U544
Mato Grosso.....	28.847U445																		
Mato Grosso.....	7.667.746U988																		

GR = 15x

Divida Activa do Imperio até Junho de 1836.

TOTAL.	MUNICIPIO.	RIO DE JA-NEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPE.	ALAGOAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARA.	PIAUHY.	MARANHAO.	PARA.	S. PAULO.	S. PEDRO.	SANTA CATHARINA.	MINAS.	GOYAZ.
Direitos de Importação.....	56.424U780						2.500U000	5.053U487				31.670U893	14.198U400					
Expedito das Capatazias.....	301U080																	
Moletas.....	100U000						100U000											
Direitos de Favela.....	325U120																	
Amoragem.....	4.250U134											325U120						
Direitos de Exportação.....	12.511U056											2.317U000						
Cofre.....	338U545											12.511U056						
Direitos Novos e Velhos.....	19.501U209											101U955						233U500
Dízima da Chancelaria.....	469.811U656						9.882U597					U150						38U320
27 Decima dos bens de mão morta.....	50.350U219						83.255U473					292U288						
Decima em huma legua além da demarcação.....	1.710U541																	
Fornos de terrenos de Marinha.....	6.087U370						5.791U021											
Impostos denominados do Banco.....	288.972U147						40U000											
Sello do papel.....	228U845						2.771U000											
Taxa dos Escravos.....	28.730U000						20.687U802					1.301U347						
Sisa.....	98.350U201						499U165					19.504U500						
Rendimentos de Proprios Nacionais.....	20.021U919											12.168U509						
Venda de ditos.....	83.320U379																	
Administração da Pescaria das Baleas.....	6.300U000																	
Donativos diversos.....	11.230U048																	
Suprimentos por equipagem e adiantamentos.....	269.712U482																	
Alcances.....	661.643U874																	
Execuções.....	88.578U001																	
Devedores sem declaração de que procedem as dividas.....	2.709U287																	
Escritos e Letras proferidas e quitanzas.....	216.588U571																	
Cambias para Londres e não pagas.....	69.472U058																	
Venda de Generos.....	2.925U217																	
Reposições e restituições.....	58.887U004																	
Rendas sem distincção.....	141.571U000																	
Depositos (certões de Africanos Libertos).....	11.386U740																	
Rendimento de Captivos.....	1.400U000																	
Rendas extinctas.....	3.457U500																	
Venda de Pao Brasil.....	25.772U112																	
Dízimas.....	1.626.456U032																	
Décima Urbana.....	804.421U210																	
Novo Imposto.....	2.098U719																	
Imposto de 20 por cento sobre a Aguardente.....	43.227U068																	
----- de 5 reis em libra de carne verde.....	74.157U919																	
Subsidio Litterario.....	54.098U270																	
Carapás.....	212U000																	
Contribuição para a Policia.....	8.268U187																	
----- Litteraria da Marinha.....	2.903U133																	
Subsidio Nacional.....	3.082U000																	
----- Voluntario.....	13.637U958																	
----- do Alagoas, Assucar e militar das Carnes.....	2.353U031																	
----- d'Aguardente e outros impostos amortiza-veis por prestações trimestraes de 1.000U rs.....	12.741U231																	
Direitos d'Aguardente de terra e de Vinho de mel.....	15.655U392																	
Dízimo e Subsidio das caixas e fechos de Assucar e rulos de Tabaco.....	95.427U697																	
Imposto de 30 reis em canada d'Aguardente da terra.....	1.967U437																	
----- de 8U000 reis em Pipa de dita.....	2.583U150																	
----- de 40 por cento na dita.....	5.134U558																	
Donativo das caixas e fechos de Assucar.....	2.291U546																	
Pecuñas de Engenhos.....	12.818U802																	
Passagens de Rios.....	2.280U862																	
Direitos de Estradas.....	1.177.627U622																	
----- de 4U500 rs de cada escravo que sahia para Minas.....	523U539																	
Propinas de Contractos.....	4.503U990																	
Arrendamento de terrenos lavrados.....	189U821																	
Grans da Revolta.....	312U948																	
Donativo de Officinas e terras partes dos mesmos.....	231.201U971																	
Fornos de terrenos e Sessmarias.....	60.124U928																	
Meia Sisa.....	2.863U676																	
Sello de Legados e Heranças.....	553.277U565																	
Diversos direitos Provincias.....	4.567U194																	
Mato Grosso.....	7.639.259U743																	
	28.487U245																	
	7.667.746U988																	

GR = 15x